



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº064

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº048/2010 - PROCESSO Nº10088990-5

O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.555.279/0001-75, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO, RG Nº2002019027351 SSP/CE, CPF/MF Nº322125423-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$175.866,81 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos). Do referido valor global, R\$80.999,03 (oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$94.867,78 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.01.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.01.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO - Prefeito Municipal de Chorozinho. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº049/2010 - PROCESSO Nº10089015-6

O MUNICÍPIO DE COREAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.618/0001-44, representado por seu(sua) Prefeito(a) CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE, RG

Nº262977893 SSP/CE, CPF/MF Nº739137073-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$132.006,45 (cento e trinta e dois mil, seis reais e quarenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$44.127,31 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$87.879,14 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.03.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE - Prefeito Municipal de Coreaú. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº051/2010 - PROCESSO Nº10089132-2

O MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.587.975/0001-07, representado por seu(sua) Prefeito(a) SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE, RG Nº99010087400 SSP/CE, CPF/MF Nº116.216.641-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução

específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$804.662,69 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Do referido valor global, R\$282.045,68 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$522.617,01 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.10.00.2.2.12.361.058.20754.08.33403900.07.0.22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0. As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - Prefeito Municipal de Crato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº052/2010 - PROCESSO Nº10089022-9

O **MUNICÍPIO DE CROATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.349/0001-07, representado por seu(sua) Prefeito(a) AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES, RG Nº98150485 SSP/CE, CPF/MF Nº617.459.523-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$371.795,43 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos). Do referido valor global, R\$135.117,69 (cento e trinta e cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$236.677,74 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.20.00.8.12.361.058.20754.03.33403900.50.2.2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2. As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II -

realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES - Prefeitura Municipal de Croatá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº054/2010 - PROCESSO Nº10089058-0

O **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.103/0001-91, representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, RG Nº2003097045484 SSP/CE, CPF/MF Nº346.972.253-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$90.097,26 (noventa mil, noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Do referido valor global, R\$30.812,78 (trinta mil, oitocentos e doze reais e setenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$59.284,48 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2.2220008.12.362.058.20756.05.33403900.50.2. As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição

à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO - Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº059/2010 - PROCESSO Nº10089067-9

O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, representado por seu(sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, RG Nº20072472485 SSP/CE, CPF/MF Nº624069303-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$61.540,52 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Do referido valor global, R\$21.964,80 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$39.575,72 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal de Fortim. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº074/2010 - PROCESSO Nº10089065-2

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.393.593/0001-57, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ EDILSON DA SILVA, RG Nº2004010156660 SSP/CE, CPF/MF Nº164.86.113-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto

Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$174.228,96 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Do referido valor global, R\$79.596,73 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$94.632,23 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. JOSÉ EDILSON DA SILVA - Prefeito Municipal de Icapuí. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº077/2010 - PROCESSO Nº10089096-2

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.028/0001-10, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ VALDI COUTINHO, RG Nº322552-81 SSP/CE, CPF/MF Nº243631113-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$406.534,23 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Do referido valor global, R\$117.074,46 (cento e dezessete mil, setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$289.459,77 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.04.33403900.50.2

2220008.12.362.058.20756.04.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. JOSÉ VALDI COUTINHO - Prefeito Municipal de Independência. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº087/2010 - PROCESSO Nº10088976-0

O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.623.077/0001-67, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO RIBEIRO BARROSO, RG Nº1237293 CREA/CE, CPF/MF Nº119.655.413-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$822.513,51 (oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Do referido valor global, R\$333.618,20 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$488.895,31 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos.), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos

à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. JOÃO RIBEIRO BARROSO - Prefeito Municipal de Itapipoca. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº090/2010 - PROCESSO Nº10089149-7

O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.739/0001-48, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ FERREIRA MATEUS, RG Nº98097004856 SSP/CE, CPF/MF Nº224296201-97, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$193.753,30 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Do referido valor global, R\$66.818,06 (sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$126.935,24 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.05.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeito Municipal de Itatira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº094/2010 - PROCESSO Nº10089155-1

O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.615.750/0001-17, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA, RG

Nº2007002036019 SSP/CE, CPF/MF Nº121357393-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$309.485,65 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$104.732,54 (cento e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$204.753,11 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 7 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 220008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA - Prefeito Municipal de Jaguaruana. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº099/2010 - PROCESSO Nº10089154-3

O MUNICÍPIO DE JUCÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.541.279/0001-60, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO, RG Nº2001023027575 SSP/CE, CPF/MF Nº241546363-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$150.203,70 (cento e cinquenta mil, duzentos e três reais e setenta centavos). Do referido valor global, R\$51.685,98 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$98.517,72 (noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB),

serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 8 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO - Prefeito Municipal de Jucás. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº104/2010 - PROCESSO Nº10089138-1

O MUNICÍPIO DE MARCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.566.516/0001-47, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA, RG Nº2003005111248 SSP/CE, CPF/MF Nº260671103-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$182.359,64 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$64.658,38 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$117.701,26 (cento e dezessete mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte;

VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA - Prefeito Municipal de Marco. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº109/2010 - PROCESSO Nº10089113-6

O **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.655.277/0001-00, representado por seu(sua) Prefeito(a) HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA, RG Nº157127 SSP/CE, CPF/MF Nº125996114-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$173.092,90 (cento e setenta e três mil, noventa e dois reais e noventa centavos). Do referido valor global, R\$77.781,37 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$95.311,53 (noventa e cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA - Prefeita Municipal de Milagres. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº112/2010 - PROCESSO Nº10089111-0

O **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.977.044/0001-15, representado por seu(sua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIS MACÊDO FECHINE, RG Nº118095186 SSP/CE, CPF/MF Nº359389513-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$277.760,19 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e dezenove centavos). Do referido valor global, R\$134.755,87 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$143.004,32 (cento e quarenta e três mil, quatro reais e trinta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. WASHINGTON LUIS MACÊDO FECHINE - Prefeito Municipal de Missão Velha. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº124/2010 - PROCESSO Nº10089053-9

O **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.670.821/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA, RG Nº597353-83 SSP/CE, CPF/MF Nº234.735.413-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$132.872,51 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Do referido valor global, R\$45.342,60 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e

sessenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$87.529,91 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.210.002.2.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - Prefeita Municipal de Orós. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº126/2010 - PROCESSO Nº10088985-9

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE, RG nº1304621 SSP/CE, CPF/MF Nº191550773-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$126.384,77 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta quatro reais e setenta e sete centavos). Do referido valor global, R\$56.095,17 (cinquenta e seis mil, noventa e cinco reais e dezessete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$70.289,60 (setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.01.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.01.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes

em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Pacatuba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº146/2010 - PROCESSO Nº10089040-7

O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.551.179/0001-14, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO VIEIRA COSTA, RG Nº661068 SSP/CE, CPF/MF Nº056.373.173-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$210.832,32 (duzentos e dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). Do referido valor global, R\$78.391,70 (setenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e setenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$132.440,62 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.008.12.361.058.20754.04.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.04.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é

irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. FRANCISCO VIEIRA COSTA - Prefeito Municipal de Quiterianópolis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº151/2010 - PROCESSO Nº10089073-3

O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.756.646/0001-42, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCA TORRES BEZERRA, RG Nº96151030655 SSP/CE, CPF/MF Nº122.752.803-59, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$179.323,37 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). Do referido valor global, R\$90.214,66 (noventa mil, duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$89.108,71 (oitenta e nove mil, cento e oito reais e setenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.06.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.06.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. FRANCISCA TORRES BEZERRA - Prefeita Municipal de Redenção. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº161/2010 - PROCESSO Nº10089103-9

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.690/0001-65, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE, RG Nº508399 SSP/CE, CPF/MF Nº418234437-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do

Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$120.707,04 (cento e vinte mil, setecentos e sete reais e quatro centavos). Do referido valor global, R\$49.621,83 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$71.085,21 (setenta e um mil, oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº167/2010 - PROCESSO Nº10089101-2

O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.891.682/0001-19, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, RG nº828529-84 SSP/CE, CPF/MF Nº285.512.143-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$241.811,45 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$79.881,37 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$161.930,08 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à

Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA - Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº168/2010 - PROCESSO Nº10089060-1

O **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.705.817/0001-04, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, RG Nº701103/85 SSP/CE, CPF/MF Nº275.952.263-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$364.054,46 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Do referido valor global, R\$114.580,39 (cento e catorze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$249.474,07 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.04.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.04.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008

(DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - Prefeito Municipal de Tamboril. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº172/2010 - PROCESSO Nº10089032-6

O **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.735.178/0001-20, representado por seu(sua) Prefeito(a) NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, RG nº28766342 SSP/CE, CPF/MF Nº025076343-59, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$333.088,07 (trezentos e trinta e três mil, oitenta e oito reais e sete centavos). Do referido valor global, R\$120.931,17 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$212.156,90 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 3 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA - Prefeita Municipal de Tianguá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº179/2010 - PROCESSO Nº10089018-8

O **MUNICÍPIO DE URUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.667.926/0001-84, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, RG nº97001003006 SSP/CE, CPF/MF Nº015795483-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007),

que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$85.293,23 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Do referido valor global, R\$25.275,45 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$60.017,78 (sessenta mil, dezessete reais e setenta e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.2.0.0.8.1.2.3.6.1.0.5.8.2.0.7.5.4.0.2.3.3.4.0.3.9.0.0.5.0.2.2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO - Prefeito Municipal de Uruoca. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº180/2010 - PROCESSO Nº10089064-4

O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.673.114/0001-41, representado por seu(sua) Prefeito(a) ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, RG nº269601893 SSP/CE, CPF/MF Nº711494903-06, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$83.191,78 (oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$31.465,70 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$51.726,08 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.03.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres

assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 31 de março de 2010. ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal de Varjota. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº181/2010 - PROCESSO Nº10089134-9

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.539.273/0001-58, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ HÉLDER MAXIMO DE CARVALHO, RG Nº22296875300 SSP/CE, CPF/MF Nº20009907433, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$330.079,82 (trezentos e trinta mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Do referido valor global, R\$111.016,49 (cento e onze mil, dezesseis reais e quarenta e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$219.063,33 (duzentos e dezenove mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0 22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE

19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 30 de março de 2010. JOSÉ HÉLDER MAXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Várzea Alegre. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº99020158-9 SPU RESOLVE conceder, nos termos do art.40 inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art.152 inciso I parágrafo 2º, e art.156 inciso II da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974, e de acordo com a Lei Nº12.780 de 30/12/97, a **PAULO PEREIRA BRAZ**, Matrícula Nº3003681-6, que exerce a função de Datilógrafo, Despadronizado, lotado nesta Secretaria, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais na forma abaixo discriminados, a partir de 13 de abril de 1999:

Vencimento (60%)	R\$	83,59
Vant. por Dec. Judicial (84,32%) Execução		
Trabalhista nº1649/92	R\$	70,48
Vant. Pessoal (215%) Lei nº12.122/93	R\$	179,72
Prog. Horizontal 10% (Art.43, §1º, Lei 9.826/74) R\$		13,93
TOTAL	R\$	347,72

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

O SECRETÁRIO da INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99020158-9 do SPU SEDURB, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 25 de outubro de 1999, publicado no D.O. de 28 de outubro de 1999, que concedeu nos termos ao servidor **PAULO PEREIRA BRAZ** que exerce a função de Datilógrafo, ANM referência 08, matrícula nº0003681-1, lotado na SEINFRA, **APOSENTADORIA** por Invalidez com proventos mensais de: Vencimento: 99,75 Vantagem Por Decisão Judicial: 63,24 Vantagem Pessoal: 161,25 Progressão Horizontal 12,50 Total 336,74. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº060/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.73, Inciso II, letras "a" e "b" da Lei nº8.666/93, RESOLVE **designar** a partir de 25 de março de 2010, os **SERVIDORES** Gerardo Santos Filho, Matrícula nº4260131-4 como Gestor, Ricardo Marques Gondim, matrícula nº4260331-7 como Fiscal do Contrato nº035/2009/SEINFRA, firmado entre SEINFRA e a Empresa CONCREPOXI Engenharia Ltda, que tem como objeto a recuperação estrutural do Edifício Philomeno Gomes e Lord Hotel. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008, referente a execução de Obras de Restauração da Restauração da Rodovia CE-187, trecho: Crateús - Novo Oriente, com extensão de 42,8 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A; V - ENDEREÇO: Rua: Gerardo Pereira de Melo, Sala 02, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho

Deliberativo do DER, datada de 25/01/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09428242-0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 31/03/2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 26.01.2010; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. LUIZ CARLOS THÉ FRANCO.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008, REFERENTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: CRATEÚS - NOVO ORIENTE, COM EXTENSÃO DE 42,8 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua: Gerardo Pereira de Melo, Sala: 02 - Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização do Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 01 de fevereiro/2010, constante do processo supramencionado, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, assim como no subitem 38.1 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS DO CONTRAT; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Execução dos serviços solicitados no processo nº09428674-4, com repercussão financeira nas obras**, no valor de R\$328.330,90 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa centavos), correspondente a 1,877% do Contrato Original, passando o montante total de R\$17.489.682,45 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$17.818.013,37 (dezoito milhões, oitocentos e dezoito mil, treze reais e trinta e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO PRIMITIVO; XI - DATA: 01.02.2010; XII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Engo. LUÍZ CARLOS THÉ FRANCO.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização, nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Pregão nº023/2009, que gerou a Ata de Registro de Preço 011/2009; II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo - b) não contrariem o interesse público; III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze meses), prorrogável por igual período, contado a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$171.410,52 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) pagos em mensalmente pelo Departamento de Edificações e Rodovias - DER, mediante crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação da nota fiscal de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual e Recursos Próprios do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, na seguinte dotação orçamentária: programa 400 - Coordenação e Manutenção Geral - DER, Fontes: 00 Tesouro - 40%, 70 Próprio - 60%. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2010 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SRº FÁBIO VIDAL ROMANO.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 013/2010**

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER CONTRATADA: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **Execução de Restauração da Rodovia CE-187**, trecho: Ipueiras - Ipu, com extensão de 22,1 km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Estado do Ceará e o BID; Lei Federal Nº8666, de 21/06/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal Nº8883, de 08/06/94; e demais legislações pertinentes à matéria FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 300 dias. VALOR GLOBAL: R\$6.264.524,30 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) pagos em valores certificados pelo Gerente do Projeto dentro de 28 (vinte e oito) dias após a data de cada certificado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.004.10271 – Obras Civis – Reabilitação de Rodovias, Elemento de Despesa; 449051 – Obras e Instalações, ADR: 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08; Fontes: 40 – Operação de Crédito não Condicionada e 59 – Operações de Crédito Externas – BID. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto e Alexandre José de Melo Ribeiro.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº183/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº179/2010, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Campos Sales, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/03/2010 a 15/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	34,00	8	272,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	27,20	8	217,60
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	27,20	8	217,60
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	8	217,60
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	8	261,12
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				2.464,32

*** **

PORTARIA Nº185/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº181/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Cratêus, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/03/2010 a 17/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	14	380,80
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	14	380,80
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	27,20	14	380,80
TEREZINHA DE LUNA	Membro	27,20	14	380,80
TOTAL				4.141,20

*** **

PORTARIA Nº216/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº215/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com

os turnos trabalhados no período de 19/03/2010 a 22/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	8	217,60
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	8	217,60
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	8	217,60
TEREZINHA DE LUNA	Coordenador	34,00	8	272,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	51,00	8	408,00
TOTAL				1.985,60

*** **

PORTARIA Nº221/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº218/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/03/2010 a 22/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2010 DE 18 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	6	163,20
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	27,20	6	163,20
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Coordenador	34,00	8	272,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA				
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	6	163,20
PEDRO LOPES	Membro	27,20	6	163,20
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	8	408,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	6	163,20
TOTAL				1.550,40

*** **

PORTARIA Nº238/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Jaguaribe, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2010 DE 25 MARÇO DE 2010

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDES							
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JAGUARIBE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº239/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2010 DE 25 MARÇO DE 2010

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90
ANITA BEZERRA E SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	56,87	312,79
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/03/2010 à 31/03/2010	5,5	53,80	295,90

*** **

PORTARIA Nº240/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Laudelio Antônio de Oliveira Bastos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2010 DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	56,87	255,92
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	26/03/2010 à 30/03/2010	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº248/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/04/2010 a 15/04/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2010
PROCESSO Nº09528432-0
PREGÃO PRESENCIAL Nº2009039
VALIDADE: 01 (UM) ANO.

Aos 16 dias do mês de março, do ano, de dois mil e dez, no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, localizada na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga - Fortaleza-CE, nos termos do art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005; Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Publicados no D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº2009039, publicado no D.O.E nº047. do dia 11/03/2010, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, conforme consta do Processo nº09528432-0, RESOLVO registrar o(s) preço(s) da(s) EMPRESA(S), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por lote, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (TACHAS E TACHÕES E DEFENSAS) COM FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS, NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, divididos em 02 lotes, sendo: LOTE 1: (Tachas e Tachões) e LOTE 2: (Defensas) conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, Anexo A e B, partes integrantes do Edital do Pregão Presencial nº2009039, que passa fazer parte, para

todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas dos licitantes vencedores, bem como com quadros discriminando a classificação dos proponentes e seus preços apresentados.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos nesta cláusula, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do registro de preços, sendo lhes assegurada a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3. As quantidades previstas no Termo de Referência – Anexo A, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente Ata caberá à servidor devidamente nomeado pelo DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, na forma que a lei estabelece.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não

tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gestor, desde que comprovada a vantagem, nos termos do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006.

4.1.1. Em cada fornecimento de serviço decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº2009039, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.1.2. Em cada fornecimento de serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº2009039, pela detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos do licitante, vencedor, encontram-se discriminados no quadro abaixo:

LOTE 1 - TACHAS E TACHÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	FORNECEDOR CLASSIFICADO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO DO FORNECEDOR
1	Serviço de Implantação de Tachas bidirecionais, com 43 elementos refletivos de vidro, com fornecimento dos acessórios.	100.000 (cem mil) unid.	CONSÓRCIO TJ NORDESTE	R\$29,36
2	Serviço de Implantação de Tachas com elementos refletivos bidirecionais, com fornecimento dos acessórios.	700.000 (setecentos mil) unid.	CONSÓRCIO TJ NORDESTE	R\$15,63
3	Serviço de Implantação de Tachões com elementos refletivos bidirecionais, com fornecimento dos acessórios.	20.000 (vinte mil) unid.	CONSÓRCIO TJ NORDESTE	R\$31,15

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	FORNECEDOR CLASSIFICADO	PREÇO REGISTRADO DO FORNECEDOR
1	Serviço de Implantação de Defensas Metálicas semi maleáveis simples, com fornecimento dos acessórios.	10.000 (dez mil) metros	ARMCO STACO S.A INDÚSTRIA METALÚRGICA	R\$250,00

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Todos os serviços deverão ser realizados obedecendo condições, locais e prazos constantes no edital do Pregão Presencial nº2009039.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela CONTRATADA e será creditado em conta-corrente através de ordem bancária.

7.1.1. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições da habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2. Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando o recebimento definitivo dos eventos executados.

7.3. As demais condições exigidas para efeito de pagamento, encontram-se estabelecidas no item 11 do edital do Pregão Presencial 20090039.

7.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração Estadual.

7.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o detentor de menor preço poderá ser convidado a firmar contratação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. A contratação será representada pelo contrato ou instrumento equivalente.

8.3. Aplica-se a esta contratação decorrente de registro de preços, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante emissão da Ordem de Compra em consonância com o Anexos A e B, do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor juntamente com a Nota de Empenho.

9.2. Os acessórios, quando do fornecimento do serviço, deverão estar em perfeito estado, não apresentando quaisquer danos ou alterações.

9.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações

judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

10.1. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

10.2. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

10.3. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será a CONTRATADA notificada da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

10.4. Recebida a defesa, a CONTRATANTE deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

10.5. A inexecução total ou parcial do fornecimento do objeto, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, à aplicação das sanções previstas no item 16 do edital e na cláusula oitava da minuta do contrato.

11. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993.

12. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme disciplina o Decreto Estadual 28.087, de 10 de janeiro de 2006.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pela autoridade competente do Órgão Gestor do registro de Preços, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1. o detentor não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.1.2. o detentor não assinar o contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

13.1.1.3. o detentor der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art.78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal nº8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a CONTRATADA não aceitar reduzir o preço registrado;

13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.1.2. Pelo detentor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art.78, incisos XIV e XVI da Lei Federal nº8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação do detentor para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Órgão Gestor do Registro de Preços, facultada a este a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, o fornecedor detentor será comunicado por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que o detentor da Ata deverá comunicar imediatamente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, o Signatário mencionado e qualificado a seguir, o qual firma o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Signatários:

ÓRGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

CNPJ. Nº07.135.668/0001-95

Nome do Representante: JOÃO DE AGUIAR PUPO

Cargo: SUPERINTENDENTE DO DETRAN

CPF: 400.522.813-53

RG: 90002219510 SSP CE

Procurador Jurídico: IGOR VASCONCELOS PONTE

OAB-CE: 1707

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: CONSÓRCIO TJ NORDESTE

CNPJ.: Nº07.797.913/00001-20

Nome do Representante: Antônio Mendes Ponte de Oliveira

Cargo: Representante Legal

CPF: 162.006.323-91

Identidade nº7305-D CREA/CE

Empresa: ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA

CNPJ.: Nº73.343.882/0001-07

Nome do Representante: Fernando A. B. Beltrão

Cargo: Representante Legal

CPF: 782.986.287-72

Identidade nº05469917-8 - IFP-RJ

*** **

EDITAL 02/2010

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, **torna público** que nos dias 17 de Abril de 2010, às 10 hs, no pátio de Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula, nº1000, Esplanada do Castelo – Bairro: Castelão – Fortaleza – Ceará, realizar-se-á **Leilão Público de veículos**: automóveis, motos, motonetas, motonetas/mobylettes (resíduos metálicos – sucata ferrosa mista) e sucatas diversas, apreendidos na Capital/Regionais, já notificados por via postal seus proprietários e financeiras, conforme Artº 4º, da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 e Artº 328, da Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997 (CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e resolução nº331 de 14 de Agosto de 2009 do CONTRAN, através do

Leiloeiro supracitado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, site www.montenegroleiloes.com.br, ou com a Comissão Permanente de Leilão, conforme Portaria nº652/2009-SUP, de 01 de Setembro de 2009. O inteiro teor desse Edital bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na Sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão no DETRAN/CE – sede Maraponga de 08 às 15 hs a partir do dia 10 de Abril de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

*** **

RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº003/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, através do seu Superintendente, João de Aguiar Pupo, **torna público o termo de RETIFICAÇÃO** referente A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO Nº003/2010, celebrado com a Empresa **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA**, publicada no Diário Oficial de 10/03/2010: Onde lê-se: O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº06/2009-DETRAN, leia-se: O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº08/2009-DETRAN Fortaleza, 29 de março de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte

PROCURADOR CHEFE

*** **

RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº004/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, através do seu Superintendente, João de Aguiar Pupo, **torna público o termo de RETIFICAÇÃO** referente A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO Nº004/2010, celebrado com a Empresa **TARGA TECNOLOGIA LTDA**, publicada no Diário Oficial de 10/03/2010: Onde lê-se: O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº06/2009-DETRAN, leia-se: O presente Contrato tem como fundamento a Concorrência Pública nº08/2009-DETRAN Fortaleza, 29 de março de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte

PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, 200 - Vila União, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **renovação de prazo** do Contrato CEGÁS nº014/2009 firmado em 1º/04/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 1º/04/2010, do contrato firmado entre as partes em 1º/04/2009, com término previsto em 31/03/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: de 1º/04/2010 a 31/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 22 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior (CEGÁS) e Adriano de Castro Perdigão (BONTEMPO).

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador, **LINCOLN SOARES**, a **viajar**, à cidade de São Paulo-

SP, no período de 16 a 20 de março do ano corrente, a fim de participar do Curso de Planejamento e Orçamento do Departamento Jurídico e realizar visita técnica ao Porto de Santos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diária no valor unitário de R\$249,02 (Duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$1.040,84 (Um mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.265,16 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º, §1º e 3º do artigo 3º, artigos 6º, 9º, 15º e seu §2º, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 15 de março de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº014/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Infra Estrutura e Desenvolvimento Operacional, **FRANCISCO HUMBERTO CASTELO BRANCO ARAÚJO**, a **viajar**, à cidade de São Paulo-SP, no período de 05 a 09 de abril do ano corrente, a fim de participar da Feira Intermodal South América 2010, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$794,44 (Setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.298,89 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de março de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº015/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Gestão Empresarial, **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA**, a **viajar**, à cidade de São Paulo-SP, no período de 05 a 09 de abril do ano corrente, a fim de participar da Feira Intermodal South América 2010, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$794,44 (Setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.298,89 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de março de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº016/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Implantação e Expansão, **LUIZ HERNANI DE CARVALHO JUNIOR**, a **viajar**, à cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 09 de abril do ano corrente, a fim de participar da Feira Intermodal South América 2010, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$671,24 (Seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.553,16 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da

Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 25 de março de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº036-I/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSIE PONTE MONTE COELHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto da Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, Símbolo DNS-3, matrícula nº472661.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA - CE, nos dias 02, 09 e 23 de fevereiro de 2010 a fim de participar de reuniões, bem como requerer material de expediente e medicamentos para Unidade Prisional, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101155956 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº085/2010**, datada de 22 de fevereiro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/03/2010, que tendo em vista o curso solicitado ter sido cancelado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico DAS-2, matrícula nº118780.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 12 a 16 de março de 2010, a fim de Participar do Curso de Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais, Prestação de Contas e controle na Administração Pública no Estado de São Paulo - SP, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quatro Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor de R\$328,59 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no valor total de R\$985,77 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho SÃO PAULO -SP, no valor de R\$754,62 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$1.844,14 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Catorze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Curso de "CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA O NOVO PERFIL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea

“b “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/10 DE 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ANA KÁTIA PINHO LIMA	Assessor Técnico DAS-1	III	11 a 16 de abril de 2010	Rio de Janeiro - RJ	5,5	R\$166,01	R\$456,53	R\$1.369,58	R\$103,75	R\$791,80	R\$2.265,13
GRACE BEZERRA JUCÁ	Assistente Técnico DAS-2	IV	11 a 16 de abril de 2010	Rio de Janeiro - RJ	5,5	R\$146,04	R\$401,61	R\$1.204,83	R\$103,75	R\$791,80	R\$2.100,38
ROSA MARIA CHAVES	Coordenador Administrativo financeiro, Símbolo DNS-2	III	11 a 16 de abril de 2010	Rio de Janeiro - RJ	5,5	R\$166,01	R\$456,53	R\$1.369,58	R\$103,75	R\$791,80	R\$2.265,13

*** **

PORTARIA Nº558/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10164822-7, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, quando das fugas dos presos ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA e CLENITON VIANA DA SILVA, da Cadeia Pública da Comarca de Icapuí – Ceará, fato ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2010, conforme ofício nº322/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.782.407/0001-79, estabelecida na Rua Rodrigues Júnior, nº287 - A, bairro Centro, Fortaleza (CE), CEP: 60.060-000, neste ato representada legalmente pelos sócios Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, portador do CPF/MF nº671.636.967-87 e da Carteira de Identidade nº98002321689 SSP/CE e o Sr. CÉSAR MARQUES DE CARVALHO. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Médicos Clínicos, Psicólogos, Psiquiatras, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Auxiliares de Psicologagem, Dentistas, Atendentes de Odontologia e Prof. Educação Física, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Penitenciária de Pacatuba, através da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará - SEJUS de acordo com as especificações e condições previstas no LOTE I – ÁREA DE SAÚDE, do Edital do Pregão Presencial nº20090032-SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, às fls. 944, do Processo Administrativo nº09513739-4/SPU e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da Administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$930.771,00 (novecentos e trinta mil e setecentos e setenta e um reais) pagos em parcelas mensais, sendo R\$809.366,04 (oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$67.447,17 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e R\$121.404,96 (cento e vinte e um mil,

quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 15% (quinze inteiros por cento), referente às despesas com diárias, horas extras, adicionais e treinamentos, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.; CÉSAR MARQUES DE CARVALHO; AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA. e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095200924 e 095196803/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES, CPF Nº11800836368, lotado(a) Superintendência da Polícia Civil onde percebia a remuneração do(a) cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº201100102881012 com óbito em 05/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.055,60 (Dois Mil Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES	Viuva	49113267353	1.027,80
DYOGO RAVI CARVALHO DE MENEZES	Filho menor	05614173340	1.027,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 6 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095200762/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar

nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO DE PAIVA BRAGA, CPF nº01402145349, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, GSP-14, atual Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº201100101154516, com óbito em 30/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.055,60 (Dois Mil Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA NATIVIDADE BARBOSA	viúva	426.966.313.87	2.055,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.646.263-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Expedito Luiz De Figueiredo, CPF 00378984349, aposentado(a) pelo(a) SOEC, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 36, matrícula nº642200101605011, com óbito em 24/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.445,79 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	viúva	23372141334	2.445,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092832660/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joana Darc Costa, CPF 21473374391, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, matrícula nº221100100234818 com óbito em 05/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAYMARA COSTA BATISTA	filha menor	04537801301	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096937130/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ma Eliene C Bezerra De Menezes, CPF 23174692334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº221100104045211, com óbito em 28/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.621,80 (hum mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO BEZERRA DE MENEZES	viúvo	00202525368	1.621,80

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos de de.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086372181/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastiana Ferreira Lemos, CPF 05650933391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº221100106969518, com óbito em 07/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MACIEL ROMÃO LEMOS	viúvo	172164783-04	403,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094806152/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Soares da Silva, CPF 13661485334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100106956610, com óbito em 29/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDA CHAGAS DA SILVA	viúva	48118370372	372,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084892919/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Alves Da Mota, CPF 16374916387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº221100103649512, com óbito em 30/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL XIMENES AZEVEDO	COMPANHEIRO	16374037391	332,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100005624/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Lima, CPF 01325477320, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo de Procurador de Justiça, nível/referência L001, matrícula nº351100109577114, com óbito em 21/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$13821,38 (treze mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria José de Andrade Lima	viúva	04236114372	13821,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096807644/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de

2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) DAVI GONÇALVES DE ALENCAR, CPF 015.931.883.15, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR 2º ENTRANCIA, nível/referência AJ - 34, matrícula nº92534.16, com óbito em 25/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$4.408,75 (quatro mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOANA RODRIGUES DE ALENCAR	viúva	195.475.953-34	4.408,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e III, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003,, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05421986-8 e 05435549-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, resolve conceder a **MARIA DE SOUSA ARAÚJO** e **WÉLLISSON BARBOSA DE ARAÚJO**, viúva e filho inválido, respectivamente, de RAIMUNDO FAÇANHA DE ARAÚJO ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado – SEDUC, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Classe V, ATA-5, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 7, carga horária 30 horas, matrícula nº048993-1-8, falecido em 24 de dezembro de 2005, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$305,85 (Trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito em 24 de dezembro de 2005, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

BENEFICIÁRIOS:	
MARIA DE SOUSA ARAÚJO	R\$ 152,93
(VIÚVA, CPF:258290413-91)	
WÉLLISSON BARBOSA DE ARAÚJO.....	R\$ 152,93
(FILHO INVÁLIDO, CPF:665.758.343-53)	

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082993742/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Urana Coutinho Gomes, CPF 16918290304, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100107467710 com óbito em 11/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/10/2008:

BENEFICIÁRIO:

JOSÉ VIEIRA GOMES R\$ 400,00
(Cônjuge, CPF:03126633315)
GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
em Fortaleza, 17 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração nos dados o **Ato** datado de 25/03/2009, do processo nº0829927420 do Sistema de Protocolo Único – SPU, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/04/2009, folha 55, que concedeu **pensão** mensal provisória no valor de R\$432,91 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) a **JOSE VIEIRA GOMES**, viúvo da ex-servidor(a) URANA COUTINHO GOMES, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde recebia os vencimentos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 10, matrícula nº07467710, falecida em 11/10/2008, com vigência a partir do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **Ato** datado de 29/06/2006, publicado no D.O.E nº125, de 04/07/2006, pág. 24, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$R\$382,31 (Trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), através do Processo nº05421986-8 do SPU, à **MARIA DE SOUSA ARAÚJO** e **WÉLLISSON BARBOSA DE ARAÚJO**, viúva e filho menor de de RAIMUNDO FAÇANHA DE ARAÚJO ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS CLASSE V, ATA-5, ATUALMENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA ADO 7, CARGA HORÁRIA 30 HORAS, matrícula nº048993-1-8, falecido em 24/12/2005, a partir do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de 02 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960731253/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao (à) servidor(a) **TERSANDRO TEIXEIRA MASCARENHAS**, CPF Nº01377906353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, grupo ocupacional ADO, grupo ocupacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº291100110591619, lotado(a) no(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor em Real
Vencimento - Lei nº12.473 de 21/07/1995	338,68
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da	
Lei nº9.826/1974	101,60
Vantagem Pessoal (Resíduo PCC) –	
Lei nº12.186/1993 e Lei nº12.386/1994	41,14
Gratificação de Representação - DAS - 2 –	
Lei nº12.386/1994	445,02
Total	926,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, em Fortaleza, de de.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº154/2010- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096903309/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **REGINALDO FERREIRA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159131-1-8, lotado no(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM FILOSOFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 08 de março de 2010 a 07 de março de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº182/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10001397-0 e 10000545- 4/ SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ELIZABETE SOUZA DE FREITAS**, Assistente Previdenciário, classe III, referência 14, matrícula nº2401-1-7, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão, simbologia DNI-1, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de Janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort., 09 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2010, 31 DE MARÇO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco José Mendes Gifoni - Analista de Planejamento e Orçamento - 469123-1-4	Mestre	50,00	Planejamento e Monitoramento de Metas por Resultado	15 a 22 de Março de 2010	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº026/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2010, 31 DE MARÇO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Arlêdo Gomes e Silva - Auditor Fiscal Estadual - 038012-1-7	Graduação	35,00	Elaboração de Termos de Referências	22 a 26 de Março de 2010	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº027/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2010, 31 DE MARÇO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Maria Nazaré Bandeira - Analista de Controle Externo - 077-5	Especialista	40,00	Direitos, Responsabilidades e Deveres dos Servidores Públicos, com base na Lei Nº9826	15 à 29 de Março de 2010	40	1.600,00

*** **

PORTARIA Nº028/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2010, 31 DE MARÇO DE 2010

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Francisco Morvan Blasby - Analista Auxiliar de Gestão - 201187-1-7	Graduação	35,00	Planilha Eletrônica	15 à 29 de Março de 2010	40	1.400,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº231/2010/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Concorrência Pública nº012/2009/SRH/PROGERIRH/SRH, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção da Barragem Jenipapeiro e da Agrovila com respectiva infraestrutura, situados nos municípios de Umari e Baixo - Ce, RESOLVE, **Designar** os **SERVIDORES** FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA, MARCELO ANTONIO FURTADO PINTO e JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO para procederem sob a coordenação do primeiro, a reanálise das propostas técnicas e financeiras. Fortaleza, 23 de março de 2010.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº129/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº035/2010. PROCESSO Nº10002938-8. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM**. CPF/CNPJ: 09509535/0002-48. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras**

para exploração de água em poço tubular. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.604.000N UTM LESTE 516.000E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 20,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: São Gonçalo do Amarante. DISTRITO: Industrial. LOCALIDADE: Pecém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 13 de março de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº193/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº036/2010. PROCESSO Nº10003050-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **BRASIL REAL CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. CPF/CNPJ: 09.316.009/0001-80. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular.** BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS:UTM NORTE 9.600.749N UTM LESTE 527.420E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 14,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC.

USO: Industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Industrial. LOCALIDADE: Cumbuco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de março de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº194/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº037/2010. PROCESSO Nº10003051-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **BRASIL REAL CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. CPF/CNPJ: 09.316.009/0001-80. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.600.568N UTM LESTE 527.412E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 14,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Industrial. LOCALIDADE: Cumbuco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de março de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PORTARIA Nº195/2010

LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS

LICENÇA Nº038/2010. PROCESSO Nº10003049-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **BRASIL REAL CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. CPF/CNPJ: 09.316.009/0001-80. NATUREZA DA OBRA: **Construção de obras para exploração de água em poço tubular**. BACIA HIDROGRÁFICA: Metropolitana. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.600.468N UTM LESTE 526.251E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 14,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Industrial. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). MUNICÍPIO: Caucaia. DISTRITO: Industrial. LOCALIDADE: Cumbuco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 11 de março de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2008/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **AIRTON DE AZEVEDO CARNEIRO FILHO**; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade nº2057 - Benfica - Fortaleza/CE. - CEP: 60.020-180.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II e tudo o o que consta do Processo administrativo protocolizado sob o nº10002989-2/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar por 06 (seis) meses o prazo contratual para continuidade da Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de um Aquário, tombamento nº4926, medindo 200 cm X 80 X 50 cm, com capacidade para 800 litros de água doce, contendo peixes em cativeiro, vegetação, cascalhos e outros, nos termos da Comunicação Interna nº011/2010, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio da COGERH - GESUP**; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 18/09/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XII - DATA: 09/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Airton de Azevedo Carneiro Filho/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 009/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: Empresa **GLÁUCIA LIMA GRESS (AUTOMAX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS)**. Endereço: Rodovia BR-116, Km 04 nº185-A - Messejana - Fortaleza/CE. - CEP: 60.842-395. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica, Elétrica, Funilaria e Pintura em Geral, bem como fornecimento de peças, acessórios originais, genuínos ou legítimas e reboque 24 horas**, para veículos pesados, implementos e motores estacionários integrantes da frota da COGERH, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu Extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº016/2009/COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Emílio Benevides Gress/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. Endereço: Rua Barão de Aratã nº1450 - José Bonifácio - Fortaleza/CE.. OBJETO: **Contratação direta de Serviços Técnicos de Consultoria em Engenharia Hidráulica e Hidrológica** para desenvolvimento e implementação de ferramentas tecnológicas visando à gestão otimizada dos recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, no que concerne à alocação negociada de água e ao controle de cheias através dos açudes Castanhão e Banabuiú como também a execução de serviços de monitoramento e análise de Barragens Instrumentadas no Estado do Ceará. Os trabalhos se desenvolverão conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e nos autos do Processo Administrativo nº10096690-0/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.24, inciso XXIV, Decretos Estaduais nº26.258 de 07 de março de 2002 e 29.320 de 12 de junho de 2008, Parecer nº009/2010/ASJUR/COGERH, Processo Administrativo nº10096690-0/COGERH. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados de 01 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$330.578,83 (Trezentos e Trinta Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios/COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação Direta ou Dispensa de Licitação.. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Marcelo Souza Pinheiro/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2010/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. - Endereço: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **SERVEL - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EPP**. Endereço: Rua Escrivão Pinheiro nº3909 "A" - São João do Tauape - Fortaleza/CE. - CEP: 60.120-310.. OBJETO: O objeto do presente termo são os **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização** da Sede da COGERH, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital, bem como na proposta da Contratada, partes integrantes do presente Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, c/c da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº2009015/COGERH, conforme especificações contidas no Anexo I - Termos de Referência do Processo Administrativo nº09510358-9/COGERH, partes integrante deste instrumento independentemente de transcrições. FORO: Fortaleza/CE - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº2009015.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. VALOR

GLOBAL: R\$21.699,96 (Vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados.. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cláudio Thiago Castro Pires/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº003/2010 AO CONTRATO Nº023/2008/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - Endereço: Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140. CONTRATADA: **SERVEL - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.** - CNPJ/MF nº08.800.234/0001-25 - INSCRIÇÃO ESTADUAL nº06.215.620-9 - Endereço: Rua Escrivão Pinheiro nº3909 "A" - São João do Tauape - Fortaleza/CE. - CEP: 60.120-310, OBJETO: O presente termo visa a **Rescisão da Contratação de Empresa Especializada em serviços de manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização** da COGERH, com reposição de Peças, nos termos do Processo Administrativo nº10096708-6/COGERH, parte integrante deste, independentemente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II, da Lei de Licitações e Contrato – Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires/CONTRATADA. Fortaleza (CE), 31 de março de 2010.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº002/2010 AO CONTRATO Nº034/2009/COGERH

CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. Endereço: Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140. CONTRATADA: Empresa **CWM COELHO DE ALENCAR-ME** - CNPJ/MF nº71.135.428/0001-90. INSCRIÇÃO ESTADUAL nº06.700.516-0 - Endereço: Rua Ratisbona nº98 - Centro - Crato/CE. - CEP: 63.100-340. OBJETO: O presente termo visa a **Rescisão da Contratação de Empresa para exploração de uma Cantina/Restaurante** nas instalações da COGERH, nos termos do Processo Administrativo nº10003021-1/COGERH parte integrante deste, independentemente de transcrições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II, da Lei de Licitações e Contrato – Lei nº8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Cesar Wagner Madeira Coelho de Alencar/CONTRATADA. Fortaleza (CE), 29 de março de 2010.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº082/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00174. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras da Barragem Riacho da Serra, em Alto Santo, Acompanhamento das obras em execução pelo DAS nos municípios de Morada Nova, Miraíma, Alto Santo e Madalena, Acompanhamento das obras da Adutora de Pereiro, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Gerente de Depº	III	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Alto Santo	17,5	67,63	1.183,52
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	01,06 a 10,14 a 17,22 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova, Miraíma, Alto Santo e Madalena	14,5	67,63	980,63
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal Construção	V	01,06 a 08,10, 14 a 16 e 22/04/2010	Morada Nova, Miraíma, Alto Santo e Madalena	6,5	53,80	349,70
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas Agrícolas	V	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Pereiro	17,5	53,80	941,50
Carlos Antônio C. Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil.	IV	01,06 a 10,13 a 17 e 20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova	17,0	56,87	966,79
Francisco das Chagas F. Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova	17,5	53,80	941,50
Total							5.363,64

*** **

PORTARIA Nº084/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento da construção das adutoras nos municípios de Ibaretama, Pereiro e Deputado Irapuan Pinheiro, Apoio a fiscalização no acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração no município de Morada Nova e Ocara, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Ibaretama, Pereiro e Deputado Irapuan Pinheiro	17,5	53,80	941,50
Francisco Izoldo Carvalho 7900871-0	Motorista	V	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova	17,5	53,80	941,50
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova	17,5	53,80	941,50
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Operador de Perfuratriz	V	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova	17,5	53,80	941,50
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova, pereiro, Irapuan Pinheiro e Ibaretama	17,0	56,87	966,79
Francisco Tarcísio de H. Souza	Geólogo	IV	01,06 a 10,13 a 17,20 a 24 e 27 a 30/04/2010	Morada Nova e Ocara	17,5	56,87	995,22
Total							5.728,01

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07270708-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **VERONICA MARIA BENTO RIBEIRO**, CPF 17487633500, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, SECRETÁRIO 15, grupo ocupacional, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100108482314, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,15%, a partir de 30/maio/2007, conforme laudo médico nº2007/012204 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2007, cujo valor é de R\$359,06 (trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), ficando majorado para R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2010.**

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº047/2010, AO CONTRATO Nº1834/2009
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08329362-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1834/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **R.V. COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.997.063/0001-76, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS CORRERÃO A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.104.24200184.302.535.10421.01.449052.83.2.00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº0142/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº13/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em

Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE EMERGENCIAIS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaca, 1260 - Alvaro Weyne; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº13/2007**, cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte de pacientes em ambulância UTI móvel, do Hospital São José/SESA, a partir do dia 05 de fevereiro de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$45.120,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.120,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 05 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 02/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº174/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº283/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1370 - Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº283/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras para os Hemocentros Regionais: Crato, Sobral, Iguatu e Quixadá/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de março de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$13.680,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) . Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: 13.680,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LUIS AUDERNES ARAUJO PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº229/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº339/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO EMÍLIO RIBAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 754 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo

prorrogar, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Contrato nº339/2008**, cujo objeto é a realização de 1.080 (Um mil e oitenta) testes de hemoculturas automatizadas para o HEMOCE/SESA, a partir de 14 de março de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, no valor R\$25.164,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS); IX - VALOR GLOBAL: 25.164,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA ZÉLIA PETROLA JORGE BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº247/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº379/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECLAV- TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, 1550 - Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº379/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavanderia hospitalar ou lavanderia para serviços de saúde, com fornecimento e reposição de peças para enxoval, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.862.307,94 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.862.307,94 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 25/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JEFERSON ALBERTO VON HAYDIN.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº398/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº135/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº398/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J B A SOUSA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira, 535 Shop Wbo - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir dia 26 de março de 2010, o **Contrato nº398/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos técnicos pertencentes à Rede dos HEMOCENTROS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$156.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$156.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir dia 26 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JEOVAN BERNARDO ALBUQUERQUE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº156/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº402/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos 977,

Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº402/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços na realização de 20 exames/mês, totalizando 240 no ano, de CINTILOGRAFIA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de abril de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$59.788,32 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: 59.788,32 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adriano Jorge Teixeira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº440/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº215/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº440/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CIMEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Frota, nº870 - Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº440/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional de 01 (uma) subestação e seus componentes do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2010. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$120.624,90 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: 120.624,90 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. David Bandeira de Melo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº967/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº180/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº967/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **G.B.R. COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, KM 04 nº185, Messejana - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 03 (três) meses, do Contrato Nº967/2008, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da SESA, destinado as seguintes Unidades: Administração Central, COASE, UBV, Almoxarifado Central, Hospital Antônio Justa e Hospital Antônio Diogo, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 26 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. EMILIO BENEVIDES GRESS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1109/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº091/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1109/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOQUIMICA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; V - ENDEREÇO: RUA DR. RAIMUNDO GUIMARÃES, 145 - EUSÉBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de março de 2010, o **Contrato nº1109/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de material de limpeza (hipoclorito de sódio), junto ao HEMOCE/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FELIPE FURTADO SÁTIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1202/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº186/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº134/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRONTOSERV COMERCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2001 - Conj. 502 - Aldeota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de março de 2010, o **Contrato Nº1202/08**, cujo objeto é aquisição de enxerto arterial P.T.F.E, para o Hospital de Messejana -HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO PASSOS DA SILVA,.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1726/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº253/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1726/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amancio Pereira, nº270, Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1726/2008**, que tem por objeto a aquisição de Material de limpeza e descartável, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$9.475,06 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$37.900,24 (trinta e sete mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos) para o valor total de R\$47.375,30 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$47.375,30 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FRANCISCO FÁBIO ALVES RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1728/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº254/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1728/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua A, QD 01 Bl 39 nº104 - Mondubim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto

acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1728/2008, que tem por objeto a aquisição de Material de limpeza e descartável, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.631,69 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$18.526,76 (dezoito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) para o valor total de R\$23.158,45 (vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.158,45 (vinte e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº176/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº070/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267 Sala 2206 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias o **Contrato 070/2009**, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para entrega/retirada de documentos/volumes, utilizando veículo motocicleta/motoboy, objetivando a otimização de serviços e dirimir recursos, em local e horário pré-estabelecido pela Contratante, mediante veículo de transporte motocicleta/motoboy para a área de Fortaleza e região metropolitana, a partir de 29 de abril de 2010. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$14.139,48 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS).; IX - VALOR GLOBAL: 14.139,48 (QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº172/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº132/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMERIEUX BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Estrada de Mauá, 491, Taquara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de até 25% e prorrogar o Contrato nº132/2009**, cujo objeto é a aquisição de Reagentes Sorológicos - Diversos, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2010. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 310.350,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), ao Contrato nº132/2009, passando o mesmo de R\$1.241.400,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), para o valor global de R\$1.551.750,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).; IX - VALOR GLOBAL: 1.551.750,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 24 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. SÔNIA REGINA CARAMICO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº115/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº133/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Aleomar Baleeiro, nº15 – Centro – Lagoa Santa - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº133/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$8.098,62 (oito mil, noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$32.394,48 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para o valor total de R\$40.493,10 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.493,10 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e DANIEL HADDAD GIFFONI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº114/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº137/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CREMER S.A**; V - ENDEREÇO: Rua Iguaçu, nº291 – Blumenau - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº137/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$7.130,81 (sete mil cento e trinta reais e oitenta e um centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$28.562,10 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos) para o valor total de R\$35.692,91 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.692,91 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ANDERSON FRANCISCO MANOEL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº117/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº140/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDCLEAN COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Kowaiski, nº185 – Sta. Maria Goretti – Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº140/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$29.378,25 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$117.513,00 (cento e dezessete mil e quinhentos e treze reais) para o valor total de R\$146.891,25 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL:

R\$146.891,25 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 25/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e LUIZ MARCELO ALBERNAZ CORDEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº206/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº148/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BH LABORATÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, nº400 – Carlos Prates – Belo Horizonte/ MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato Nº148/2009**, que tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares, bem como prorrogá-lo por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 22 de março de 2010, para suprir as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.087,00 (quatro mil, oitenta e sete reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$16.348,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e oito reais), para o valor global de R\$20.435,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$20.435,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 22 de março de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº209/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº173/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº209/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damaceno, 65 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de até 25% e prorrogar o Contrato nº209/2009**, cujo objeto é a aquisição de Reagentes Sorológicos - Diversos, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2010. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 1.073.401,44 (UM MILHÃO, SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ao Contrato nº209/2009, passando o mesmo de R\$4.293.605,76 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para o valor global de R\$5.367.007,20 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% e prorrogar o Contrato nº209/2009, cujo objeto é a aquisição de Reagentes Sorológicos - Diversos, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2010. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 1.073.401,44 (UM MILHÃO, SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), ao Contrato nº209/2009, passando o mesmo de R\$4.293.605,76 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para o valor global de R\$5.367.007,20 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 27 de fevereiro de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Alberto Oliveira Cunhas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº316/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº184/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº316/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ERWIN GUTH LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alvaro Fragoso, 374/378 - Ipiranga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de abril de 2010, o **Contrato Nº316/2009**, cujo objeto é a aquisição de material médico cirúrgico, junto ao Hospital de Messejana/SESA, para o cumprimento de seu objeto considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARLOS WELLINGTON ALVES VILLELA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº473/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº233/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº473/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Miguel Dias, 428, Guararapes, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de abril de 2010, o **Contrato nº473/2009**, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com calibração, em diversos equipamentos médicos hospitalares assim como o fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição necessários aos equipamentos, custeado pela contratada, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública LACEN/SESA, de Fortaleza, Icó, Tauá, Senador Pompeu, Crato e Juazeiro do Norte. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$588.000,12 (quinhentos e oitenta e oito mil reais e doze centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$588.000,12 (quinhentos e oitenta e oito mil reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ADRIANO PICANÇO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1120/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº249/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1120/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA INÊS BRUNO DE OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Mariana Furtado Leite, 1240 – Apto. 503 – Luciano Cavalcante – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2010, o **Contrato Nº1120/2009**, que tem por objeto a prestação de serviço de profissional especializado para ministrar aulas de Yoga para os servidores do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 01/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. MARIA INÊS BRUNO DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1196/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº189/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1196/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57 – Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1196/2009**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$13.984,89 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$55.939,56 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de R\$69.924,45 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$69.924,45 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 16/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº095/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1283/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Werner Von Siemens, 111 2º Andar, Lapa de Baixo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao ITEM 02, LOTE 01 do Contrato Nº1283/2009**, que tem por objeto a aquisição de Reagentes para Laboratório da Coagulação, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$1.980,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS) ao Contrato Nº1283/2009, passando o mesmo de R\$245.196,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$247.176,60 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.176,60 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 17/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROBERTO FERRARINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1839/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº175/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1839/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1500, Dj California; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acrécimo de até 25% e prorrogar o Contrato nº1839/2009**, cujo objeto é a continuidade da execução do serviço de consultoria técnica especializada para implantação do sistema de gestão de qualidade através da Norma ISO 9001, VERSÃO 2000, para o HEMOCE/Fortaleza/CE, por mais 03 (três) meses, a partir de 07 de março de 2010. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 30.804,16 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), ao Contrato nº1839/2009, passando o mesmo de R\$123.216,67 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para o valor

global de R\$154.020,83 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).; IX - VALOR GLOBAL: 154.020,83 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 07 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 10/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CESÁR FONSECA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2475/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº161/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2475/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada do Saboeiro nº17, Saboeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº2475/2009**, locação do imóvel situada na Rua Guarani nº474 – Messejana – CEP: 60.871-381 – Fortaleza-CE, para suprir as necessidades do HIAS/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de abril de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MANUEL FLORÊNCIO RAMOS FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **DENTAL SP LTDA - EPP**; III - OBJETO: **Contratação futura de Insumos Odontológicos**, com vista a atender as Unidades da SESA; ITENS: 1-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2D, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,25MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0MM DE LARGURA E 34,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 62. CONJUNTO - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 104 conjuntos; 2-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2D, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,25MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0MM DE LARGURA E 34,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 3-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2D, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,25MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0MM DE LARGURA E 34,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 67. - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 104 conjuntos; 4-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2D, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,25MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0MM DE LARGURA E 34,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 5-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2N, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 35,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 104 conjuntos; 6-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2N, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 35,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 7-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2N,

EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 35,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 8-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2N, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 35,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 9-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,75 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5 MM DE LARGURA E 38,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 10-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,75 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5 MM DE LARGURA E 38,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 354 conjuntos; 11-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,75 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5 MM DE LARGURA E 38,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 304 conjuntos; 12-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 2P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,75 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,5 MM DE LARGURA E 38,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 134 conjuntos; 13-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 3M, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 8,25 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 33,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 14-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 3M, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 8,25 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 33,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 15-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 3M, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 8,25 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 5,0 MM DE LARGURA E 33,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 34 conjuntos; 17-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 6,0 MM DE LARGURA E 39,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 84 conjuntos; 18-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 6,0 MM DE LARGURA E 39,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 134 conjuntos; 19-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 6,0 MM DE LARGURA E 39,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 134 conjuntos; 20-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES, INFERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,0 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 6,0 MM DE LARGURA E 39,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 74 conjuntos; 21-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 2D, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 9,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 7,5 MM DE LARGURA E 48,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES

[illegible]

INCISIVO CENTRAL, COM 9,0MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 7,0 MM DE LARGURA E 43,0 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 4 conjuntos; 37-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 38-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTE COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 104 conjuntos; 39-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 104 conjuntos; 40-DENTE, ARTIFICIAIS ANTERIORES SUPERIORES MODELO 3P, EM RESINA ACRILICA, COM O INCISIVO CENTRAL, COM 10,5 MM DE COMPRIMENTO SEM COLO, 8,5 MM DE LARGURA E 52,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 4 conjuntos; 41-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 104 conjuntos; 42-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 304 conjuntos; 43-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 304 conjuntos; 44-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 104 conjuntos; 45-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 46-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 84 conjuntos; 47-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 84 conjuntos; 48-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 34 conjuntos; 49-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 94 conjuntos; 50-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 144 conjuntos; 51-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 244 conjuntos; 52-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32L, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 74 conjuntos; 53-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 54-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 55-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 56-DENTE, ARTIFICIAIS POSTERIORES SUPERIORES MODELO 32M, EM RESINA ACRILICA, 33, PLACA COM 8 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 57-DENTE, ARTIFICIAL ANTERIOR SUPERIOR, MODELO A25, RESINA ACRILICA PLACA, INCISIVO CENTRAL 9,5MM DE COMPRIMENTO SEM COLO 8, 5MM LARGURA, 49,5 MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM SEIS DENTES, COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 54 conjuntos; 58-DENTE, ARTIFICIAL ANTERIOR SUPERIOR, MODELO A25, RESINA ACRILICA PLACA, INCISIVO CENTRAL 9,5MM DE

INFERIORES, MODELO 30M, RESINA ACRILICA 33º, PLACA, 08 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 204 conjuntos; 98-DENTE, DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES, MODELO 30M, RESINA ACRILICA 33º, PLACA COM 08 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,19, a quantidade de 354 conjuntos; 99-DENTE, DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES, MODELO 30M, RESINA ACRILICA 33º, PLACA COM 08 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,19, a quantidade de 354 conjuntos; 100-DENTE, DENTES ARTIFICIAIS POSTERIORES INFERIORES, MODELO 30M, RESINA ACRILICA 33º, PLACA COM 08 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,19, a quantidade de 204 conjuntos; 101-DENTE, ARTIFICIAL ANTERIOR SUPERIOR, MODELO 264, RESINA ACRILICA, INCISIVO CENTRAL, 10,75MM DE COMPRIMENTO SEM COLO 8,0MM DE LARGURA, 50,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 62 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; 102-DENTE, ARTIFICIAL ANTERIOR SUPERIOR, MODELO 264, RESINA ACRILICA, COM INCISIVO CENTRAL, 10,75MM DE COMPRIMENTO SEM COLO 8,0MM DE LARGURA, 50,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 66 - pelo valor de R\$4,19, a quantidade de 204 conjuntos; 103-DENTE, ARTIFICIAL ANTERIOR SUPERIOR, MODELO 264, RESINA ACRILICA, INCISIVO CENTRAL, 10,75MM DE COMPRIMENTO SEM COLO 8,0MM DE LARGURA, 50,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 67 - pelo valor de R\$4,19, a quantidade de 204 conjuntos; 104-DENTE, ARTIFICIAL ANTERIOR SUPERIOR, MODELO 264, RESINA ACRILICA, INCISIVO CENTRAL, 10,75MM DE COMPRIMENTO SEM COLO 8,0MM DE LARGURA, 50,0MM DE LARGURA DA CURVATURA DE CANINO A CANINO, PLACA COM 6 DENTES COR 69 - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 154 conjuntos; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº670/2009, PROCESSO Nº09649376-3; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2886/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de Livros texto em Saúde**, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº530/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 07, 08,09,10, 15,16,19, 22, 24,25 32, 35, 36,38, 39, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 54, 55 e 57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$10.541,05 (Dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07056.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.33 orçamento 2009. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SILOÉ GOMES DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 051/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JOSÉ JUSIFRAN DINIZ.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de pão de forma, na quantidade de 840 pacotes, água mineral, na quantidade de 240 garrafas de 20 litros, queijo, na quantidade de 270 quilos, afiandrado, na quantidade de 270 quilos**, material necessário para a confecção de lanche dos Doadores de Sangue do Hemocentro Regional do Crato e Hemonúcleo de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 22/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$9.877,20 (nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 08813 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.00.0.00 08820 24200424.10.302.535.20146.08.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e José Jusifran Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 070/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS E RETICULÓCITOS**, conforme as especificações constantes neste Edital do Pregão Eletrônico nº2009602, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens do LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$147.985,20 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 (Orçamento 2010). DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RODRIGO ROSSINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE VHS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO**, conforme as especificações constantes neste Edital do Pregão Eletrônico nº2009602, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item do LOTE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806 24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 (Orçamento 2010). DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO BARBOSA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 084/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BRAILE MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição de forma parcelada de material médico - hospitalar**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº346/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 04, 05, 07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$31.336,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 9141. 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sra. MARIA CECÍLIA PATRICIA BRAGA BRAILE VERDI e Sr. WALTER STERNIERI JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 086/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **aquisição** de forma parcelada **de material médico - hospitalar**, para o Hospital de Messejana-HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº346/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$10.840,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9137.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. IBSEN JOSÉ DA SILVA GIFFONI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 097/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TELES CARTÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para **Aquisição de Etiquetas e Ribbons para o sistema SBS**, material necessário para efetuar a identificação através de código de barras das bolsas de sangue do HEMOCE/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico de nº510/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$191.519,00 (Cento e noventa e um mil, quinhentos e dezenove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806.24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RODRIGO ROSSINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 157/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - LAFEPE.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para **fornecimento de medicamento Lamivudina 150 mg - comprimido - na quantidade de 886 caixas, c/60 comprimidos cada, equivalente a 53.160 comprimidos**, conforme especificações constantes no Dispensa de Licitação nº100/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$41.996,40 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em 09 (nove) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.200.744.10.303.005.20886. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Leduar Guedes Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0228/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORCLIN PRODUTOS P. LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES SOROLÓGICOS - VDRL (IMUNOENZIMÁTICOS)**, PARA REPOSIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO NA ROTINA DE PROCEDIMENTOS DA REDE DE HEMOCENTROS DA SESA, conforme especificações constantes no Anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de nº619/2009 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA

fornecerá o LOTE ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08799.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 08864.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.70.0.00 08806.24200424.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Orçamento 2010. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e VÁLTER ROBERTO VENTURA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0255/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de acessórios para ventilador mecânico**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº574/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0258/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de acessórios para ventilador mecânico**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº574/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 (Dois mil, duzentos cinquenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9141.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0286/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELEVADORES UNIÃO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição com instalação de 01 (um) elevador** para heliponto, tipo maca com 2 (duas) paradas, capacidade mínima de 13 (treze) passageiros, acionamento hidráulico com pistão enterrado, velocidade mínima de 30 metros por minuto de forma suave e silenciosa, para comando automático, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, conforme as especificações constantes da Dispensa de Licitação nº091/09, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 26/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$365.800,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2010 – Fonte – 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSE HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0287/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MIRIAN PARENTE MONTEIRO**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Professora Dra. Mirian Parente Monteiro para a **prestação de consultoria** relativa ao Desenvolvimento Sobre um Modelo de Fitoterapia para o SUS, conforme projeto e proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Dotação Orçamentária - 24200744.10.303.005.20270 - Fonte 00 Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dra. Mirian Parente Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 315/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **ORTOCARDIO ORTOPEdia E CARDIOLOGIA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Kit Biopsia Cerebral e Neuroestimulador** para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº699/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS: 01 E 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.112.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E DOZE MIL REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2010 – 09259 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO GOMES TAVARES NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 326/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SOCIEDADE MARCANTIL CENTRO NORTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de equipamentos** para ambulatórios das Unidades de Referência em Hanseníase, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº638/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.689,96 (Dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – 24200.764.10.305 559.22.10994.2402672008.000.00.44.90.52. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. HÉLIO MIGUEL MANSO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 330/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AUDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº178/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00. e 9141.

24200214.10.302.535.20146.01.339033000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fernando Antônio Araújo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 331/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital de Messejana - HM/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº178/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 02 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.002,20 (cinco mil, dois reais e vinte centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010 - 9137.24200214.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00. e 9141.24200214.10.302.535.20146.01.339033000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. PATRICIA LEONI FACCHINI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0337/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FOUCHE COMERCIAL LTDA. - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de prótese ocular** para o programa de próteses oculares por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Anexo 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº2009429, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses a partir de 17/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$207.900,00 (duzentos e sete mil, e novecentos reais) pagos em 12 (meses) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09075.24200184.10302.535.20146.01.339032000.00.0.00.TESOURO ESTADUAL 09076.24200184. 10.302. 535.20146.01.339032000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. CLÁUDIO DONIZETI IDA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 394/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamento** para o Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº102/2009, da Universidade Federal de Pelotas, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 09244.24200194.10.302.535.10421.01.44905200.91.2.00-35. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0449/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material de consumo odontológico e ortodontia** para os Centros

de Especialidades Odontológicas – CEO, incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, nos seguintes Municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$24.030,17 (Vinte e Quatro Mil, Trinta Reais e Dezesete Centavos) pagos em 01 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 536 PF 2409662008 Ação 20149 Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 207/2010

I - Doc. nº207/2010- Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE II** - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto a **verificação dos recursos financeiros** do gestor municipal depositados no Fundo Municipal de saúde sendo aplicados pelo município para aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme resoluções CIB/CE nº145/2009, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestordando em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB visando à Assistência Farmacêutica da Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 20/01/2011 VI - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Raimundo Estevam Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 208/2010

I - Doc. nº208/2010- Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE II** - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto a **verificação dos recursos financeiros** do gestor municipal depositados no Fundo Municipal de saúde sendo aplicados pelo município para aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme resoluções CIB/CE nº145/2009, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestordando em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB visando à Assistência Farmacêutica da Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 20/01/2011 VI - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010 VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Otacílio Beserra de Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 209/2010

I - Doc. nº209/2010- Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE II** - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto a **verificação dos recursos financeiros** do gestor municipal depositados no Fundo Municipal de saúde sendo aplicados pelo município para aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme resoluções CIB/CE nº145/2009, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidades de programação de cada gestordando em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB visando à Assistência Farmacêutica da Atenção Secundária do município, cabendo também à instância municipal a complementação

dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 20/01/2011 VI - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. Francisco Junior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 210/2010

I - Doc. nº210/2010- Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPÉ-CE II** - OBJETO: - O presente Termo tem como objeto o **repasso de recursos financeiros** por parte do município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e critérios normativos da Assistência Farmacêutica da Atenção Secundária, visando à atenção secundária de saúde da população da municipalidade, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 29/03/2010 a 20/01/2011 VI - DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. José Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº022/2010

DOC: Termo de Ajuste nº022/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à Reforma do PSF Esmerindo Arruda Filho, no distrito de Timonha e do PSF Raimundo de Oliveira, na Sede, que integram o Sistema Único de Saúde de GRANJA - CE. VIGÊNCIA: 26/03/2010 à 28/12/2010. VALOR: R\$83.676,61 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$11.636,61 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057, de 26/03/2010, que publicou o extrato do TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº005/2010 - PROCESSO Nº10022305-2. **Onde se lê:** “Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010” e “DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 12/03/2010”. **Leia-se:** “Vigência: 04/01/2010 à 31/12/2010” e “DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 04/01/2010”, respectivamente. Fortaleza-CE, 05 de abril de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, de 05/04/2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2008 - SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0143/2009. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº0143/2010. Fortaleza-CE, 06 de abril de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DASEGURANÇAPÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº526/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no

Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas ao Programa Pro-Cidadania dos municípios de Ibiapina, Moráújo e Uruoca-CE, conforme SPU nº10163565-6, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2010-GS, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	22 a 31/03/2010	Ibiapina, Moráújo e Uruoca-CE	9 (nove) e meia	46,11	438,05
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	22 a 31/03/2010	Ibiapina, Moráújo e Uruoca-CE	9 (nove) e meia	53,80	511,10
TOTAL							949,15

*** **

PORTARIA Nº532/2010 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE NIVAL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº014.693-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 19/03/2010, a fim de participar da Solenidade do lançamento do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº10163571-0 representando o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, totalizando R\$69,17 sessenta e nove reais e dezessete centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº533/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DOURIVALDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.040-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 26 de março de 2010 a fim de conduzir técnico da CTI que fará mudança da sala de equipamentos de TI, conforme SPU nº10163557-5, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANDRE RODRIGUES BEZERRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº000.859-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE, no dia 19 de março de 2010 a fim de garantir a segurança e a integridade física e moral do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social em exercício, conforme SPU nº10163579-6, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no apoio à Capacitação Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº10163589-3, concedendo-lhes 20 (vinte) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2010-GS DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROMULO MATA MONTEIRO	Soldado PM	VI	22 a 31/03/2010	Tauá-CE	10	46,11	461,10
			01 a 11/04/2010		10,5		484,15
TOTAL							945,25

*** **

PORTARIA Nº536/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de viaturas do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº10163345-9, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2010-GS, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	18 a 20/03/10	Quixadá-CE	2 (duas) e meia	53,80	134,50
EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	Soldado PM	VI	18 a 20/03/10	Quixadá-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							249,77

*** **

PORTARIA Nº537/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, no lançamento do Programa Ronda do Quarteirão na cidade de Quixadá-CE, conforme SPU nº10163347-5, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2010-GS, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOEL COSTA BRASIL	Secretário Executivo	I	19/03/2010	Quixadá-CE	meia	138,34	69,17
MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA	Assessor Técnico	I	19/03/2010	Quixadá-CE	meia	138,34	69,17
TOTAL							138,34

*** **

PORTARIA Nº538/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar no apoio à Capacitação Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº10163593-1, concedendo-lhes 15 (quinze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2010-GS DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE EPITACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	22 a 31/03/2010 01 a 11/04/2010	Baturité-CE	5 10,5	53,80	269,00 564,90
TOTAL							833,90

*** **

PORTARIA Nº539/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proceder instalação de equipamentos diversos nas Delegacias Municipais de Saboeiro, Farias Brito, Amontada, Trairi e Pentecoste-CE, conforme SPU nº10163529-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2010-GS DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE MAXIMAOM FERREIRA	Inspetor de Polícia 3ª Classe (DAS-1)	III	24 a 26/03/2010 29 a 31/03/2010	Saboeiro, Farias Brito Amontada, Trairi e Pentecoste-CE	5 (cinco)	67,63	338,15
JOSE CLAYTON OLIVEIRA BEZERRA	Cabo PM	VI	24 a 26/03/2010 29 a 31/03/2010	Saboeiro, Farias Brito Amontada, Trairi e Pentecoste-CE	5 (cinco)	46,11	230,55
TOTAL							568,70

*** **

PORTARIA Nº540/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar na capacitação do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10163597-4, concedendo-lhes 27 (vinte e sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540/2010-GS DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	Capitão PM	V	22 a 31/03/2010 01 a 11/04/2010	Itarema-CE Bela Cruz-CE	3 (três) 10 (dez) e meia	53,80	-	161,40 564,90
ANTONIO WELLINGTON PONTES MAGALHAES	Soldado PM	VI	22 a 31/03/2010 01 a 11/04/2010	Itarema-CE Bela Cruz-CE	3 (três) 10 (dez) e meia	46,11	-	138,33 484,15
TOTAL	;							1.348,78

*** **

PORTARIA Nº541/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar na coordenação da capacitação e realização de exame físico do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10163555-9, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2010-GS, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Tenente PM (DAS 1)	III	22 a 29/03/2010	Baturite, baixio, Potiretama, Alto Santo e Itatira-CE	6 (seis)	67,63	405,78
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	22 a 29/03/2010	Baturite, baixio, Potiretama, Alto Santo e Itatira-CE	7 (sete)	46,11	322,77
PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM	VI	22 a 29/03/2010	Baturite, baixio, Potiretama, Alto Santo e Itatira-CE	7 (sete) e meia	46,11	345,82
							1.074,37

*** **

PORTARIA Nº544/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Ten-Cel PM (DNS 2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, nos dias 23 e 24/03/2010 a fim de apoiar a formatura final da capacitação do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10163439-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº545/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o senhor secretário da SSPDS-CE, conforme SPU nº10163377-7, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº545/2010 GS, DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HAROLDO COELHO MARQUES	Sub tenente PM	V	23 a 25/03/2010	Monção-CE	2 (duas) meia	53,80	134,50
FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	Soldado PM	VI	23 a 25/03/2010	Monção-CE	2 (duas) meia	46,11	115,28
GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	Soldado PM	VI	23 a 25/03/2010	Monção-CE	2 (duas) meia	46,11	115,28
ANTONIO DE PADUA MARTINS SOBRINHO	Soldado PM	VI	23 a 25/03/2010	Monção-CE	2 (duas) meia	46,11	115,28
							480,34

*** **

PORTARIA Nº546/2010 GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo determinação do senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS-CE, conforme SPU nº10163385-8,

concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº546/2010-GS, DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE NEY DE MENEZES	Sub tenente PM	V	26/03/2010	Quixada-CE	meia	53,80	26,90
ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	Soldado PM	VI	26/03/2010	Quixada-CE	meia	46,11	23,05
							49,95

*** **

PORTARIA Nº551/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº404/2010-GS**, datada de 03 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de março de 2010, que autorizou o deslocamento de servidores da Corregedoria-Geral, no período de 23 a 26/03/2010, conforme SPU nº10044756-2. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de fevereiro 20 de março de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº572/2010-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS INFO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	1	34,98
2	ASS COM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	2	664,62
3	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	2	671,52
4	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	28	4.463,16
5	CFAP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	41	11.017,50
6	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	5	1.042,32
7	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	6	1.419,96
8	CPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	21	6.534,00
9	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	8	1.035,30
10	CPP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	1	391,68
11	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	8	1.916,70
12	DE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	5	1.147,14
13	DF	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	9	1.804,92
14	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	3	594,66
15	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	3	594,66
16	EPMONT	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	68	17.111,52
17	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	7	1.993,86
18	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	4	1.679,04
19	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	3	993,24
20	5ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	2	489,72
21	6ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	2	552,60
22	PELOTAO DE MOTOS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	20	5.988,36
23	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	7	2.798,40
24	1ºCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	7	2.154,48
25	5ºCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	24	4.497,78
26	6ºCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	3	174,90
27	PCS - 6º BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	19	2.994,12
28	CANIL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	5	699,60
29	1ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	23	2.161,74
30	2ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	10	3.098,94
31	3ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	13	3.498,00
32	4ºCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	4	1.014,42
33	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	88	18.405,66
34	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/02/10 A 20/03/10	194	41.924,94
35	3ºCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	20	2.504,46
36	4ºCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	13	1.965,72
37	5ºCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	2	671,52

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
38	1ªCIA/2ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	61	10.990,62
39	2ªCIA/2ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	30	7.345,26
40	3ªCIA/2ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	8	1.532,04
41	4ªCIA/2ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	33	4.931,70
42	5ªCIA/2ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	32	5.169,78
43	1ªCIA/3ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	16	2.420,46
44	2ªCIA/3ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	38	5.526,54
45	3ªCIA/3ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	19	2.994,12
46	1ªCIA/4ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	76	10.493,52
47	3ªCIA/4ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	74	10.990,44
48	1ªCIA/7ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	34	6.786,00
49	2ªCIA/7ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	23	3.304,37
50	3ªCIA/7ªBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	25	2.973,18
51	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	26	6.512,28
52	LICITAÇÃO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	5	1.056,30
53	Banda de Musica	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	11	3.462,24
54	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	12	4.022,22
55	ASS.PARLAMENTAR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	1	209,88
56	CPMA/2ppm – Crato	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/02/10 A 20/03/10	8	2.574,24
TOTAL		-	-	1216	244.456,01

Polícia Militar - NORMAL

UNIDADE: Assessoria de Informática - QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110797-1-7	Francisco Bento Cavalcante	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6

TOTAL DA UNIDADE:

34,98

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	027897-1-X	Eugenio Eduardo Costa Carneiro	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	125528-1-5	Carlos Jose Ribeiro Holanda	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

66

TOTAL DA UNIDADE:

664,62

UNIDADE: Assessoria Jurídica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105629-1-0	Jose Ferreira da Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
2	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

96

TOTAL DA UNIDADE:

671,52

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	026802-1-1	Edilberto Rodrigues de Azevedo	Subtenente	6	8,16	48,96
2	020514-1-9	Joao Jose Oliveira	Subtenente	24	8,16	195,84
3	097968-1-9	Jose Jacinto Luiz	Sargento	24	8,16	195,84
4	036964-1-3	Joao de Deus Cavalcante	Sargento	36	8,16	293,76
5	028237-1-3	Luiz Gonzaga Batista	Sargento	12	8,16	97,92
6	094461-1-7	Carlos Alberto Rocha	Sargento	12	8,16	97,92
7	101124-1-9	Francisco Junior Pereira	Sargento	30	8,16	244,80
8	028862-1-9	Clebio Emidio da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
9	040041-1-6	Jose Luciano Pereira Monte	Cabo	24	5,83	139,92
10	107892-1-4	Gustavo da Silva Santos	Cabo	30	5,83	174,90
11	097107-1-X	Gilberto Araujo da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
12	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	18	5,83	104,94
13	097579-1-0	Antonio Francisco da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
14	042447-1-0	Salomao Vitor Barroso	Cabo	24	5,83	139,92
15	035119-1-X	Antonio Lamartine de Oliveira Costa	Cabo	12	5,83	69,96
16	031420-1-9	Luiz Antonio Freitas Aragao	Cabo	24	5,83	139,92
17	031502-1-6	Franklin de Oliveira Ferreira	Cabo	24	5,83	139,92
18	107263-1-X	Raimundo Valciren do Nascimento	Soldado	36	5,83	209,88
19	105311-1-X	Francisco Valtter da Silva Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
20	104825-1-5	Claudio Roberto Pereira Lima	Soldado	24	5,83	139,92
21	110220-1-4	Cristiano Freitas de Alencar	Soldado	36	5,83	209,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	118850-1-2	Carlos Roberto de Oliveira Santos	Soldado	36	5,83	209,88
23	135107-1-7	Francisco Oliveira Dias	Soldado	12	5,83	69,96
24	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
25	118928-1-7	Francisco Marcos de Sousa Costa	Soldado	24	5,83	139,92
26	110188-1-5	Francisco Jose de Brito Santos	Soldado	30	5,83	174,90
27	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	42	5,83	244,86
28	151732-1-1	Antonio Pereira Craveiro	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	708
TOTAL DA UNIDADE:	4.463,16

UNIDADE: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091739-1-9	Jose Rocha Franco Neto	Tenente Coronel	42	17,49	734,58
2	082607-1-0	Carlos Alberto Marques dos Reis	Major	36	17,49	629,64
3	099471-1-6	Carlos Dirceu Rios Rodrigues Junior	Major	24	17,49	419,76
4	035187-1-X	Alexandre Ribeiro da Silva	Capitão	6	15,16	90,96
5	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Capitão	18	15,16	272,88
6	029318-1-8	Jose Alberto Andrade Fernandes	Subtenente	48	8,16	391,68
7	100693-1-9	Marcos Venicio Rodrigues Sampaio	Subtenente	42	8,16	342,72
8	014598-1-3	Neemias Goncalves Magalhaes	Subtenente	30	8,16	244,80
9	102856-1-5	Silvio Wagner de Souza Monteiro	Subtenente	6	8,16	48,96
10	096792-1-9	Joao Batista de Abreu Santos	Subtenente	18	8,16	146,88
11	026554-1-1	Jose Airton Ubatuba Neto	Subtenente	36	8,16	293,76
12	107176-1-2	Luiz Itacir Araujo de Souza	Sargento	48	8,16	391,68
13	109880-1-2	Charliana Oliveira Ferreira	Sargento	36	8,16	293,76
14	110037-1-0	Ozeas Oliveira da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
15	110050-1-2	Wellington Francelino Varela	Sargento	36	8,16	293,76
16	102846-1-9	Francisco Bezerra Barbosa Junior	Sargento	48	8,16	391,68
17	110013-1-9	Francisco Geovane Martins da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
18	110047-1-7	Stenio Teles Barbosa	Sargento	48	8,16	391,68
19	105353-1-X	Jose Tupinamba Vieira de Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
20	125442-1-9	Joao Marcos Alves de Almeida	Sargento	42	8,16	342,72
21	137535-1-2	Francisco Carlos Barbosa da Silva	Sargento	42	8,16	342,72
22	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	42	8,16	342,72
23	103849-1-5	Francisco Habraao Ramos da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
24	088389-1-7	Sergio Braga do Nascimento	Cabo	30	5,83	174,90
25	301019-1-X	Pedro Rodrigues dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
26	135924-1-1	Erenilton da Silva Pereira	Soldado	24	5,83	139,92
27	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	48	5,83	279,84
28	151235-1-6	Jorge Luiz Menezes Santos	Soldado	30	5,83	174,90
29	136290-1-3	Kleber da Costa Matos	Soldado	48	5,83	279,84
30	135246-1-0	Padua de Oliveira Lopes	Soldado	36	5,83	209,88
31	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	30	5,83	174,90
32	125470-1-3	Josimar Silva Pinheiro	Soldado	42	5,83	244,86
33	125428-1-X	Evaldo Barros do Prado	Soldado	24	5,83	139,92
34	125283-1-0	Carlos Andre Monteiro	Soldado	42	5,83	244,86
35	109301-1-1	Carlos Alberto Pereira Barros Filho	Soldado	24	5,83	139,92
36	095965-1-8	Marcos Antonio do Carmo	Soldado	30	5,83	174,90
37	109851-1-0	Francisco Roger Siqueira do Nascimento	Soldado	42	5,83	244,86
38	118923-1-0	Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho	Soldado	30	5,83	174,90
39	113001-1-1	Raimundo Raniere Alves da Silva	Soldado	30	5,83	174,90
40	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Soldado	30	5,83	174,90
41	301199-1-6	Raimundo Saturnino Ferreira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1398
TOTAL DA UNIDADE:	11.017,50

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002633-1-1	Luiz Silveira Gomes	Major	12	17,49	209,88
2	103443-1-X	Osires de Castro Oliveira Filho	Capitão	12	15,16	181,92
3	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	42	8,16	342,72
4	092401-1-X	Paulo Sergio Lima	Sargento	12	8,16	97,92
5	134506-1-7	Francisco Cleurisvan Alves Moraes	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	114
TOTAL DA UNIDADE:	1.042,32

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	000040-1-4	Jose Valdeci Sousa Nunes	Subtenente	30	8,16	244,80
2	107143-1-1	Jose Carlos Ferreira de Andrade	Subtenente	36	8,16	293,76
3	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	6	8,16	48,96
4	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	42	8,16	342,72
5	103851-1-3	Francisco Laecio de Lima Oliveira	Cabo	36	5,83	209,88
6	109233-1-X	Daniel Almeida Monteiro	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 198
TOTAL DA UNIDADE: 1.419,96

UNIDADE: Comando de Policiamento da Capital

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029611-1-3	Jose Jarbas Araujo dos Santos	Coronel	48	17,49	839,52
2	092351-1-6	Francisco Carlos Barbosa	Tenente Coronel	6	17,49	104,94
3	004309-1-9	Francisco Antonio Paiva Martins	Major	36	17,49	629,64
4	097880-1-8	Francisco Teofilo Gomes Costa	Major	6	17,49	104,94
5	111055-1-3	Cleberson Assuncao Tavares	Capitão	42	15,16	636,72
6	113184-1-X	Marcos Antonio Barros dos Santos	Capitão	42	15,16	636,72
7	132553-1-8	Robson Clayton Almeida Passos	Tenente	42	11,66	489,72
8	014442-1-2	Antonio Haroldo do Nascimento Braga	Subtenente	24	8,16	195,84
9	102636-1-1	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	Subtenente	24	8,16	195,84
10	107390-1-2	Jose Magela Almeida de Mesquita	Subtenente	36	8,16	293,76
11	101271-1-4	Francisco Alves de Melo	Subtenente	18	8,16	146,88
12	030395-1-X	Roberto Sergio Alves Teleciro	Subtenente	30	8,16	244,80
13	097035-1-9	Jose Edson Albino Félix	Sargento	12	8,16	97,92
14	038923-1-X	Adriano Chagas de Oliveira	Sargento	30	8,16	244,80
15	110035-1-6	Marcos Cesar Paiva do Nascimento	Sargento	42	8,16	342,72
16	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Cabo	30	5,83	174,90
17	105705-1-4	Marcos Antonio Quintela de Moura	Cabo	48	5,83	279,84
18	105690-1-X	Edgar Neto Fontenele Moreira	Soldado	48	5,83	279,84
19	125454-1-X	Daniel Ferreira Medeiros de Araujo	Soldado	24	5,83	139,92
20	110871-1-6	Kesia Goncalves de Moura	Soldado	30	5,83	174,90
21	110847-1-0	Angela Maria Honorio de Sousa	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 666
TOTAL DA UNIDADE: 6.534,00

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004751-1-4	Jose Edvando Anastacio Ferreira	Major	6	17,49	104,94
2	081149-1-9	Francisco Jose de Lima Silva	Subtenente	18	8,16	146,88
3	109969-1-0	Francisco Evandro Ramos de Oliveira	Sargento	6	8,16	48,96
4	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	24	8,16	195,84
5	000117-1-1	Antonio Martins Monteiro	Sargento	6	8,16	48,96
6	136210-1-2	Francisco Wellinton dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
7	105971-1-0	Luiz Antonio Barros de Oliveira	Soldado	36	5,83	209,88
8	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 144
TOTAL DA UNIDADE: 1.035,30

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Subtenente	48	8,16	391,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 48
TOTAL DA UNIDADE: 391,68

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103442-1-2	Nibio Araujo Pinto	Major	6	17,49	104,94
2	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	18	17,49	314,82
3	111060-1-3	Eduardo Araujo Montenegro	Capitão	12	15,16	181,92
4	029940-1-1	Jone de Castro Brasil	Tenente	12	11,66	139,92
5	052186-1-6	Francisco Jose Ferreira Dias	Sargento	36	8,16	293,76

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	104705-1-X	Givaldo Ribeiro da Costa	Sargento	30	8,16	244,80
7	105303-1-8	Jorge Luiz de Oliveira	Sargento	48	8,16	391,68
8	107139-1-9	Jose Edilson de Sousa Bento	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	204
TOTAL DA UNIDADE:	1.916,70

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107402-1-5	Felipe Viana Leite	Subtenente	48	8,16	391,68
2	113397-1-9	Jorge Luis Almeida Holanda	Sargento	30	8,16	244,80
3	101176-1-5	Joacilo Guilherme Santos	Sargento	24	8,16	195,84
4	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	48	5,83	279,84
5	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	156
TOTAL DA UNIDADE:	1.147,14

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	000796-1-8	Francisco Ricardo Vieira Catarina	Major	12	17,49	209,88
2	108506-1-4	Luis Francisco Teixeira da Silva	Sargento	24	8,16	195,84
3	091245-1-9	Jose Zilmar Batista de Albuquerque	Cabo	48	5,83	279,84
4	103832-1-8	Cilton Jose Moura Menezes	Cabo	18	5,83	104,94
5	108383-1-2	Edson Souza Lopes	Soldado	48	5,83	279,84
6	108384-1-X	Elton Goiana da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
7	135800-1-4	Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
8	125561-1-X	Valbemir Lima da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
9	151288-1-X	Cleiton Borges Bibiano	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	276
TOTAL DA UNIDADE:	1.804,92

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036960-1-4	Gilvan Araujo de Freitas	Major	18	17,49	314,82
2	125206-1-1	Erivelton Rocha Gadelha	Capitão	6	15,16	90,96
3	075375-1-4	Marcos Antonio Martins de Sousa	Sargento	36	8,16	293,76
4	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Soldado	42	5,83	244,86
5	135311-1-0	Fernando Lucio da Costa	Soldado	12	5,83	69,96
6	134884-1-X	Paulo Roberto Soares de Brito	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	120
TOTAL DA UNIDADE:	1.049,34

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104621-1-8	Jorge Luiz Valadares de Sousa	Cabo	30	5,83	174,90
2	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	48	5,83	279,84
3	099722-1-8	Luis Coelho Ribeiro	Cabo	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	102
TOTAL DA UNIDADE:	594,66

UNIDADE: Esquadrão de Polícia Montada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090549-1-X	Jose Durval Bezerra Filho	Major	30	17,49	524,70
2	108110-1-5	Ricardo Colares Barbosa	Capitão	42	15,16	636,72
3	117019-1-4	Raimundo Glauci Gomes Carneiro	Capitão	48	15,16	727,68
4	111082-1-0	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	Capitão	48	15,16	727,68
5	040307-1-0	Raimundo Ferreira Santiago Junior	Subtenente	42	8,16	342,72
6	082494-1-5	Maximino Roland M da Nobrega	Subtenente	24	8,16	195,84
7	083615-1-7	Sergio Regio de Oliveira	Subtenente	36	8,16	293,76
8	105609-1-8	Francisco Cristiano Alves Goncalves	Subtenente	12	8,16	97,92
9	107994-1-4	Paulo Henrique Moreira de Menezes	Subtenente	36	8,16	293,76
10	100761-1-0	Cleuson Matos Facanha	Subtenente	24	8,16	195,84
11	007281-1-X	Julio Cesar de Freitas Souza	Subtenente	48	8,16	391,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	053957-1-2	Rogério Barbosa Saboya de Castro	Subtenente	24	8,16	195,84
13	030026-1-6	Jose Roberto Barroso Brito	Sargento	36	8,16	293,76
14	103826-1-0	Antonio Joao Nantua Bezerra	Sargento	48	8,16	391,68
15	104762-1-6	Jean Maximo da Silva Oliveira	Sargento	48	8,16	391,68
16	028723-1-5	Ilton Uchoa da Costa	Sargento	42	8,16	342,72
17	104767-1-2	Marcus Lopes Bezerra	Sargento	18	8,16	146,88
18	125343-1-0	Mardio da Silva Monteiro	Sargento	48	8,16	391,68
19	084498-1-3	Luiz Evagno da Silva Alves	Cabo	48	5,83	279,84
20	099754-1-1	Francisco Antonio de Souza	Cabo	42	5,83	244,86
21	104764-1-0	Francisco Edson Damasio Rodrigues	Cabo	42	5,83	244,86
22	100781-1-3	Francisco Flavio Uchoa Oliveira	Cabo	48	5,83	279,84
23	101241-1-5	Antonio Glayson Arruda Barbosa	Cabo	42	5,83	244,86
24	103305-1-3	Francisco Edgardino Morais de Araujo	Cabo	42	5,83	244,86
25	103299-1-4	Jose Tavares de Moraes	Cabo	42	5,83	244,86
26	103297-1-X	Aurelio Alexandre Marcos	Cabo	36	5,83	209,88
27	103296-1-2	Reginaldo Braga da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
28	103294-1-8	Edmar Ramos Benevenuto	Cabo	30	5,83	174,90
29	099349-1-X	Luciano Romao Rios Junior	Cabo	42	5,83	244,86
30	104770-1-8	Sebastiao Alves Domingos	Cabo	42	5,83	244,86
31	104996-1-5	Cleonardo Cordeiro da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
32	103292-1-3	Francisco Jose Ferreira de Sousa	Cabo	36	5,83	209,88
33	104768-1-X	Ueliton Machado de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
34	099755-1-9	Francisco de Assis Alves de Almeida	Cabo	48	5,83	279,84
35	000762-1-X	John Eudes Ferreira Matos	Cabo	36	5,83	209,88
36	099834-1-4	Francisco de Sousa Silva	Cabo	48	5,83	279,84
37	099821-1-6	Ednardo Baltazar Barreira	Cabo	42	5,83	244,86
38	099805-1-2	Cleitton Tiago dos Santos	Cabo	48	5,83	279,84
39	034667-1-X	Alexandre da Costa Mota	Cabo	48	5,83	279,84
40	034224-1-0	Marcos Aurelio Soares Araujo	Cabo	48	5,83	279,84
41	100780-1-6	Valzenir Couto Arruda	Soldado	42	5,83	244,86
42	112724-1-X	Ronaldo Lima da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
43	127404-1-7	Jose Ismael Brito da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
44	134370-1-7	Edimar Bezerra Forte	Soldado	18	5,83	104,94
45	134353-1-6	Francisco Marley Ferreira de Oliveira	Soldado	12	5,83	69,96
46	151742-1-8	Leonardo Diorio Lima	Soldado	42	5,83	244,86
47	151699-1-5	Klaus de Oliveira Lima	Soldado	12	5,83	69,96
48	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	12	5,83	69,96
49	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	42	5,83	244,86
50	136365-1-6	Denyson dos Santos Teixeira	Soldado	42	5,83	244,86
51	135912-1-0	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	Soldado	12	5,83	69,96
52	135884-1-4	Fabio Batista de Castro	Soldado	48	5,83	279,84
53	135892-1-6	Julio Alberto Goiana Costa	Soldado	42	5,83	244,86
54	136303-1-3	Ozias Pereira Lima Junior	Soldado	42	5,83	244,86
55	135887-1-6	Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar	Soldado	24	5,83	139,92
56	136357-1-4	Jose Renato de Vascelos Silva	Soldado	42	5,83	244,86
57	136271-1-8	Djanir Maciel de Oliviera	Soldado	36	5,83	209,88
58	136287-1-8	Josue Pereira da Costa Filho	Soldado	12	5,83	69,96
59	135880-1-5	Aldemar da Silva Moreira	Soldado	30	5,83	174,90
60	135175-1-7	Gildasio Gomes de Loiola	Soldado	42	5,83	244,86
61	135141-1-9	Francisco das Chagas Mariano Carneiro	Soldado	12	5,83	69,96
62	134335-1-8	Glaydston Ferreira da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
63	134339-1-7	Denis Carlos de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
64	118926-1-2	Jose Rogerio Vasconcelos	Soldado	48	5,83	279,84
65	110713-1-7	Jose Adenildo Araujo da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
66	104776-1-1	Francisco Edwar Martins da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
67	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	12	5,83	69,96
68	108380-1-0	Dionisio Barboza de Abreu	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2460

TOTAL DA UNIDADE:

17.111,52

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092349-1-8	Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes	Tenente Coronel	18	17,49	314,82
2	099448-1-8	Fernando Rocha Albano	Major	12	17,49	209,88
3	050739-1-X	Sergio Lopes Santana	Tenente	36	11,66	419,76
4	096508-1-4	Antonio Carlos da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
5	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	36	5,83	209,88
6	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	48	5,83	279,84
7	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

246

TOTAL DA UNIDADE:

1.993,86

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021368-1-3	Francisco Coraci Camelo Ponte	Tenente Coronel	48	17,49	839,52
2	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	110218-1-6	Arleudo Oliveira Pereira	Soldado	48	5,83	279,84
4	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	192
TOTAL DA UNIDADE:	1.679,04

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	12	17,49	209,88
2	020996-1-6	Jose Carlos Santana	Subtenente	48	8,16	391,68
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	48	8,16	391,68

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	108
TOTAL DA UNIDADE:	993,24

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	12	17,49	209,88
2	151712-1-9	Germano Fabio Miranda Chrisostomo	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	60
TOTAL DA UNIDADE:	489,72

UNIDADE: 6ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	041205-1-5	Francisco Osmar Carneiro	Tenente	18	11,66	209,88
2	096654-1-2	Aureliano Carmo de Sousa	Subtenente	42	8,16	342,72

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	60
TOTAL DA UNIDADE:	552,60

UNIDADE: Pelotão de Motos

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	48	17,49	839,52
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	48	15,16	727,68
3	084411-1-1	Joao Batista Saraiva de Paula	Subtenente	48	8,16	391,68
4	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	12	8,16	97,92
5	094778-1-0	Francisco Edinaldo Siqueira de Oliveira	Sargento	48	8,16	391,68
6	112729-1-6	Jose Claudio Silva Fontinele	Sargento	48	8,16	391,68
7	027956-1-2	Raimundo Alves dos Santos	Cabo	48	5,83	279,84
8	103834-1-2	Celio Tavares de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
9	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
10	151758-1-8	Rubens Maia Alencar Neto	Soldado	24	5,83	139,92
11	136274-1-X	Flavio do Nascimento Lima	Soldado	24	5,83	139,92
12	136148-1-4	Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado	24	5,83	139,92
13	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	48	5,83	279,84
14	127367-1-1	Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado	48	5,83	279,84
15	134734-1-2	Everardo da Silva Melo	Soldado	30	5,83	174,90
16	135869-1-8	Guilherme dos Santos Melo	Soldado	30	5,83	174,90
17	135966-1-1	Jose Airtton Araujo Bezerra	Soldado	48	5,83	279,84
18	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
19	110783-1-1	Sandro de Andrade Bastos	Soldado	48	5,83	279,84
20	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	792
TOTAL DA UNIDADE:	5.988,36

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	097881-1-5	Edson Edalcio Aragao Silva	Major	24	17,49	419,76
3	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Capitão	48	15,16	727,68
4	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
5	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
6	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	48	5,83	279,84
7	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	288
TOTAL DA UNIDADE:	2.798,40

UNIDADE: 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100334-1-1	Joao Ocelio Atanazio Alves	Major	24	17,49	419,76
2	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	12	15,16	181,92
3	104539-1-7	Francisco Rivelino Veiga de Paula	Sargento	42	8,16	342,72
4	107213-1-8	Paulo Sergio Ferreira da Costa	Sargento	42	8,16	342,72
5	110704-1-8	Edney Wilker Costa de Lima	Sargento	48	8,16	391,68
6	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	24	8,16	195,84
7	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

240

TOTAL DA UNIDADE:

2.154,48

UNIDADE: 5ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	24	17,49	419,76
2	098974-1-0	Francisco Carlos Araujo Rodrigues	Capitão	12	15,16	181,92
3	086344-1-6	Clovis Pereira da Rocha	Subtenente	12	8,16	97,92
4	099714-1-6	Jonas Alves Marinho	Subtenente	12	8,16	97,92
5	098771-1-8	Jose Gilberto Araujo Moreira	Subtenente	30	8,16	244,80
6	048254-1-1	Alipio Rodrigues Tavares Neto	Subtenente	24	8,16	195,84
7	102604-1-8	Abdoral de Sousa Aguiar	Subtenente	24	8,16	195,84
8	099556-1-5	Sigefredo Raimundo da Silva	Subtenente	48	8,16	391,68
9	029388-1-2	Jesse James Moreira	Subtenente	48	8,16	391,68
10	097949-1-3	Valdomiro Silva de Abreu	Subtenente	30	8,16	244,80
11	105636-1-5	Joelson de Lima Eneas	Subtenente	30	8,16	244,80
12	029128-1-3	Evandro Jose Gomes de Aquino	Subtenente	48	8,16	391,68
13	073619-1-2	Juaci Barroso Chaves	Sargento	6	8,16	48,96
14	113102-1-4	Joao Batista Farias Araujo	Sargento	24	8,16	195,84
15	188841-1-9	Fernando Pinto de Sousa	Cabo	36	5,83	209,88
16	099911-1-5	Francisco Clesio dos Santos	Cabo	18	5,83	104,94
17	104492-1-9	Jose Raimundo Santos Pimenta	Cabo	18	5,83	104,94
18	091841-1-2	Antonio William da Silva	Cabo	30	5,83	174,90
19	109986-1-1	Jose Simplicio de Farias	Soldado	12	5,83	69,96
20	136010-1-1	Marcos Paulo de Carvalho Barros	Soldado	30	5,83	174,90
21	134475-1-9	Pedro Washington Cavalcante de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
22	135206-1-5	Antonio Glaudiberto Barros de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
23	109992-1-9	Marcio Henrique Rodrigues Pires	Soldado	12	5,83	69,96
24	118875-1-1	Herbert Carneiro Lopes	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

570

TOTAL DA UNIDADE:

4.497,78

UNIDADE: 6ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082539-1-9	Raimundo Nonato Ramos Filho	Major	6	17,49	104,94
2	104613-1-6	Jose Rosmildo Mendes de Vasconcelos	Cabo	6	5,83	34,98
3	037365-1-2	Jose Rogerio de Araujo Rodrigues	Soldado	6	5,83	34,98

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

18

TOTAL DA UNIDADE:

174,90

UNIDADE: 6ª BPM - Pelotão de Comando de Serviço - 6ª Bpm

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	12	17,49	209,88
2	125190-1-X	Cicero Nonato Sousa Passos	Capitão	12	15,16	181,92
3	088436-1-9	Maxwey Santos Goncalves	Subtenente	24	8,16	195,84
4	029051-1-6	Elias Carlos Ferreira	Sargento	24	8,16	195,84
5	099561-1-5	Jose Eudes Ferreira Gomes	Sargento	24	8,16	195,84
6	099573-1-6	Jose Celio Ferreira Cavalcante	Sargento	24	8,16	195,84
7	043699-1-2	Francisco Carlos Tabosa Torres	Cabo	24	5,83	139,92
8	104469-1-0	Jose Odilon Barros Cosmo	Cabo	24	5,83	139,92
9	004374-1-7	Cipriano de Souza Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
10	097984-1-2	Jaelson Oliveira Gomes	Soldado	24	5,83	139,92
11	108157-1-1	Jose Edi Silvano da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
12	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	24	5,83	139,92
13	113186-1-4	Fabio Bacelar Galvao	Soldado	24	5,83	139,92
14	134895-1-3	Clenildo de Sousa Pereira	Soldado	24	5,83	139,92
15	136190-1-8	Francisco Alberto Oliveira Cunha Filho	Soldado	24	5,83	139,92
16	135118-1-0	Adailton Barbosa de Castro	Soldado	24	5,83	139,92
17	134315-1-5	Rogerio Paula de Abreu	Soldado	24	5,83	139,92
18	109961-1-2	Anastacio Viana Guimaraes	Soldado	24	5,83	139,92
19	108662-1-9	Alessandra Ferreira dos Santos Vieira	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

432

TOTAL DA UNIDADE:

2.994,12

UNIDADE: CANIL

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104493-1-6	Jose Ricardo da Costa Serafim	Cabo	24	5,83	139,92
2	110752-1-5	Edesio de Jesus Machado Silva	Soldado	24	5,83	139,92
3	134878-1-2	Daniel Tavares de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
4	151772-1-7	Janegleison Ricardo Juca	Soldado	24	5,83	139,92
5	110849-1-5	Auricelia Paz de Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	120
TOTAL DA UNIDADE:	699,60

UNIDADE: 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111562-1-5	Francisco William Araujo Magalhaes	Capitão	12	15,16	181,92
2	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	18	15,16	272,88
3	028257-1-6	Juciano de Lima Barbosa	Subtenente	12	8,16	97,92
4	088502-1-6	Antonio Jose Brandao	Subtenente	12	8,16	97,92
5	103793-1-8	Sanderlei Cavalcante Sampaio	Sargento	18	8,16	146,88
6	052089-1-2	Paulo Joaquim da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
7	034565-1-X	Antonio Cesar Oliveira Gomes	Cabo	18	5,83	104,94
8	092255-1-X	Vicente Nogueira da Mota Neto	Cabo	6	5,83	34,98
9	105308-1-4	Antonio Ubiratan da Silva Freitas	Cabo	18	5,83	104,94
10	103884-1-4	Francisco Estenio Bezerra Junior	Cabo	12	5,83	69,96
11	031636-1-X	Joao Neto de Aquino	Cabo	12	5,83	69,96
12	103792-1-0	Jose Weldson Cardoso Zacarias	Soldado	18	5,83	104,94
13	108658-1-6	Marcelio Nascimento Farias	Soldado	6	5,83	34,98
14	127228-1-8	Andre Linhares dos Santos	Soldado	12	5,83	69,96
15	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	18	5,83	104,94
16	135817-1-1	Luciano Silva de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
17	135756-1-4	Antonio Cassius de Sousa Guimaraes	Soldado	12	5,83	69,96
18	127369-1-6	Ednardo Vasconcelos Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
19	112831-1-X	Cicero Jose da Silva Marques	Soldado	12	5,83	69,96
20	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	18	5,83	104,94
21	107087-1-0	Francisco Jacinto Silva	Soldado	6	5,83	34,98
22	112808-1-1	Carlos Ferreira Peixoto	Soldado	6	5,83	34,98
23	108559-1-8	Francisca Claudia Nascimento do Carmo	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	306
TOTAL DA UNIDADE:	2.161,74

UNIDADE: 2ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	127953-1-9	Jose Ricardo Cardoso de Oliveira	Tenente	24	11,66	279,84
2	047662-1-0	Francisco Queiroz da Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
3	099198-1-3	Giovani Moura do Nascimento	Subtenente	48	8,16	391,68
4	107125-1-3	Hermes Carneiro de Matos	Sargento	48	8,16	391,68
5	014492-1-4	Cleber Felix de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
6	049492-1-8	Esdras Rodrigues de Lima	Cabo	48	5,83	279,84
7	099203-1-5	Francisco Irismar Ferreira	Cabo	48	5,83	279,84
8	028156-1-3	Francisco de Assis Oliveira de Araujo	Cabo	48	5,83	279,84
9	127400-1-8	Alexandre da Silva Dias	Soldado	48	5,83	279,84
10	151647-1-9	Emidio Santos de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	450
TOTAL DA UNIDADE:	3.098,94

UNIDADE: 3ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	105610-1-9	Eligenio Marques de Oliveira	Capitão	18	15,16	272,88
2	111065-1-X	Francisco Marcos Ferreira de Sousa	Capitão	30	15,16	454,80
3	096668-1-8	Jose Ednaldo Queiroz de Araujo	Subtenente	48	8,16	391,68
4	022107-1-1	Solon Garces Ferreira Neto	Cabo	48	5,83	279,84
5	099297-1-1	Jose Airton Victor	Cabo	30	5,83	174,90
6	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	48	5,83	279,84
7	022894-1-5	Antonio Augusto Pereira Nogueira	Cabo	48	5,83	279,84
8	104863-1-9	Francisco Arimateia Menezes de Lima	Cabo	48	5,83	279,84
9	107138-1-1	Jose Evaldo de Almeida	Cabo	48	5,83	279,84
10	107018-1-3	Jader Ferreira Geraldo	Soldado	24	5,83	139,92
11	135857-1-7	Luciano da Silva Mendes	Soldado	48	5,83	279,84
12	125437-1-9	Francilei Sousa da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
13	109359-1-1	Maria Eliana Arruda do Nascimento	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	504
TOTAL DA UNIDADE:	3.498,00

UNIDADE: 4ª Companhia do 6º Batalhão do Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	003761-1-6	Jose Anildo de Lima	Cabo	48	5,83	279,84
2	118819-1-2	Francisco Sergio Marreiro Ribeiro	Soldado	48	5,83	279,84
3	134908-1-3	Agnaldo de Oliveira Viana	Soldado	30	5,83	174,90
4	135810-1-0	Francisco Evanildo Cameiro da Silva	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

174

TOTAL DA UNIDADE:

1.014,42

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098001-1-5	Rodrigo Wilson Melo de Souza	Major	30	17,49	524,70
2	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	24	17,49	419,76
3	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	24	15,16	363,84
4	182852-1-5	Marcelo Silva de Araujo	Tenente	12	11,66	139,92
5	132399-1-6	Cleber Ferreira de Mesquita	Tenente	24	11,66	279,84
6	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	6	11,66	69,96
7	084436-1-0	Roberto de Jesus Castro	Subtenente	30	8,16	244,80
8	029779-1-5	Joao Oliveira Torres	Subtenente	30	8,16	244,80
9	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	42	8,16	342,72
10	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	8,16	97,92
11	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	42	8,16	342,72
12	098398-1-X	Caubi Rodrigues de Carvalho	Subtenente	12	8,16	97,92
13	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	18	8,16	146,88
14	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Sargento	42	8,16	342,72
15	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Sargento	42	8,16	342,72
16	125362-1-6	Joao de Deus da Silva Neto	Sargento	24	8,16	195,84
17	111601-1-5	Hosmilton Bezerra da Silva Filho	Sargento	42	8,16	342,72
18	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	12	8,16	97,92
19	000041-1-1	Jose Airton da Paixao	Sargento	12	8,16	97,92
20	088778-1-5	Luiz Paulo dos Santos	Sargento	30	8,16	244,80
21	001068-1-X	Ronald Araujo de Oliveira	Sargento	30	8,16	244,80
22	014533-1-9	Simplicio Mota da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
23	031466-1-8	David Jones de Andrade Gomes	Cabo	30	5,83	174,90
24	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	42	5,83	244,86
25	105451-1-0	Marcos Antonio Alves de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
26	104830-1-8	Antonio Marcos Sousa da Silva	Cabo	6	5,83	34,98
27	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
28	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	42	5,83	244,86
29	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	48	5,83	279,84
30	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
31	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	42	5,83	244,86
32	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	12	5,83	69,96
33	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	42	5,83	244,86
34	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	36	5,83	209,88
35	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	42	5,83	244,86
36	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	24	5,83	139,92
37	094435-1-7	Antonio Amor Simao da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
38	134557-1-6	Ricardo de Sousa dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
39	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	30	5,83	174,90
40	136264-1-3	Alexandre Olimpio Evangelista Shertany	Soldado	42	5,83	244,86
41	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	42	5,83	244,86
42	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	36	5,83	209,88
43	125605-1-6	Carlucio de França Martins	Soldado	30	5,83	174,90
44	125576-1-2	Jorge Andre Ribeiro da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
45	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	36	5,83	209,88
46	125430-1-8	Jose Alex Sampaio Mendes	Soldado	18	5,83	104,94
47	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	42	5,83	244,86
48	125389-1-X	Will Robson Guimaraes Silva	Soldado	6	5,83	34,98
49	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
50	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	42	5,83	244,86
51	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	30	5,83	174,90
52	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
53	135022-1-8	Daniel Braga Donato	Soldado	42	5,83	244,86
54	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	36	5,83	209,88
55	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	42	5,83	244,86
56	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	42	5,83	244,86
57	134466-1-X	Joao Paulo Gomes do Amaral	Soldado	42	5,83	244,86
58	134665-1-3	Savio Vasconcelos Antunes	Soldado	30	5,83	174,90
59	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	42	5,83	244,86
60	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
61	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	36	5,83	209,88
62	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	30	5,83	174,90
63	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	24	5,83	139,92
64	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	42	5,83	244,86
65	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	30	5,83	174,90
66	113020-1-7	Francisco Everardo Soares dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
67	112696-1-3	Francisco Ronaldo Araujo de Lima	Soldado	30	5,83	174,90
68	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	42	5,83	244,86

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
69	110063-1-0	Wilton Nogueira de Sousa	Soldado	30	5,83	174,90
70	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Soldado	42	5,83	244,86
71	108368-1-6	Antonio Everardo de Sousa Barbosa	Soldado	30	5,83	174,90
72	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Soldado	30	5,83	174,90
73	107304-1-4	Adailton Leite Lima	Soldado	30	5,83	174,90
74	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Soldado	36	5,83	209,88
75	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Soldado	30	5,83	174,90
76	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Soldado	30	5,83	174,90
77	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	30	5,83	174,90
78	151250-1-2	Francisco Carlos Oliveira da Silva	Soldado	30	5,83	174,90
79	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
80	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Soldado	42	5,83	244,86
81	110108-1-4	Jose Marcelino da Costa	Soldado	24	5,83	139,92
82	110088-1-X	Francisco Augusto da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
83	110103-1-8	Francisco Haroldo Verissimo da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
84	110112-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Soldado	12	5,83	69,96
85	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Soldado	42	5,83	244,86
86	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
87	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Soldado	18	5,83	104,94
88	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	2796
TOTAL DA UNIDADE:	18.405,66

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	028531-1-6	Francisco Oliveira Lima	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	17,49	839,52
3	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	24	17,49	419,76
4	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	30	17,49	524,70
5	099457-1-7	Jean David Pinto Falcao	Major	48	17,49	839,52
6	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	17,49	839,52
7	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	24	15,16	363,84
8	111049-1-6	Antonio Vieira Neto	Capitão	12	15,16	181,92
9	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Capitão	48	15,16	727,68
10	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	6	15,16	90,96
11	108103-1-0	Marcio Alves de Oliveira	Tenente	48	11,66	559,68
12	034920-1-X	Ednaldo Ribeiro de Oliveira	Tenente	48	11,66	559,68
13	083834-1-3	Valdemir Matos Vaz	Subtenente	24	8,16	195,84
14	083703-1-1	Francisco Joel Quinto dos Santos	Subtenente	42	8,16	342,72
15	034801-1-9	Francisco Flavio dos Santos Wilson	Subtenente	24	8,16	195,84
16	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	8,16	391,68
17	020522-1-0	William Izaia de Jesus	Subtenente	42	8,16	342,72
18	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	30	8,16	244,80
19	105615-1-5	Jose Inacio Fernandes	Subtenente	42	8,16	342,72
20	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	42	8,16	342,72
21	085758-1-9	Silvanio Ferreira da Silva	Subtenente	36	8,16	293,76
22	036918-1-0	Antonio Ribeiro Filho	Subtenente	42	8,16	342,72
23	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	18	8,16	146,88
24	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	18	8,16	146,88
25	102629-1-7	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	Subtenente	12	8,16	97,92
26	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	8,16	195,84
27	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Subtenente	6	8,16	48,96
28	037375-1-9	Joao Helio de Vasconcelos Portela	Sargento	24	8,16	195,84
29	112809-1-9	Otevaldo dos Santos de Sousa	Sargento	30	8,16	244,80
30	112712-1-9	Melquisedeque da Costa Lima	Sargento	12	8,16	97,92
31	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	24	8,16	195,84
32	104915-1-7	Alexandre Neves da Penha	Sargento	24	8,16	195,84
33	104567-1-1	Antonio Marcos Anastacio de Avila	Sargento	42	8,16	342,72
34	102605-1-5	Wayne de Andrade Guerreiro	Sargento	48	8,16	391,68
35	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	36	8,16	293,76
36	093458-1-7	Alberto Moreira da Silva	Sargento	42	8,16	342,72
37	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	36	8,16	293,76
38	092116-1-6	Francisco Ednardo Silva Brito	Sargento	36	8,16	293,76
39	019573-1-7	Jose Guillem de Franca	Sargento	36	8,16	293,76
40	096505-1-2	Jose Maria de Sousa	Sargento	42	8,16	342,72
41	003801-1-3	Geraldo Coelho Sampaio	Sargento	6	8,16	48,96
42	028770-1-5	Antonio Honorato Filho	Sargento	42	8,16	342,72
43	028102-1-2	Gevaldo Rodrigues Ribeiro	Sargento	42	8,16	342,72
44	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	18	8,16	146,88
45	108213-1-2	Manoel Adionas Moraes de Freitas	Sargento	6	8,16	48,96
46	101192-1-9	Cicero Rodrigues dos Santos	Sargento	12	8,16	97,92
47	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
48	007260-1-X	Jose Rogerio dos Santos	Sargento	6	8,16	48,96
49	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	18	8,16	146,88
50	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	12	8,16	97,92
51	034716-1-6	Reginaldo Silva Santos	Sargento	12	8,16	97,92
52	029057-1-X	Antonio Klerton Araujo Diniz	Sargento	12	8,16	97,92
53	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Sargento	12	8,16	97,92
54	106810-1-4	Everaldo Barroso de Sousa	Sargento	24	8,16	195,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
55	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	12	8,16	97,92
56	028387-1-0	Jose Balbino da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
57	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	12	5,83	69,96
58	106892-1-X	Rogério Pereira de Figueiredo	Cabo	18	5,83	104,94
59	028078-1-5	Roberto Sérgio Sousa Andrade	Cabo	42	5,83	244,86
60	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Cabo	48	5,83	279,84
61	003625-1-4	Clovis Uchoa Mota	Cabo	42	5,83	244,86
62	091187-1-3	Antonio Evertto Alves Rocha	Cabo	42	5,83	244,86
63	091127-1-5	Edmundo Alberto Barbosa	Cabo	42	5,83	244,86
64	091209-1-2	Antonio Mairton Miranda Mendonça	Cabo	36	5,83	209,88
65	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	42	5,83	244,86
66	028198-1-3	Jose Helanio Vieira	Cabo	42	5,83	244,86
67	003749-1-1	Jose Airton de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
68	003995-1-5	Jose Haroldo Bezerra Mota	Cabo	42	5,83	244,86
69	004150-1-4	Pedro Henrique da Costa	Cabo	12	5,83	69,96
70	099337-1-9	Antonio Araujo do Nascimento	Cabo	42	5,83	244,86
71	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	36	5,83	209,88
72	088414-1-1	Antonio Wilson Viana	Cabo	30	5,83	174,90
73	060472-1-1	Jose Adauto de Lima Junior	Cabo	42	5,83	244,86
74	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	42	5,83	244,86
75	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	24	5,83	139,92
76	042837-1-6	Antonio Januario de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
77	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
78	029138-1-X	Francisco Antonio de Oliveira	Cabo	42	5,83	244,86
79	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	42	5,83	244,86
80	103683-1-6	Olivio de Sousa Lima	Cabo	24	5,83	139,92
81	101240-1-8	Antonio Sales Pereira	Cabo	48	5,83	279,84
82	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	42	5,83	244,86
83	049388-1-X	Francisco Irineu Oliveira do Nascimento	Cabo	42	5,83	244,86
84	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	42	5,83	244,86
85	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	42	5,83	244,86
86	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
87	075212-1-9	Jose Roberto Ferreira	Cabo	18	5,83	104,94
88	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	42	5,83	244,86
89	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	42	5,83	244,86
90	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	42	5,83	244,86
91	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	24	5,83	139,92
92	100619-1-1	Francisco Alves Ferreira	Cabo	42	5,83	244,86
93	083678-1-7	Jose Aucidio de Sousa da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
94	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	36	5,83	209,88
95	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	42	5,83	244,86
96	002879-1-1	Eduardo Camilo Alves	Cabo	42	5,83	244,86
97	001052-1-X	Rubemval Barbosa de Araujo	Cabo	42	5,83	244,86
98	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	42	5,83	244,86
99	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	42	5,83	244,86
100	040414-1-0	Francisco Nilson Sousa Lima	Cabo	42	5,83	244,86
101	004210-1-4	Exedito Roberto Sousa	Cabo	42	5,83	244,86
102	037069-1-5	Otacilio Gomes da Conceicao	Cabo	42	5,83	244,86
103	032049-1-X	Marcondes Ferreira de Oliveira	Cabo	42	5,83	244,86
104	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Cabo	42	5,83	244,86
105	104907-1-5	Gilberto Francisco Nascimento de Andrade	Cabo	6	5,83	34,98
106	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	36	5,83	209,88
107	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	36	5,83	209,88
108	135997-1-8	Luis Fernandes de Moura	Soldado	12	5,83	69,96
109	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Soldado	24	5,83	139,92
110	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	36	5,83	209,88
111	136501-1-X	Antonio Junior Araujo Magalhaes	Soldado	24	5,83	139,92
112	136156-1-6	Leandro Azevedo de Lima	Soldado	24	5,83	139,92
113	134407-1-9	Hielano Forlan Sales Vasconcelos	Soldado	24	5,83	139,92
114	134981-1-3	Oliveira Alves de Lima	Soldado	12	5,83	69,96
115	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92
116	127536-1-6	Dourival Davi Torres Arraes	Soldado	36	5,83	209,88
117	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	24	5,83	139,92
118	127196-1-2	Osman dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
119	127157-1-4	Jose Haroldo Pereira do Nascimento	Soldado	24	5,83	139,92
120	127153-1-5	Francisco Rogério Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
121	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	36	5,83	209,88
122	127136-1-4	Ademar Bezerra de Farias Neto	Soldado	24	5,83	139,92
123	113067-1-3	Bonifacio Pinheiro da Costa	Soldado	24	5,83	139,92
124	113150-1-1	Aldery Felix Alves	Soldado	12	5,83	69,96
125	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
126	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	42	5,83	244,86
127	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	42	5,83	244,86
128	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	42	5,83	244,86
129	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	42	5,83	244,86
130	135223-1-6	Jose Cosmo de Lima Filho	Soldado	42	5,83	244,86
131	135067-1-X	Agnaldo Monteiro de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84
132	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	42	5,83	244,86
133	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
134	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	48	5,83	279,84
135	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	42	5,83	244,86
136	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	42	5,83	244,86

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
137	119001-1-9	Glauco Henrique Melo Rios	Soldado	48	5,83	279,84
138	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	42	5,83	244,86
139	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	24	5,83	139,92
140	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	48	5,83	279,84
141	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	42	5,83	244,86
142	112832-1-7	Augusto Sergio Rodrigues Lima	Soldado	42	5,83	244,86
143	112824-1-5	Luiz Roberto Alves da Silva	Soldado	48	5,83	279,84
144	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
145	113014-1-X	Edson Severino Teixeira	Soldado	42	5,83	244,86
146	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	42	5,83	244,86
147	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	42	5,83	244,86
148	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	24	5,83	139,92
149	110880-1-5	Maria Lenira Farias Cecilio	Soldado	42	5,83	244,86
150	110889-1-0	Odesineide Benicio Bezerra	Soldado	42	5,83	244,86
151	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	5,83	279,84
152	110845-1-6	Ana Selma de Souza	Soldado	42	5,83	244,86
153	109913-1-5	Alcir Menezes da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
154	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	48	5,83	279,84
155	109367-1-3	Cleudo Marques de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
156	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Soldado	42	5,83	244,86
157	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	42	5,83	244,86
158	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Soldado	42	5,83	244,86
159	108616-1-6	Fabiane Ines Lima de Oliveira	Soldado	42	5,83	244,86
160	108586-1-5	Maria Valeria Barbosa da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
161	108584-1-0	Andrea de Almeida Albuquerque	Soldado	36	5,83	209,88
162	108538-1-8	Leila Maria Lopes do Nascimento	Soldado	36	5,83	209,88
163	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	24	5,83	139,92
164	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Soldado	42	5,83	244,86
165	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Soldado	42	5,83	244,86
166	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	42	5,83	244,86
167	108850-1-9	Jose Lourimar Araujo de Albuquerque	Soldado	18	5,83	104,94
168	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	18	5,83	104,94
169	108933-1-3	Edson Monteiro Lima	Soldado	18	5,83	104,94
170	108904-1-1	Antonio Evaldo Alves	Soldado	18	5,83	104,94
171	108901-1-X	Roberto Silva de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
172	108898-1-2	Cicero Amaldo Pereira Mascarenhas	Soldado	18	5,83	104,94
173	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Soldado	12	5,83	69,96
174	108576-1-9	Maria Luiza de Oliveira Pereira	Soldado	18	5,83	104,94
175	108212-1-5	Joao Bosco Silva	Soldado	12	5,83	69,96
176	135723-1-3	Andre Gomes Leal	Soldado	12	5,83	69,96
177	134327-1-6	Cicero Aurelio Medeiros Costa	Soldado	6	5,83	34,98
178	134697-1-7	Jose Roberio Lucena de Souza	Soldado	12	5,83	69,96
179	134684-1-9	Luiz Gonzaga da Silva Junior	Soldado	12	5,83	69,96
180	127634-1-7	Jair Cicero Rodrigues	Soldado	18	5,83	104,94
181	127626-1-5	Robson Nogueira Alves	Soldado	18	5,83	104,94
182	127419-1-X	Clautemir Gonçalves Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
183	127129-1-X	Jose Everardo Ferreira Miranda	Soldado	18	5,83	104,94
184	127126-1-8	Francisco Cartegiane Duarte Gomes	Soldado	12	5,83	69,96
185	127118-1-6	Edivan Barbosa da Silveira	Soldado	18	5,83	104,94
186	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	24	5,83	139,92
187	127034-1-4	Jimmy Carlos Alves Figueiredo	Soldado	18	5,83	104,94
188	127025-1-5	Victor Hugo Luna Santana Pires	Soldado	18	5,83	104,94
189	112939-1-3	Augusto Cesar dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
190	112912-1-X	Cicero Ferreira Tavares	Soldado	12	5,83	69,96
191	112909-1-4	Carlos Roberio Soares Vieira	Soldado	6	5,83	34,98
192	110898-1-X	Vanessa Daniela Vitoriano de Barros	Soldado	18	5,83	104,94
193	108695-1-X	Jose Joezio Alves	Soldado	24	5,83	139,92
194	109287-1-0	Francisco Evaldo Sousa do Nascimento	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

6054

TOTAL DA UNIDADE:

41.924,94

UNIDADE: 3ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	18	17,49	314,82
2	027497-1-8	Jose Alberto de Melo	Sargento	18	8,16	146,88
3	029697-1-8	Antonio Jose Nunes	Sargento	18	8,16	146,88
4	002825-1-0	Jose Gecilio de Sousa Costa	Sargento	18	8,16	146,88
5	052632-1-2	Osier Nilson Silveira	Cabo	18	5,83	104,94
6	098382-1-X	Carlos Wandik Sampaio	Cabo	18	5,83	104,94
7	099148-1-1	Ricardo Martins Magalhaes	Cabo	18	5,83	104,94
8	095878-1-0	Antonio Weudson Alves Ferreira	Cabo	18	5,83	104,94
9	050546-1-3	Jose Ozimar Pinheiro de Lima	Cabo	24	5,83	139,92
10	059879-1-1	Francisco Eudimar Fernandes Pacheco	Cabo	18	5,83	104,94
11	029700-1-5	Francisco Edilson de Sousa	Cabo	18	5,83	104,94
12	001600-1-6	Antonio Flavio Paiva Cavalcante	Cabo	18	5,83	104,94
13	037049-1-2	Francisco Eugenio da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
14	012107-1-8	Williams Ferreira Costa	Cabo	18	5,83	104,94
15	060878-1-7	Antonio Ermano da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
16	112979-1-9	Cosme Afonso Filho	Soldado	18	5,83	104,94

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
17	136416-1-7	Carlos Jackson Ribeiro	Soldado	18	5,83	104,94
18	127006-1-X	Paulo Marcos Viana Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
19	151756-1-3	francisco cardenes junqueiro freire	Soldado	18	5,83	104,94
20	112983-1-1	Flaudimar Queiros Parente	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 372
TOTAL DA UNIDADE: 2.504,46

UNIDADE: 4ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	101193-1-6	Francisco Bezerra Costa Junior	Capitão	18	15,16	272,88
2	001089-1-X	Josamar da Silva Castro	Subtenente	24	8,16	195,84
3	091567-1-2	Isaias Alves de Lima	Sargento	24	8,16	195,84
4	027303-1-6	Antonio Severo Bem	Sargento	18	8,16	146,88
5	028752-1-7	Jose Maria de Oliveira	Sargento	6	8,16	48,96
6	104871-1-0	Gerson Paulo de Freitas Reges	Sargento	24	8,16	195,84
7	034869-1-5	Jose Maria Maia dos Santos	Cabo	24	5,83	139,92
8	094536-1-X	Valdemir Nogueira Costa	Cabo	12	5,83	69,96
9	083592-1-0	Raimundo Nonato de Moura	Cabo	24	5,83	139,92
10	125713-1-3	Fernandes Alexandre de Oliveira	Soldado	24	5,83	139,92
11	135030-1-X	Sostenes Sousa Araujo	Soldado	24	5,83	139,92
12	134916-1-5	Tony Ronald Bezerra Ribeiro	Soldado	24	5,83	139,92
13	135059-1-8	Osmildo Ferreira Estevam	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 270
TOTAL DA UNIDADE: 1.965,72

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	107943-1-5	Jose Alexandre Soares Nogueira	Sargento	48	8,16	391,68
2	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 96
TOTAL DA UNIDADE: 671,52

UNIDADE: 1ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029766-1-7	Roberto Pereira Alves	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	020524-1-5	Tarcisio Sousa Farias	Major	18	17,49	314,82
3	082601-1-7	Raimundo Gonçalves Freitas Filho	Major	18	17,49	314,82
4	083396-1-9	Antonio Jose Sousa dos Santos	Major	18	17,49	314,82
5	097941-1-5	Victor Souza dos Santos	Major	18	17,49	314,82
6	099356-1-4	Jose Adailton da Silva	Capitão	24	15,16	363,84
7	046976-1-8	Marcus Jose Alencar Lima	Capitão	18	15,16	272,88
8	011820-1-3	Erivan Soares da Silva	Subtenente	12	8,16	97,92
9	027376-1-2	Jose Celio de Araujo	Sargento	12	8,16	97,92
10	081704-1-X	Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento	42	8,16	342,72
11	094497-1-X	Evaldo Jose Costa da Silva	Sargento	12	8,16	97,92
12	107165-1-9	Jose Demostenes Oliveira Silva	Sargento	12	8,16	97,92
13	036880-1-1	Luiz Nivaldo Bezerra	Cabo	12	5,83	69,96
14	037057-1-4	Francisco Antonio Lobo Gomes	Cabo	48	5,83	279,84
15	091972-1-4	Francisco Adailton Souza da Silva	Cabo	12	5,83	69,96
16	099357-1-1	Paulo Roberto Rodrigues	Cabo	48	5,83	279,84
17	101211-1-6	Jose Fernando de Lima	Cabo	12	5,83	69,96
18	105736-1-0	Marisvaldo Pereira dos Santos	Cabo	48	5,83	279,84
19	105749-1-9	Francisco Joelton Coelho	Cabo	12	5,83	69,96
20	101071-1-3	Joao Quirino da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
21	099369-1-2	Joao Francisco Feitosa	Cabo	48	5,83	279,84
22	099346-1-8	Tarcisio de Queiroz	Cabo	48	5,83	279,84
23	066249-1-X	Jose Ari Ferreira Chaves	Cabo	12	5,83	69,96
24	011529-1-2	Jose Newton da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
25	112916-1-9	Erivaldo dos Santos Ferreira	Soldado	48	5,83	279,84
26	112969-1-2	Luis Coelho Viana	Soldado	12	5,83	69,96
27	127021-1-6	Auricelio Alves Gonçalves	Soldado	48	5,83	279,84
28	134589-1-X	Pedro Socrates Ribeiro Agra	Soldado	12	5,83	69,96
29	136388-1-0	Idelvam Jorge Andrade	Soldado	48	5,83	279,84
30	136374-1-5	Fernando José Rodrigues França	Soldado	12	5,83	69,96
31	136132-1-4	Fabiano dos Santos Nascimento	Soldado	12	5,83	69,96
32	136076-1-3	Marcos Antonio de Lima Santos	Soldado	12	5,83	69,96
33	136071-1-7	Jose Lucio da Cruz Sousa	Soldado	48	5,83	279,84
34	136019-1-7	Paulo de Tarso Macedo Rocha	Soldado	12	5,83	69,96
35	134693-1-8	Deusdete Francisco da Silva Junior	Soldado	48	5,83	279,84
36	134691-1-3	Francisco Fredson Ferreira	Soldado	24	5,83	139,92
37	108897-1-5	Carlos Roberto de Araujo Alves	Soldado	48	5,83	279,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	136083-1-8	Cícero Benjamin Gonçalves	Soldado	12	5,83	69,96
39	135706-1-0	Françoaldo Simeão dos Santos	Soldado	48	5,83	279,84
40	134706-1-8	Claudio Ramalho Galdino	Soldado	12	5,83	69,96
41	134680-1-X	Luciano Machado Leite	Soldado	12	5,83	69,96
42	134603-1-0	Francieliton Pereira Fernandes	Soldado	48	5,83	279,84
43	134592-1-5	Mario Angelo Alves de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
44	134586-1-8	Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado	12	5,83	69,96
45	134932-1-9	Damiao de Assis Barbosa	Soldado	12	5,83	69,96
46	134717-1-1	Francisco Herondy Ferreira de Freitas	Soldado	48	5,83	279,84
47	127108-1-X	Francisco Clairton Nogueira	Soldado	12	5,83	69,96
48	127103-1-3	Jose Laercio dos Santos Silva	Soldado	24	5,83	139,92
49	127070-1-0	Cicero Alberto Oliveira Miguel	Soldado	48	5,83	279,84
50	136242-1-9	JOSE MOREIRA FILHO	Soldado	12	5,83	69,96
51	151685-1-X	Jean Carlos Pereira Barros	Soldado	48	5,83	279,84
52	151655-1-0	Jailton Alves Monteiro	Soldado	12	5,83	69,96
53	151648-1-6	Dirlânio Ribeiro Vitorino	Soldado	12	5,83	69,96
54	136425-1-6	Jose Rodrigues Filho	Soldado	48	5,83	279,84
55	136421-1-7	Joao Leonilson de Souza	Soldado	12	5,83	69,96
56	127041-1-9	Cicero Edivanio Monteiro	Soldado	48	5,83	279,84
57	113043-1-1	Cicero Moura Temoteo	Soldado	30	5,83	174,90
58	112935-1-4	Murilo Santos Silva	Soldado	24	5,83	139,92
59	109893-1-0	Paulo Henrique Luciano	Soldado	24	5,83	139,92
60	108882-1-2	Jaader Xenofonte de Oliveira Filho	Soldado	48	5,83	279,84
61	108891-1-1	Dioner Severino da Silva	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1590
TOTAL DA UNIDADE:	10.990,62

UNIDADE: 2ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091746-1-3	Antonio Gomes Filho	Tenente Coronel	18	17,49	314,82
2	082511-1-8	Mauro Moura Carestiato	Major	18	17,49	314,82
3	100371-1-5	Josely Moreira Juliao Junior	Capitão	24	15,16	363,84
4	100635-1-5	Arquenio Braga Costa	Subtenente	48	8,16	391,68
5	096626-1-8	Geraldo Bezerra dos Santos Filho	Subtenente	36	8,16	293,76
6	045401-1-5	Francineto Lopes dos Santos	Sargento	48	8,16	391,68
7	045612-1-X	Antonio Matias da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
8	066072-1-7	Nicolau Cavalcante Arrais	Sargento	30	8,16	244,80
9	094522-1-4	Francisco Carlos da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
10	113401-1-3	Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Sargento	18	8,16	146,88
11	080513-1-3	Francisco Mulato de Lima	Sargento	48	8,16	391,68
12	045347-1-9	Fabio Leandro Alves	Cabo	12	5,83	69,96
13	094513-1-5	Ivanildo Filgueiras Simoes	Cabo	48	5,83	279,84
14	094520-1-X	Jose Elio de Oliveira Pereira	Cabo	36	5,83	209,88
15	094506-1-0	Genival Sabino de Barros	Cabo	36	5,83	209,88
16	103398-1-2	Claudio Henrique Sarmento Cesar	Cabo	18	5,83	104,94
17	106933-1-4	Jose Mario Praxedes Cesario	Cabo	36	5,83	209,88
18	108853-1-0	Francisco Ribeiro de Sousa Sobrinho	Soldado	30	5,83	174,90
19	127075-1-7	Raimundo Alves de Lima	Soldado	36	5,83	209,88
20	151783-1-0	Mauricio Alves de Lavor	Soldado	42	5,83	244,86
21	151798-1-3	Antonio Fernandes da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
22	151792-1-X	Marlon Feitosa da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
23	134914-1-0	Cicero Maciel da Silva	Soldado	36	5,83	209,88
24	134939-1-X	Fabio Rodrigues Ferreira	Soldado	48	5,83	279,84
25	134933-1-6	Fabiano Moreira da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
26	127087-1-8	Francisco Elho Alves Nunes	Soldado	48	5,83	279,84
27	127079-1-6	Cicero Alves dos Santos	Soldado	48	5,83	279,84
28	112924-1-0	Jose Barbosa de Lima Neto	Soldado	24	5,83	139,92
29	108845-1-9	Geraldo Germano Bezerra	Soldado	36	5,83	209,88
30	112918-1-3	Francisco Lailton da Penha	Soldado	30	5,83	174,90

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1032
TOTAL DA UNIDADE:	7.345,26

UNIDADE: 3ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	007276-1-X	Jose Rosendo da Silva Filho	Subtenente	42	8,16	342,72
2	108863-1-7	Orlando Medeiros Angelim	Soldado	42	5,83	244,86
3	136107-1-1	Francisco Veraldenio Lima Gonçalves	Soldado	42	5,83	244,86
4	136445-1-9	Adalberto Marcolino Lopes Júnior	Soldado	18	5,83	104,94
5	136447-1-3	Anailton de Araújo Monteiro	Soldado	18	5,83	104,94
6	112928-1-X	Jose Ronaldo Alves	Soldado	18	5,83	104,94
7	134617-1-6	Edelberto Pereira da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
8	134312-1-3	Aldair Jose Pereira	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	246
TOTAL DA UNIDADE:	1.532,04

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099481-1-2	Marcos Antonio dos Santos Nascimento	Major	30	17,49	524,70
2	019467-1-4	Antonio Holanda da Silva	Subtenente	12	8,16	97,92
3	034707-1-7	Lenilton Jose da Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
4	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	8,16	195,84
5	095920-1-6	Leonardo Xavier de Araujo	Subtenente	30	8,16	244,80
6	019988-1-1	Eriosvaldo Xavier de Araujo	Subtenente	30	8,16	244,80
7	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	30	8,16	244,80
8	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	18	8,16	146,88
9	029691-1-4	Masopust Anastacio da Silva	Sargento	18	8,16	146,88
10	058905-1-9	Jose Filho Pereira de Melo	Sargento	24	8,16	195,84
11	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	8,16	195,84
12	011236-1-0	Damiao Francisco da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
13	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	12	5,83	69,96
14	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	24	5,83	139,92
15	007315-1-X	Lourivando Jose dos Santos	Cabo	12	5,83	69,96
16	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	24	5,83	139,92
17	108905-1-9	Haroldo de Oliveira Carlos	Soldado	18	5,83	104,94
18	108671-1-8	Erisvalto Antonio do Nascimento	Soldado	18	5,83	104,94
19	106934-1-1	Edilson Batista de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
20	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	12	5,83	69,96
21	127128-1-2	Cicero de Lima Souza	Soldado	12	5,83	69,96
22	151637-1-2	Paulo Cesario de Lima	Soldado	24	5,83	139,92
23	136473-1-3	Rafael Eloi de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
24	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	24	5,83	139,92
25	136127-1-4	Mauro Joaquim dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
26	134934-1-3	Oscar Rodrigues Alencar	Soldado	24	5,83	139,92
27	134584-1-3	Luciano de Lima Viana	Soldado	18	5,83	104,94
28	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
29	127133-1-2	Roberto Vieira dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
30	127131-1-8	Antonio Airtton Xavier da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
31	112908-1-7	Antonio Furtunato de Araujo Filho	Soldado	18	5,83	104,94
32	108942-1-2	Antonio Matias de Alencar Filho	Soldado	24	5,83	139,92
33	108682-1-1	Paulo Soares Nobre	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 690
TOTAL DA UNIDADE: 4.931,70

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099461-1-X	Paulo Herman Fernandes Macedo	Major	24	17,49	419,76
2	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva	Capitão	24	15,16	363,84
3	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	42	8,16	342,72
4	095921-1-3	Jurandir Pereira Patricio	Subtenente	18	8,16	146,88
5	098984-1-7	Roberto Sergio Paulino Freitas	Subtenente	18	8,16	146,88
6	102631-1-5	Cicero Giovanni Sousa de Aquino	Subtenente	42	8,16	342,72
7	029064-1-4	Francisco Airtton das Chagas	Sargento	18	8,16	146,88
8	109264-1-6	Francisco Ronaldo da Silva Oliveira	Sargento	18	8,16	146,88
9	001391-1-4	Raimundo Nunes Filho	Cabo	42	5,83	244,86
10	073859-1-9	Jose Fabio de Sousa	Cabo	18	5,83	104,94
11	096607-1-2	Francisco Marculino da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
12	105732-1-1	Antonio Freire de Lima	Cabo	18	5,83	104,94
13	106902-1-8	Francisco Batista dos Santos Junior	Cabo	18	5,83	104,94
14	099287-1-5	Jeronimo Pereira Soares	Cabo	12	5,83	69,96
15	091375-1-3	Jose Cicero Ferreira da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
16	059238-1-6	Sebastiao Carlos Jose Lourenco	Cabo	18	5,83	104,94
17	029798-1-0	Francisco Antonio Rodrigues	Cabo	18	5,83	104,94
18	059070-1-2	Francisco Marcos Souza	Cabo	18	5,83	104,94
19	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
20	151661-1-8	Israel Antônio de Aguiar	Soldado	18	5,83	104,94
21	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86
22	127024-1-8	Jansen Cairo Pinheiro Pio	Soldado	18	5,83	104,94
23	112740-1-3	Regislaudo Goncalves de Fontes Cristino	Soldado	18	5,83	104,94
24	109892-1-3	Odair Jose Canuto de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
25	108929-1-0	Darlan Mariano da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
26	152140-1-5	Cicera Marilia Pereira da Costa	Soldado	42	5,83	244,86
27	136489-1-3	Welison Cavalcanti Lacerda	Soldado	18	5,83	104,94
28	136134-1-9	Francisco Helaécio S. de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
29	136461-1-2	Luiz Carlos Dunda Gomes	Soldado	12	5,83	69,96
30	136475-1-8	Antonio Bezerra da Silva Junior	Soldado	18	5,83	104,94
31	136485-1-4	Orlando de Lima Santos	Soldado	18	5,83	104,94
32	136372-1-0	Francisco Emerson Mota de Sousa	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 738
TOTAL DA UNIDADE: 5.169,78

UNIDADE: 1ª Companhia do 3ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151331-1-2	Alexandre Bezerra Torres	Tenente	24	11,66	279,84
2	031631-1-3	Joao Wagner de Sena	Sargento	30	8,16	244,80
3	111539-1-7	Francisco Galdencio Fernandes Freitas	Sargento	24	8,16	195,84
4	099390-1-6	Francisco Luciano de Sousa	Sargento	24	8,16	195,84
5	088525-1-0	Francisco das Chagas Menezes Magno	Cabo	6	5,83	34,98
6	127193-1-0	Luiz Rodrigues Silva	Cabo	30	5,83	174,90
7	099304-1-8	Jose de Sousa Sales	Cabo	24	5,83	139,92
8	036899-1-3	Otacilio Mesquita Pinheiro	Cabo	18	5,83	104,94
9	108955-1-0	Francisco Carlos Caetano	Soldado	30	5,83	174,90
10	127307-1-3	Antonio Valter Brandao Reis	Soldado	6	5,83	34,98
11	136495-1-0	Juvelino de Castro Silva	Soldado	30	5,83	174,90
12	135724-1-6	Luis Silva Bastos Junior	Soldado	24	5,83	139,92
13	127328-1-3	Francisco Leonilson Avila Braga	Soldado	6	5,83	34,98
14	135053-1-4	Sergio Ricardo Nunes Barbosa	Soldado	30	5,83	174,90
15	127187-1-3	Jorge Teixeira Barreto Neto	Soldado	30	5,83	174,90
16	109905-1-3	Antonio Loiola dos Reis Neto	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	360
TOTAL DA UNIDADE:	2.420,46

UNIDADE: 2ª Companhia do 3ª Batalhão da Policia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	151852-1-X	Anderson Duarte Barbosa	Tenente	48	11,66	559,68
2	025753-1-0	Antonio Soares Barbosa	Subtenente	6	8,16	48,96
3	039628-1-4	Valdecy Oliveira Araujo	Subtenente	18	8,16	146,88
4	010032-1-6	Jose do Carmo de Sousa	Sargento	24	8,16	195,84
5	092192-1-8	Iran Ferreira de Melo	Sargento	36	8,16	293,76
6	101105-1-3	Jose Gomes Mendonca Filho	Sargento	18	8,16	146,88
7	029857-1-3	Antonio Valmir Pereira Vieira	Sargento	48	8,16	391,68
8	106804-1-7	Jose Maria Caldas Pereira	Cabo	30	5,83	174,90
9	101123-1-1	Vanderlei Correia de Carvalho	Cabo	12	5,83	69,96
10	101121-1-7	Joaquim Frota Vaz Neto	Cabo	24	5,83	139,92
11	101118-1-1	Antonio Carlos Soares	Cabo	24	5,83	139,92
12	101069-1-5	Jose Wilson Brandao de Oliveira	Cabo	30	5,83	174,90
13	099301-1-6	Francisco Ronaldo Ribeiro Ferreira	Cabo	24	5,83	139,92
14	099810-1-2	Eliseu de Nazare Neto	Cabo	12	5,83	69,96
15	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	18	5,83	104,94
16	065713-1-X	Jose Bezerra Filho	Cabo	30	5,83	174,90
17	098687-1-2	Francisco Braga da Silva Filho	Cabo	18	5,83	104,94
18	112864-1-0	Valdenir Ferreira de Lima	Cabo	12	5,83	69,96
19	101277-1-8	Paulo Augusto Araujo Costa	Cabo	36	5,83	209,88
20	091382-1-8	Jose de Assis das Chagas	Cabo	12	5,83	69,96
21	037413-1-1	Jose Ivaldo Vasconcelos Moraes	Cabo	42	5,83	244,86
22	040352-1-6	Francisco Jose Bezerra Tome	Cabo	24	5,83	139,92
23	020578-1-6	Jose Mauricio Moreira Barroso	Cabo	18	5,83	104,94
24	028941-1-4	Fernando Julio da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
25	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
26	109821-1-1	Lindomar Silva de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
27	134390-1-X	Flavione Aragao Melo	Soldado	12	5,83	69,96
28	127215-1-X	Fenicio Oliveira Ramos	Soldado	6	5,83	34,98
29	109247-1-5	Jose Edson Santos de Oliveira	Soldado	30	5,83	174,90
30	109213-1-7	Jonas Cardoso do Nascimento	Soldado	12	5,83	69,96
31	109202-1-3	Sandovaldo da Costa Souza	Soldado	12	5,83	69,96
32	103357-1-X	Danilo Sergio Raquel Martins	Soldado	24	5,83	139,92
33	136500-1-2	Antonio Guilme Silva de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
34	109380-1-5	Roberto da Silva Almeida	Soldado	24	5,83	139,92
35	109206-1-2	Jose Glauberto Fernandes de Matos	Soldado	42	5,83	244,86
36	109219-1-0	Francisco Pereira do Nascimento	Soldado	18	5,83	104,94
37	109200-1-9	Antonio Marcos de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
38	127148-1-5	Francisco Claudenilson de Castro Gurgel	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	840
TOTAL DA UNIDADE:	5.526,54

UNIDADE: 3ª Companhia do 3ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113328-1-1	Gerardo de Paula Lourinho Neto	Capitão	36	15,16	545,76
2	091407-1-9	Francisco Ruberto de Araujo	Subtenente	36	8,16	293,76
3	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	24	8,16	195,84
4	097139-1-3	Carlos Oberdan Moreira	Subtenente	36	8,16	293,76
5	025559-1-3	Oseias Pereira de Araujo	Sargento	24	8,16	195,84
6	091386-1-7	Francisco Eufrasio Machado Tiago	Cabo	18	5,83	104,94
7	065073-1-X	Francisco da Silva Arcanjo	Cabo	18	5,83	104,94
8	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	18	5,83	104,94
9	007586-1-2	Jerlir Pereira de Araujo	Cabo	18	5,83	104,94

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	037345-1-X	Laecio Mendes Cunha de Araujo	Cabo	18	5,83	104,94
11	065631-1-2	Francisco Jeova Ferreira da Silva	Cabo	18	5,83	104,94
12	044163-1-7	Francisco Rocha da Costa	Cabo	18	5,83	104,94
13	109819-1-3	Francisco Felix de Oliveira Junior	Soldado	18	5,83	104,94
14	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	18	5,83	104,94
15	113164-1-7	Francisco Fontenele de Barcelos	Soldado	18	5,83	104,94
16	136512-1-3	Genilson de Sousa Oliveira	Soldado	18	5,83	104,94
17	134968-1-1	Wellison Silva Dantas	Soldado	18	5,83	104,94
18	136519-1-4	Vilmar Alves Ferreira	Soldado	18	5,83	104,94
19	109241-1-1	Francisco Jose Oliveira de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

408

TOTAL DA UNIDADE:

2.994,12

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	026298-1-X	Francisco Luciano Domingos Barroso	Tenente Coronel	6	17,49	104,94
2	090494-1-X	Rondon de Freitas Lopes	Major	12	17,49	209,88
3	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	18	15,16	272,88
4	151836-1-6	Antonio Lincoln Araujo Batista	Tenente	36	11,66	419,76
5	151850-1-5	Alessa Milena Souza da Silva	Tenente	6	11,66	69,96
6	020675-1-X	Jose Ferreira Justa	Subtenente	6	8,16	48,96
7	028559-1-7	Luiz Bastos de Almeida Filho	Subtenente	6	8,16	48,96
8	036428-1-X	Nicodemus Ferreira de Sousa	Subtenente	30	8,16	244,80
9	091545-1-5	Jose Raimundo da Silva Neto	Subtenente	6	8,16	48,96
10	198482-1-3	Luiz Gonzaga Santos	Subtenente	36	8,16	293,76
11	058128-1-X	Antonio Vilamar Ferreira Justa	Subtenente	24	8,16	195,84
12	029880-1-1	Sebastiao Estacio Vieira dos Santos	Subtenente	12	8,16	97,92
13	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Sargento	6	8,16	48,96
14	108470-1-X	Roberto Alves Tavares	Sargento	30	8,16	244,80
15	029155-1-0	Julio Cesar Morais Fraga	Sargento	6	8,16	48,96
16	058253-1-8	Jonas Albuquerque Linhares Filho	Sargento	24	8,16	195,84
17	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	36	8,16	293,76
18	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	36	8,16	293,76
19	000614-1-7	Evandro Pereira de Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
20	001675-1-7	Francisco Alberto Piauilino de Sa	Cabo	24	5,83	139,92
21	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
22	003134-1-6	Francisco Hugo Rodrigues Barreto	Cabo	24	5,83	139,92
23	029123-1-7	Armando Fernandes da Silva	Cabo	6	5,83	34,98
24	058346-1-9	Rui Barbosa de Oliveira	Cabo	24	5,83	139,92
25	082982-1-1	Simao Pedro Goncalves de Lima	Cabo	30	5,83	174,90
26	106853-1-1	Francisco Jeronimo Oliveira Sousa	Cabo	24	5,83	139,92
27	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	24	5,83	139,92
28	106871-1-X	Francisco Noberto Alexandre da Silva	Cabo	36	5,83	209,88
29	106859-1-5	Rildenberg Braga Gois	Cabo	24	5,83	139,92
30	106858-1-5	Martirio Silva Campelo	Cabo	36	5,83	209,88
31	106821-1-8	Gleide Nascimento de Oliveira	Cabo	30	5,83	174,90
32	058419-1-7	Francisco Alberto da Silva Cruz	Cabo	6	5,83	34,98
33	030123-1-X	Mauricio Rodrigues Costa	Cabo	12	5,83	69,96
34	026416-1-5	Antonio Goncalves Costa	Cabo	12	5,83	69,96
35	136524-1-4	Francisco Anacleto da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
36	043069-1-0	Cleiton Ferreira de Castro	Soldado	12	5,83	69,96
37	058597-1-9	Antonio Walter Martins Barros	Soldado	24	5,83	139,92
38	109150-1-5	Raimundo Nonato Ferreira Abreu	Soldado	36	5,83	209,88
39	109193-1-2	Francisco Fabio de Sousa Rocha	Soldado	6	5,83	34,98
40	105436-1-4	Fernando Rodrigues de Souza	Soldado	18	5,83	104,94
41	112870-1-8	Carlos Jailton da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
42	112876-1-1	Francisco Jean Alves	Soldado	12	5,83	69,96
43	135381-1-5	Fagner Severo dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
44	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	24	5,83	139,92
45	135376-1-5	Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado	30	5,83	174,90
46	134808-1-8	Jose Ferreira de Andrade Neto	Soldado	12	5,83	69,96
47	127271-1-9	Orismar Almeida da Rocha	Soldado	36	5,83	209,88
48	127266-1-9	Antonio Andre Arruda Paulino	Soldado	36	5,83	209,88
49	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	18	5,83	104,94
50	127261-1-2	Jose Benildo de Lima	Soldado	24	5,83	139,92
51	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	12	5,83	69,96
52	136215-1-9	Gianfranco Angelis L de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
53	136213-1-4	fredson barros dourado	Soldado	6	5,83	34,98
54	136208-1-4	Francisco Rogerio Mota Silva	Soldado	6	5,83	34,98
55	136204-1-5	Francisco Fernando Honorato Neto	Soldado	24	5,83	139,92
56	136203-1-8	Francisco Eufrazio Ferreira Anastacio	Soldado	24	5,83	139,92
57	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
58	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	24	5,83	139,92
59	135387-1-9	Francisco Janaino Martins Benevenuto	Soldado	24	5,83	139,92
60	135382-1-2	Humberto Vieira da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
61	136523-1-7	Daniel Barroso Paulino	Soldado	24	5,83	139,92
62	136520-1-5	Andre Nascimento Miranda	Soldado	18	5,83	104,94

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
63	127258-1-7	Joao Evangelista Severino de Castro	Soldado	6	5,83	34,98
64	127256-1-2	Lindomar Narcizio Alves Lima	Soldado	6	5,83	34,98
65	127250-1-9	Sergio Severo dos Santos	Soldado	18	5,83	104,94
66	127245-1-9	Jose Evanilson Almeida Barroso	Soldado	36	5,83	209,88
67	113193-1-9	Alcantara Lobo de Assis	Soldado	36	5,83	209,88
68	113034-1-2	Antonio Fernando Farias Jales	Soldado	18	5,83	104,94
69	112905-1-5	Antonio Cruz de Souza Junior	Soldado	18	5,83	104,94
70	112891-1-8	Glauberio Cesar Gomes Freire	Soldado	24	5,83	139,92
71	112886-1-8	Francisco Jeronimo Araujo Bezerra	Soldado	6	5,83	34,98
72	112869-1-7	Carlos Andre Teixeira Duarte	Soldado	36	5,83	209,88
73	110069-1-4	Jair Nascimento da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
74	109151-1-2	Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado	18	5,83	104,94
75	109148-1-7	Joao Moreira Filho	Soldado	24	5,83	139,92
76	136534-1-0	Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1590

TOTAL DA UNIDADE:

10.493,52

UNIDADE: 3ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	002616-1-0	Carlos Alberto Loiola Lopes	Tenente Coronel	48	17,49	839,52
2	002610-1-7	Argeu Cavalcante Teixeira	Major	48	17,49	839,52
3	111573-1-9	Henrique Sergio Marques Bezerra	Capitão	24	15,16	363,84
4	029165-1-7	Gilberto Silveira Braga	Sargento	30	8,16	244,80
5	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	30	8,16	244,80
6	094447-1-8	Evandro de Sousa Pinheiro	Sargento	12	8,16	97,92
7	106952-1-X	Antonino Pereira Sobrinho	Sargento	18	8,16	146,88
8	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	24	8,16	195,84
9	000666-1-3	Ildemar Vieira de Freitas	Sargento	36	8,16	293,76
10	028936-1-4	Francisco Ramos Freire	Sargento	12	8,16	97,92
11	075861-1-6	Gerardo Camelo de Sousa	Cabo	48	5,83	279,84
12	027434-1-8	Luiz Cesario de Souza Filho	Cabo	18	5,83	104,94
13	029758-1-5	Joao Henrique dos Santos	Cabo	42	5,83	244,86
14	083025-1-0	Francisco Tome Rodrigues	Cabo	30	5,83	174,90
15	100080-1-8	Francisco Vilemar Rodrigues Viana	Cabo	12	5,83	69,96
16	087466-1-3	Antonio Sa Rodrigues	Cabo	12	5,83	69,96
17	042004-1-1	Lindomar Alves de Carvalho	Cabo	12	5,83	69,96
18	040619-1-8	Jose Carlos Ribeiro de Lima	Cabo	36	5,83	209,88
19	045346-1-1	Carleonidas Vidal Barroso	Cabo	36	5,83	209,88
20	033943-1-X	Nataniel Soares Carneiro	Cabo	30	5,83	174,90
21	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araujo	Cabo	12	5,83	69,96
22	075893-1-X	Raimundo Valdeci Teixeira	Cabo	12	5,83	69,96
23	065906-1-6	Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	6	5,83	34,98
24	058114-1-4	Felipe Neto Gadelha de Negreiros	Cabo	12	5,83	69,96
25	040785-1-9	Benedito Caetano Alves	Cabo	18	5,83	104,94
26	040694-1-2	Raimundo Americo Ferreira	Cabo	36	5,83	209,88
27	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	24	5,83	139,92
28	107188-1-3	Lucinasio Lima Melo	Cabo	6	5,83	34,98
29	104984-1-4	Raimundo Nonato Rodrigues de Almeida	Cabo	18	5,83	104,94
30	103846-1-3	Evandro Barroso Sales	Cabo	24	5,83	139,92
31	107939-1-2	Jose Francisco de Sousa Nascimento	Cabo	6	5,83	34,98
32	040584-1-0	Josemar Lucas dos Santos	Cabo	12	5,83	69,96
33	003187-1-X	Francisco Teixeira Pires	Cabo	36	5,83	209,88
34	091574-1-7	Marco Antonio de Sousa Lourenco	Cabo	30	5,83	174,90
35	083266-1-4	Jaime Dorgan Alves de Sousa	Cabo	24	5,83	139,92
36	041567-1-4	Jose Patricio Gomes	Cabo	18	5,83	104,94
37	040315-1-2	Pedro Santana de Almeida Filho	Cabo	18	5,83	104,94
38	037001-1-9	Francisco da Silva Amou	Cabo	48	5,83	279,84
39	104470-1-1	Joao Ramos Chaves	Soldado	18	5,83	104,94
40	107077-1-4	Francisco Fileclerto de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
41	107091-1-3	Francisco Almir Coelho de Sousa	Soldado	6	5,83	34,98
42	108429-1-3	Joao Dias Lira	Soldado	18	5,83	104,94
43	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	12	5,83	69,96
44	109189-1-X	Francisco Jose Lopes de Sousa	Soldado	12	5,83	69,96
45	127321-1-2	Antonio Carlos dos Santos Araujo	Soldado	12	5,83	69,96
46	127306-1-6	Airton dos Santos Braga	Soldado	12	5,83	69,96
47	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	36	5,83	209,88
48	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	6	5,83	34,98
49	112833-1-4	Francisco Jordania Bertoleza de Carvalho	Soldado	6	5,83	34,98
50	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	30	5,83	174,90
51	112878-1-6	Francisco Rodrigues da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
52	109996-1-8	Pedro Fabiano Alves Domingos	Soldado	12	5,83	69,96
53	109912-1-8	Cicero Romao Domingos Lopes	Soldado	36	5,83	209,88
54	151241-1-3	Antonio Alberli Braga Ramos	Soldado	12	5,83	69,96
55	136244-1-0	Hugo Leonardo de Mesquita Santos	Soldado	12	5,83	69,96
56	136257-1-9	Vicente Taveira da Costa Neto	Soldado	30	5,83	174,90
57	151206-1-4	Glauber Alves de Mesquita	Soldado	18	5,83	104,94
58	136246-1-5	Joel de Castro Henrique	Soldado	12	5,83	69,96

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
59	151203-1-2	Antonio Rocha de Moraes	Soldado	12	5,83	69,96
60	136249-1-7	Jose Claudecy Ferreira Moura	Soldado	30	5,83	174,90
61	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	6	5,83	34,98
62	135364-1-4	Francisco Teixeira de Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
63	300973-1-9	Márcio Coelho de Brito	Soldado	18	5,83	104,94
64	151658-1-2	Adriano Rogério dos Santos	Soldado	24	5,83	139,92
65	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	36	5,83	209,88
66	135178-1-9	Luiz Fernando Xavier Braz	Soldado	6	5,83	34,98
67	135335-1-2	Antonio Leonildo dos Santos	Soldado	30	5,83	174,90
68	135342-1-7	Jocelino Alves de Moraes	Soldado	6	5,83	34,98
69	127538-1-0	Andre Rogerio Santos	Soldado	24	5,83	139,92
70	127374-1-6	Sergio Murilo Rodrigues de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
71	127337-1-2	Alex Almeida de Freitas	Soldado	30	5,83	174,90
72	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	6	5,83	34,98
73	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	36	5,83	209,88
74	110798-1-4	Francisco das Chagas Gomes da Silva	Soldado	18	5,83	104,94

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1590

TOTAL DA UNIDADE:

10.990,44

UNIDADE: 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	48	17,49	839,52
2	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	36	15,16	545,76
3	055904-1-8	Francisco Erivande Alves da Silva	Subtenente	12	8,16	97,92
4	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	48	8,16	391,68
5	014737-1-9	Francisco Rogerio de Freitas	Sargento	24	8,16	195,84
6	029852-1-7	Francisco Antonio de Medeiros Oliveira	Sargento	12	8,16	97,92
7	038099-1-9	Francisco Ferreira Nunes	Cabo	12	5,83	69,96
8	037920-1-3	Moacir Torres Martins	Cabo	30	5,83	174,90
9	101108-1-5	Jose Valdeci Abreu	Cabo	42	5,83	244,86
10	075615-1-2	Raimundo Wagner de Sousa Lima	Cabo	36	5,83	209,88
11	056293-1-4	Luiz Carlos Vieira Viana	Cabo	36	5,83	209,88
12	056472-1-5	Antonio Fernando Leite Gomes	Cabo	18	5,83	104,94
13	097085-1-0	Claudio Feitosa Silva	Cabo	30	5,83	174,90
14	101077-1-7	Edilson Siqueira Braz	Cabo	30	5,83	174,90
15	055842-1-3	Francisco Paulo Lins	Cabo	30	5,83	174,90
16	103369-1-0	Francisco Benedito Barbosa de Castro	Soldado	24	5,83	139,92
17	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	30	5,83	174,90
18	127504-1-2	Antonio Deusdet Angelo Sousa	Soldado	36	5,83	209,88
19	109146-1-2	Ricardo Alexandre Freitas Pinto	Soldado	24	5,83	139,92
20	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	48	5,83	279,84
21	151226-1-7	Francisco Gilson da Silva Araujo	Soldado	30	5,83	174,90
22	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	48	5,83	279,84
23	300515-1-3	David Araújo Machado	Soldado	6	5,83	34,98
24	136465-1-1	Deiweis Douglas Almeida Amorim	Soldado	30	5,83	174,90
25	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	48	5,83	279,84
26	135775-1-X	Francisco Erinaldo Silva	Soldado	12	5,83	69,96
27	151227-1-4	Cleidiano Teixeira da Silva	Soldado	12	5,83	69,96
28	135776-1-7	Francisco Helio de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
29	135801-1-1	Renato Chaves Rodrigues	Soldado	36	5,83	209,88
30	151221-1-0	Antonio Wilton Almeida Bezerra	Soldado	12	5,83	69,96
31	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitao	Soldado	36	5,83	209,88
32	127512-1-4	Itamar Ferreira de Sousa	Soldado	24	5,83	139,92
33	127503-1-5	Antonio Bonfim Cavalcante	Soldado	24	5,83	139,92
34	134292-1-9	Antonio Jose Bezerra Araujo	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

972

TOTAL DA UNIDADE:

6.786,00

UNIDADE: 2ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082597-1-2	Antonio Sergio Bezerra dos Santos	Major	23	17,49	402,27
2	113116-1-X	Valdevan Alves de Freitas	Capitão	23	15,16	348,68
3	151863-1-3	Thiago Cândido da Silva	Tenente	12	11,66	139,92
4	026407-1-6	Francisco Adaildo Brito Leite	Sargento	18	8,16	146,88
5	027272-1-8	Jose Nilson Teixeira Lino	Sargento	18	8,16	146,88
6	088055-1-2	Jose Carlos do Couto	Sargento	24	8,16	195,84
7	028302-1-3	Edy Rodrigues de Azevedo	Cabo	18	5,83	104,94
8	029881-1-9	Francisco Ivan Araujo Frota	Cabo	18	5,83	104,94
9	033927-1-6	Manoel Messias Gomes	Cabo	18	5,83	104,94
10	085982-1-5	Francisco Moreira Fernandes	Cabo	24	5,83	139,92
11	137612-1-3	Antonio Eliomar Sampaio Bezerra	Cabo	24	5,83	139,92
12	056285-1-2	Paulo Laurindo de Oliveira	Cabo	12	5,83	69,96
13	101056-1-7	Francisco Ailton Gomes do Nascimento	Cabo	18	5,83	104,94
14	090656-1-X	Otavio de Sousa e Silva	Cabo	18	5,83	104,94

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	011961-1-1	Cicero Romao Oliveira dos Santos	Cabo	12	5,83	69,96
16	007336-1-X	Luiz Leandro da Silva	Cabo	24	5,83	139,92
17	108688-1-5	Edilson Ferreira de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
18	136209-1-1	Francisco Romero Lima de Rezende	Soldado	24	5,83	139,92
19	101251-1-1	Ronnes Gomes da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
20	125566-1-6	Sergio Ricardo Lima Alvarenga	Soldado	18	5,83	104,94
21	127524-1-5	Jorge Lopes Barbosa	Soldado	18	5,83	104,94
22	135201-1-9	Jaires Silva de Sousa	Soldado	18	5,83	104,94
23	134606-1-2	Cleciano Alves de Vasconcelos	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	448
TOTAL DA UNIDADE:	3.304,37

UNIDADE: 3ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	24	15,16	363,84
2	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	18	11,66	209,88
3	082962-1-9	Geraldo Goncalves de Souza	Subtenente	12	8,16	97,92
4	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	8,16	97,92
5	037039-1-6	Antonio Jailton de Sousa Rodrigues	Subtenente	12	8,16	97,92
6	029618-1-4	Jose Mario Queiroz Pereira	Sargento	12	8,16	97,92
7	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	6	8,16	48,96
8	027281-1-7	Jose Severiano Neto	Sargento	12	8,16	97,92
9	007592-1-X	Joao Rodrigues Neto	Sargento	6	8,16	48,96
10	027548-1-9	Jose Maria Lopes de Oliveira	Sargento	12	8,16	97,92
11	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Cabo	18	5,83	104,94
12	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	24	5,83	139,92
13	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	5,83	104,94
14	029967-1-5	Villy Pereira Cordeiro	Cabo	24	5,83	139,92
15	029681-1-8	Roberio Araujo Barbosa	Cabo	24	5,83	139,92
16	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Cabo	24	5,83	139,92
17	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	12	5,83	69,96
18	113148-1-3	Antonio Evandro Siqueira da Silva	Soldado	24	5,83	139,92
19	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	5,83	104,94
20	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	5,83	104,94
21	135043-1-8	Rogerio Barbosa Estevas	Soldado	18	5,83	104,94
22	127251-1-6	Francisco Gleydson Freitas Domingos	Soldado	18	5,83	104,94
23	109142-1-3	Francisco Fabio Souto Guerra	Soldado	18	5,83	104,94
24	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Soldado	24	5,83	139,92
25	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	420
TOTAL DA UNIDADE:	2.973,18

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098040-1-3	Guilherme Decio Fonteles de Castro Junior	Major	12	17,49	209,88
2	000832-1-6	Francisco Jose Freitas Gadelha	Capitão	6	15,16	90,96
3	036951-1-5	Eginaldo Marques de Oliveira	Tenente	12	11,66	139,92
4	041497-1-8	Joao Batista Junior	Tenente	12	11,66	139,92
5	098303-1-6	Francimar Torres de Brito	Subtenente	48	8,16	391,68
6	029741-1-8	Jose Valter Barbosa Freitas	Subtenente	48	8,16	391,68
7	037902-1-5	Jose Wanderley Magalhaes Cruz	Subtenente	24	8,16	195,84
8	098784-1-6	Joao Batista Farias Carolino	Subtenente	48	8,16	391,68
9	025918-1-2	Francisco dos Santos Valentim	Sargento	48	8,16	391,68
10	004982-1-1	Juarez Vasconcelos de Lima	Sargento	42	8,16	342,72
11	107072-1-8	Flavio Noberto da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
12	110807-1-5	Joao Batista Moraes de Paulo	Sargento	12	8,16	97,92
13	019609-1-1	Jose William Pontes Freitas	Sargento	48	8,16	391,68
14	103799-1-1	Regis Moreira Lima	Sargento	18	8,16	146,88
15	101196-1-8	Marcos Lima Ribeiro	Sargento	24	8,16	195,84
16	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	48	8,16	391,68
17	092025-1-X	Joao Batista Monteiro Viana	Sargento	48	8,16	391,68
18	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	48	5,83	279,84
19	036889-1-7	Francisco Jose Valentim da Costa	Cabo	12	5,83	69,96
20	105965-1-3	Jorge Helegario Medeiros Tamiarana	Soldado	48	5,83	279,84
21	112838-1-0	Israel Barbosa da Costa	Soldado	30	5,83	174,90
22	136009-1-1	Marcos Nobrega Teixeira	Soldado	36	5,83	209,88
23	134898-1-5	Gervasio Oliveira de Araujo	Soldado	24	5,83	139,92
24	108587-1-2	Berlenne Vasconcelos da Silva	Soldado	42	5,83	244,86
25	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	30	5,83	174,90
26	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	858
TOTAL DA UNIDADE:	6.512,28

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	12	17,49	209,88
2	102632-1-2	Osborn de Andrade Barros	Subtenente	48	8,16	391,68
3	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Cabo	48	5,83	279,84
4	134494-1-4	Francisco Washington de Miranda Soares	Soldado	6	5,83	34,98
5	134675-1-X	Helber Mario Santiago da Fonseca	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 138
TOTAL DA UNIDADE: 1.056,30

UNIDADE: Banda de Musica

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098027-1-1	Joao Evandro Alves dos Santos	Subtenente	48	8,16	391,68
2	100660-1-8	Domingos Savio de Queiroz Silva	Subtenente	42	8,16	342,72
3	098038-1-5	Elizeu Rodrigues da Silva	Subtenente	30	8,16	244,80
4	049064-1-1	Joao Wellington Nunes de Assis	Sargento	48	8,16	391,68
5	110029-1-9	Jose Placido Neto	Sargento	48	8,16	391,68
6	110049-1-1	Valdir Aldenor dos Santos Filho	Sargento	6	8,16	48,96
7	104632-1-1	Sergio Marcos Fonteneles de Sousa	Sargento	48	8,16	391,68
8	107272-1-9	Epitacio Silva Pereira	Sargento	48	8,16	391,68
9	104517-1-X	Mariano Pereira Barros	Sargento	36	8,16	293,76
10	110012-1-1	Francisco Cloudes Corpi Morais	Sargento	36	8,16	293,76
11	151279-1-0	Iranildo Bezerra de Oliveira	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 438
TOTAL DA UNIDADE: 3.462,24

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Major	36	17,49	629,64
2	003735-1-6	Francisco Erivaldo de Miranda Forte	Sargento	48	8,16	391,68
3	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	48	8,16	391,68
4	003739-1-5	Francisco Carneiro Neto	Sargento	48	8,16	391,68
5	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	8,16	391,68
6	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	8,16	391,68
7	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	36	5,83	209,88
8	035038-1-X	Antonio Oliveira do Nascimento	Cabo	48	5,83	279,84
9	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	48	5,83	279,84
10	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	42	5,83	244,86
11	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	48	5,83	279,84
12	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	24	5,83	139,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 522
TOTAL DA UNIDADE: 4.022,22

UNIDADE: ASS.PARLAMENTAR

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 36
TOTAL DA UNIDADE: 209,88

UNIDADE: Companhia Policiamento Meio Ambiente/2ppm- Crato

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046622-1-0	Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes	Subtenente	48	8,16	391,68
2	112540-1-2	Jose Joseliano Olivera Goncalves	Sargento	48	8,16	391,68
3	081997-1-X	James Dean de Holanada	Sargento	48	8,16	391,68
4	092571-1-X	Raimundo Wilson de Sousa Torres	Cabo	48	5,83	279,84
5	103393-1-6	Cicero Lucas da Silva	Cabo	48	5,83	279,84
6	108678-1-9	Jose Cicero Ferreira de Mendonca	Soldado	48	5,83	279,84
7	127447-1-4	Alexsandro da Silva Genuino	Soldado	48	5,83	279,84
8	136379-1-1	ARQUIMEDES FERREIRA DE SOUS	Soldado	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 384
TOTAL DA UNIDADE: 2.574,24
TOTAL GERAL: 244.456,01
TOTAL DE POLICIAIS: 1216
TOTAL DE HORAS: 34.210

PORTARIA Nº574/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, **RESOLVE** conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de fevereiro a 20 de março de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº574/2010-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	13	1.930,56
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	12	2.259,36
3	4º GB	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	14	867,48
4	5º GB	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	37	4.209,20
5	NBS	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	42	2.763,36
6	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	56	13.606,50
7	1º SB/1ºGB	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	6	1.014,24
8	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/02 À 20/03/10	47	7.590,60
TOTAL		-	-	227	34.241,30

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	019639-1-0	JOEL CAETANO FERREIRA	Subtenente	18	8,16	146,88
2	104345-1-3	MARCOS GIOVANI BEZERRA PONCIANO	Subtenente	18	8,16	146,88
3	051917-1-8	ANTONIO LUIZ DA COSTA SILVA	Sargento	6	8,16	48,96
4	053094-1-7	MARCELINO SOUSA RIBEIRO	Sargento	18	8,16	146,88
5	104332-1-5	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA BARROS	Sargento	24	8,16	195,84
6	097596-1-1	JOSUE SILVA MARTINS	Sargento	24	8,16	195,84
7	104382-1-6	ANTÔNIO ROSIMAR SILVA MARTINS	Sargento	18	8,16	146,88
8	100975-1-7	HAROLDO DE SOUSA LIMA	Sargento	18	8,16	146,88
9	104426-1-3	RAIMUNDO NUNES DO N. JÚNIOR	Sargento	18	8,16	146,88
10	108788-1-0	ANTONIO MARCOS P. ALBUQUERQUE	Sargento	6	8,16	48,96
11	113929-1-1	REGINAURO SOUSA NASCIMENTO	Cabo	12	5,83	69,96
12	109139-1-8	EUCLIDES GOMES BRAGA NETO	Cabo	48	5,83	279,84
13	113834-1-6	ANTONIO GILAILSON COELHO	Cabo	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

264

TOTAL DA UNIDADE:

1.930,56

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111209-1-1	ANTONIO MOÉSIO FERNANDES FILHO	Subtenente	48	8,16	391,68
2	081088-1-1	JOSE FREITAS DE ARAÚJO	Sargento	24	8,16	195,84
3	108294-1-0	GERSON ARAÚJO DA SILVA	Sargento	12	8,16	97,92
4	100979-1-6	FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA	Sargento	12	8,16	97,92
5	100916-1-6	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	Sargento	24	8,16	195,84
6	029000-1-7	JOSÉ DOMINGOS ARAÚJO FERREIRA	Sargento	18	8,16	146,88
7	097641-1-9	MANOEL HONORIO DE ABREU NETO	Sargento	24	8,16	195,84
8	104367-1-0	ANTÔNIO FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	Sargento	12	8,16	97,92
9	113758-1-2	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	Cabo	36	5,83	209,88
10	109665-1-5	ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Cabo	36	5,83	209,88
11	113930-1-2	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SARAIVA	Cabo	36	5,83	209,88
12	109722-1-3	EMÍDIO BERNARDO DE SOUSA	Cabo	36	5,83	209,88

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

318

TOTAL DA UNIDADE:

2.259,36

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125968-1-2	CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	Capitão	12	15,16	181,92
2	092238-1-9	MANOEL SINDEY B. DE AGUIAR	Subtenente	6	8,16	48,96
3	100966-1-8	LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO	Subtenente	6	8,16	48,96
4	100940-1-1	CARLOS RÉGIO SILVA COSTA	Sargento	6	8,16	48,96
5	104418-1-1	RICARDO ROBSON MENDES DE ARAÚJO	Sargento	6	8,16	48,96
6	109669-1-4	JAIR HENRIQUE DE BRITO SILVA	Cabo	12	5,83	69,96
7	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	12	5,83	69,96
8	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	6	5,83	34,98
9	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	12	5,83	69,96

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	6	5,83	34,98
11	202604-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	6	5,83	34,98
12	202564-1-9	MARCELO ALVES BATISTA	Soldado	12	5,83	69,96
13	202445-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	6	5,83	34,98
14	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

120

TOTAL DA UNIDADE:

867,48

UNIDADE: 5º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	118462-1-1	CARLOS EDUARDO LIMA DOS ANJOS	Capitão	6	15,16	90,96
2	126652-1-0	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO COSTA	Capitão	6	15,16	90,96
3	133727-1-3	ROBERTO GIULIANO ROCHA	Capitão	6	15,16	90,96
4	133723-1-4	DANIEL OLIVEIRA LANDIM	Capitão	6	15,16	90,96
5	099586-1-4	FRANCISCO E. AMORIM SILVA	Tenente	6	11,66	69,96
6	019699-1-9	GUIDO GOMES RIBEIRO FILHO	Subtenente	6	8,16	48,96
7	111210-1-2	FRANCISCO FRANZENILDO P. CHAVES	Subtenente	6	8,16	48,96
8	038649-1-X	FRANCISCO HÉLIO R GOMES	Subtenente	6	8,16	48,96
9	109049-1-9	RICARDO TORRES BARBOSA	Subtenente	6	8,16	48,96
10	097729-1-X	NILTON JORGE M. LIMA	Subtenente	6	8,16	48,96
11	097708-1-X	MARCOS A MOREIRA RODRIGES	Subtenente	6	8,16	48,96
12	102822-1-7	ANTONIO MOACIR PARENTE	Subtenente	6	8,16	48,96
13	109065-1-2	WIRLY WILLNS LOBO SOARES	Sargento	6	8,16	48,96
14	097187-1-0	AURELIANO SILVA DA FONSECA	Sargento	6	8,16	48,96
15	108965-1-7	CARLOS LIRA MONTE	Cabo	20	5,83	116,60
16	113856-1-3	JOSÉ ROBERTO BENTO DA SILVA	Cabo	20	5,83	116,60
17	113789-1-9	ANTONIO MÁRCIO DE PAULA EUGÊNIO	Cabo	48	5,83	279,84
18	108981-1-0	FRANCISCO ALBERTO V. MONTE	Cabo	48	5,83	279,84
19	113844-1-2	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	Cabo	48	5,83	279,84
20	113727-1-6	FRANCISCO DE LIMA BRANDÃO	Cabo	24	5,83	139,92
21	113776-1-0	CARLOS DA CUNHA TÁVORA	Cabo	18	5,83	104,94
22	113801-1-5	EUGÊNIO PATHELI HOLANDA PEREIRA	Cabo	18	5,83	104,94
23	108780-1-2	ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	Cabo	24	5,83	139,92
24	113928-1-4	REGINALDO DA SILVA	Cabo	20	5,83	116,60
25	113942-1-3	Marcos Aurélio A. dos Santos	Cabo	20	5,83	116,60
26	113706-1-6	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	Cabo	20	5,83	116,60
27	202615-1-X	JUSCELINO CHARLES JERÔNIMO	Soldado	20	5,83	116,60
28	202563-1-1	THIAGO NUNES RODRIGUES	Soldado	36	5,83	209,88
29	202619-1-9	NATANAEL MARTINS DA SILVA	Soldado	18	5,83	104,94
30	202561-1-7	ADÉRITO PINHEIRO DE MACEDO	Soldado	18	5,83	104,94
31	202485-1-2	FRANCISCO MÁRCIO VELOSO LEITE FILHO	Soldado	18	5,83	104,94
32	202361-1-6	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	Soldado	18	5,83	104,94
33	202468-1-2	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	Soldado	20	5,83	116,60
34	202577-1-7	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	Soldado	20	5,83	116,60
35	202601-1-4	EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	Soldado	20	5,83	116,60
36	202611-1-0	JOSÉ DIEGO DA SILVA	Soldado	36	5,83	209,88
37	202609-1-2	JONATAN NAZARENO DE ARAÚJO	Soldado	20	5,83	116,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

656

TOTAL DA UNIDADE:

4.209,20

UNIDADE: NÚCLEO DE BUSCA E SALVAMENTO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	029362-1-6	JOSE HUMBERTO SILVA CARVALHO	Capitão	6	15,16	90,96
2	169139-1-X	WILSON CORREIA LIMA	Tenente	6	11,66	69,96
3	004027-1-0	JOSÉ IVANILDO BRITO	Subtenente	6	8,16	48,96
4	106534-1-X	ERLON FONSECA VASCONCELOS	Sargento	6	8,16	48,96
5	108974-1-6	FRANCISCO DJACY PEREIRA	Sargento	6	8,16	48,96
6	050771-1-7	FRANCISCO CORDEIRO SOBRINHO	Sargento	6	8,16	48,96
7	073890-1-9	RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	Sargento	6	8,16	48,96
8	100938-1-3	JABAS FERREIRA LIMA	Sargento	6	8,16	48,96
9	107760-1-5	MIGUEL DO PRADO SANTOS	Cabo	6	5,83	34,98
10	109042-1-8	PLÍNIO FABRÍCIO V. DO NASCIMENTO	Cabo	6	5,83	34,98
11	113716-1-2	FABIANO NOBRE URBANO	Cabo	12	5,83	69,96
12	109680-1-1	MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	18	5,83	104,94
13	103678-1-3	MARCELO ACELINO LIMA	Cabo	18	5,83	104,94
14	113784-1-2	ANTONIO WASHINGTON MENDES ABREU	Cabo	24	5,83	139,92
15	113836-1-0	ANTONIO CLÓVIS LIMA	Cabo	12	5,83	69,96
16	113916-1-3	JOMAZIO AVELINO DA SILVA	Cabo	18	5,83	104,94
17	109020-1-0	JOSÉ AIRTON GONÇALVES MARINHO	Cabo	18	5,83	104,94
18	108998-1-8	FRANCISCO JOSÉ DANTAS DE LIMA	Cabo	6	5,83	34,98
19	109039-1-2	PAULO SÉRGIO MESQUITA DE FARIAS	Cabo	18	5,83	104,94
20	104338-1-9	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	Cabo	12	5,83	69,96
21	113841-1-0	ALEXANDRE POSSIDONIO COSTA	Cabo	12	5,83	69,96
22	113878-1-0	MAURO ACELINO LIMA	Cabo	6	5,83	34,98

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
23	113912-1-4	JEFFERSON GOMES PEREIRA	Cabo	6	5,83	34,98
24	113890-1-5	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA CARNEIRO	Cabo	12	5,83	69,96
25	113693-1-6	FRANCISCO DAS CHAGAS P. DA COSTA	Cabo	6	5,83	34,98
26	109709-1-1	JOSÉ RIBAMAR ALVES DA SILVA	Cabo	12	5,83	69,96
27	113846-1-7	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	Cabo	12	5,83	69,96
28	109632-1-4	ANTONIO RENATO DAMASCENO OLIVEIRA	Cabo	18	5,83	104,94
29	113750-1-4	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Cabo	12	5,83	69,96
30	113935-1-9	MOISÉS DE OLIVEIRA ABREU	Cabo	30	5,83	174,90
31	109060-1-6	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	Cabo	12	5,83	69,96
32	113954-1-4	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA PAIVA	Cabo	12	5,83	69,96
33	113951-1-2	MÁRCIO FERREIRA DA COSTA	Cabo	12	5,83	69,96
34	202379-1-0	PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	Soldado	6	5,83	34,98
35	202366-1-2	RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	Soldado	6	5,83	34,98
36	202621-1-7	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	Soldado	6	5,83	34,98
37	202569-1-5	GENESI SANTOS OLIVEIRA	Soldado	6	5,83	34,98
38	202407-1-7	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	Soldado	6	5,83	34,98
39	202440-1-1	DANIEL FERREIRA LIMA	Soldado	6	5,83	34,98
40	202555-1-X	RAFAEL BARROSO PAULINO	Soldado	6	5,83	34,98
41	202519-1-3	ALEX MARTINS FEITOSA	Soldado	12	5,83	69,96
42	202505-1-8	JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	444
TOTAL DA UNIDADE:	2.763,36

UNIDADE: 1º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099447-1-0	HERALDO MAIA PACHECO	Tenente Coronel	24	17,49	419,76
2	097545-1-2	JOSE CLAUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	18	17,49	314,82
3	133722-1-7	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA	Capitão	12	15,16	181,92
4	133721-1-X	HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	Capitão	48	15,16	727,68
5	167552-1-4	JOSE WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	36	11,66	419,76
6	202357-1-3	MARCUS TULIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Tenente	18	11,66	209,88
7	108297-1-2	JORGE SILVA DE ALMEIDA	Subtenente	18	8,16	146,88
8	097606-1-X	JOSÉ ADAIL DE ARAÚJO OLIVEIRA	Subtenente	18	8,16	146,88
9	106728-1-3	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	Subtenente	24	8,16	195,84
10	095521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	36	8,16	293,76
11	004017-1-4	ROBERTO CRISTOVÃO COSTA	Subtenente	6	8,16	48,96
12	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Subtenente	36	8,16	293,76
13	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	36	8,16	293,76
14	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	36	8,16	293,76
15	104443-1-4	EDNILDO MOREIRA DOS SANTOS	Sargento	36	8,16	293,76
16	039916-1-X	PAULO DA SILVA GOMES	Sargento	36	8,16	293,76
17	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	30	8,16	244,80
18	106724-7-4	ANTONIO CAPISTRANO MARTINS NETO	Sargento	18	8,16	146,88
19	019200-1-4	ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA	Sargento	18	8,16	146,88
20	000020-1-1	VALDIR NOGUEIRA DA SILVA	Sargento	18	8,16	146,88
21	106522-1-9	MANUEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	Sargento	18	8,16	146,88
22	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Sargento	36	8,16	293,76
23	113937-1-3	ANTÔNIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	Cabo	12	5,83	69,96
24	108972-1-1	EDSON DE SOUSA FERNANDES	Cabo	42	5,83	244,86
25	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Cabo	42	5,83	244,86
26	109659-1-8	EVALDO LUIZ TOMAZ DE OLIVEIRA	Cabo	24	5,83	139,92
27	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Cabo	42	5,83	244,86
28	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	42	5,83	244,86
29	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	42	5,83	244,86
30	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	36	5,83	209,88
31	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Cabo	42	5,83	244,86
32	113788-1-1	ANTÔNIO IVANILSON TEIXEIRA	Cabo	42	5,83	244,86
33	113906-1-7	SANDRO SOUSA MELO	Cabo	42	5,83	244,86
34	109718-1-0	FRANCK EDUARDO DA SILVA	Cabo	30	5,83	174,90
35	113737-1-2	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUSA	Cabo	42	5,83	244,86
36	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	42	5,83	244,86
37	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Cabo	42	5,83	244,86
38	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	42	5,83	244,86
39	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	30	5,83	174,90
40	113952-1-X	MIZAEAL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	48	5,83	279,84
41	113720-1-5	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	Cabo	42	5,83	244,86
42	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMIR CHAVES MOREIRA	Cabo	42	5,83	244,86
43	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	42	5,83	244,86
44	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	42	5,83	244,86
45	113697-1-5	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	42	5,83	244,86
46	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	42	5,83	244,86
47	113877-1-3	MARCILIO ROBSON MARTINS FARIAS	Cabo	42	5,83	244,86
48	113884-1-8	ROBERTO FABIO F. DA SILVA	Cabo	42	5,83	244,86
49	113828-1-9	ZAIREZ VIEIRA DANTAS	Cabo	42	5,83	244,86
50	110590-1-5	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	Cabo	42	5,83	244,86
51	109675-1-1	FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES	Cabo	42	5,83	244,86
52	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Cabo	42	5,83	244,86

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
53	109685-1-8	FRANCISCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Cabo	42	5,83	244,86
54	109623-1-5	MAUA DOS SANTOS COSTA	Cabo	42	5,83	244,86
55	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	42	5,83	244,86
56	109629-1-9	CASSIUS MOREIRA SALES	Cabo	42	5,83	244,86

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1932
TOTAL DA UNIDADE: 13.606,50

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	104402-1-1	VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	Subtenente	18	8,16	146,88
2	100977-1-1	ANTONIO MARIA MACHADO	Subtenente	18	8,16	146,88
3	104348-1-5	MARCELO BARROS DA SILVA	Sargento	18	8,16	146,88
4	097784-1-1	ROGERIO LIMA SILVEIRA	Sargento	18	8,16	146,88
5	003843-1-9	FRANCISCO AIRTO ALVES DE ARAUJO	Sargento	18	8,16	146,88
6	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Cabo	48	5,83	279,84

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 138
TOTAL DA UNIDADE: 1.014,24

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	109693-1-X	FRANCISCO MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	Capitão	12	15,16	181,92
2	125962-1-9	FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	Capitão	24	15,16	363,84
3	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	36	15,16	545,76
4	167151-1-7	RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	Tenente	24	11,66	279,84
5	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Sargento	18	8,16	146,88
6	106512-1-2	MARILTON LIMA RIBEIRO	Sargento	18	8,16	146,88
7	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	18	8,16	146,88
8	104286-1-0	IZAÍAS ALVES DE SOUZA	Sargento	18	8,16	146,88
9	106764-1-X	ROGÉRIO DE ARAÚJO MONTEIRO	Sargento	18	8,16	146,88
10	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	12	8,16	97,92
11	109637-1-0	FRANCISCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	36	5,83	209,88
12	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Cabo	48	5,83	279,84
13	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Cabo	36	5,83	209,88
14	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	36	5,83	209,88
15	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	36	5,83	209,88
16	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	36	5,83	209,88
17	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	48	5,83	279,84
18	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	36	5,83	209,88
19	113778-1-5	CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE	Cabo	30	5,83	174,90
20	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	36	5,83	209,88
21	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	36	5,83	209,88
22	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	36	5,83	209,88
23	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	36	5,83	209,88
24	113726-1-9	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	Cabo	36	5,83	209,88
25	109725-1-5	CRISTIANO DE ABREU LEITE	Cabo	36	5,83	209,88
26	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELÓI	Cabo	36	5,83	209,88
27	109662-1-3	MÁRIO PEREIRA FARIAS	Cabo	36	5,83	209,88
28	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	12	5,83	69,96
29	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	12	5,83	69,96
30	202376-1-9	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	Soldado	12	5,83	69,96
31	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	18	5,83	104,94
32	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	18	5,83	104,94
33	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	18	5,83	104,94
34	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	18	5,83	104,94
35	202541-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	18	5,83	104,94
36	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	18	5,83	104,94
37	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	18	5,83	104,94
38	202454-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	18	5,83	104,94
39	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	18	5,83	104,94
40	202539-1-9	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	12	5,83	69,96
41	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	12	5,83	69,96
42	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	12	5,83	69,96
43	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	12	5,83	69,96
44	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	12	5,83	69,96
45	202589-1-8	ANTONIO ISNARDE VIANA BORGES JUNIOR	Soldado	12	5,83	69,96
46	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	12	5,83	69,96
47	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	12	5,83	69,96

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 1122
TOTAL DA UNIDADE: 7.590,60
TOTAL GERAL: 34.241,30
TOTAL DE POLICIAIS: 227
TOTAL DE HORAS: 4.994

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 071/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ Nº57.494.031/0010-54. OBJETO: **Fornecimento de armamento (espingarda 12/19 táctica)**, o qual será destinado à Academia Estadual de Segurança Pública, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº005/2010 da SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93, especificamente o Art.25, inciso I e legislação pertinente, bem como pelos termos da proposta e pelas cláusulas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº559297/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) pagos em parcelas únicas, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. SALESIO NUHS – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº585/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Delegados de Polícia Civil, integrantes da Categoria Funcional Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária –APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional correspondente ao exercício de 2010, RESOLVE, com fundamento no art.15, incisos I, II e III da Lei nº14.218/2008, **Constituir Comissão Especial** de Ascensão Funcional para esse fim, a ser composta dos seguintes Delegados de Polícia: Solange Maria Pereira dos Santos – Presidente, Adilberto Jose de Souza e Edval Pinheiro de Amorim -Membros, Mônica Lobo Duarte -Secretária Executiva. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº586/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos membros da Comissão Especial de Ascensão Funcional para preenchimento dos cargos vagos de Delegados de Polícia Civil, integrantes da Categoria Funcional Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária –APJ; RESOLVE **REVOGAR a Portaria nº2680/2010-GSPC**, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13/01/2010. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº110/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ADAO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1	7918	CEABM	A	88
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401133-1-2	7800	SEDE	A	88
03	ADELAIDE SANTANA CAVALCANTE	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200101-1-8	7809	C.CJOÃO XXIII	A	88
04	ADRIANO POMPEU DE ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3	7805	C.CDOMLUSTOSA	A	88
05	AFONSO JOSE LEITAO GOUVEIA	ASSIST.ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7	7800	SEDE	A	88
06	ALBERTO CARVALHO COSTA	MOTORISTA	200724-1-5	7800	SEDE	A/H	44/44
07	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº012/2010

LOCADORA: **JOSÉ VIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº056.607.263-72 e RG nº266916 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Antônio Palácio Cavalcante nº61, Jucás-CE. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto deste Contrato é a **locação do imóvel** situado na Rua Luiz Correia de Araújo nº50 Cohab I - Jucás-CE, para funcionamento da Delegacia de Jucás. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$500,00 (quinhentos reais). DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel para o funcionamento da Delegacia de Jucás. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010. ASSINANTES: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e José Viane Fernandes de Oliveira - PELA JOSÉ VIANE FERNANDES DE OLIVEIRA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA GAB. CMD. Nº282/2009 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438, 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **NOMEAR**, sob a presidência do primeiro, a **Comissão** permanente, para acompanhar e fiscalizar as obras relativas ao Termo de Compromisso 026/2009 e Termo de Cooperação Técnica SSPDS/CBMCE/DER/SEINFRA 001/2009, delegando para este fim, a Comissão abaixo nominada, as atribuições de sua competência: ➤ Tenente Coronel QOBM Jefferson Ferreira Braúna; ➤ Major QOBM Wagner Alves Maia; ➤ Capitão BM Jectan Vital de Oliveira; QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUN. Nº027.885-1-9

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº17/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.15, da Lei Estadual nº13.438, 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **NOMEAR**, sob a presidência do primeiro, a **Comissão** Permanente para proceder a Tomada de Contas Especial dos convênios de repasse de verba cujo objeto destina-se a reconstrução de cenários de desastre nos municípios do Estado do Ceará, firmados por esta Corporação e os órgãos públicos da Esfera Federal, Estadual e Municipal, a partir da data de publicação desta Portaria, delegando para este fim, a Comissão abaixo nominada, as atribuições de sua competência: ➤ Tenente Coronel QOBM Jefferson Ferreira Braúna; ➤ Major QOBM Nilton Régis Carneiro Neves; ➤ Capitão QOBM Gentil Gondim Vilarouca. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUN. Nº027.885-1-9

*** **

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
08	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X	7803	C.C.FAROL	A	44
09	ALOISIO CLESIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500060-1-8	7909	URLBM	A/E	44/44
10	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	44/44
11	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
12	ANA DE FÁTIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	88
13	ANA IVANIR FREITAS ANGELIM	COZINHEIRO	401435-1-3	7906	ADOC	A/H	44/44
14	ANA LÚCIA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	400859-1-2	7922	CESF	A	88
15	ANA LÚCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401810-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
16	ANA LÚCIA VIDAL DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200747-1-X	7800	SEDE	A	88
17	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401338-1-X	7924	CECAL	A	88
18	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	88
19	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
20	ANA VALÉRIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	44
21	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
22	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1	7924	CECAL	A	44
23	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A/E	44/44
24	ANTONIA LUCIMAR S. FEITOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405001-1-1	7809	C.C.JOÃO XXIII	A/H	44/44
25	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	88
26	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	88
27	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0	7924	CECAL	A/S	44/44
28	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	400654-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	88
29	ANTONIETA MARQUES LOUSADA	CONTINUO	202458-1-6	7800	SEDE	A	44
30	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8	7800	SEDE	A/E	44/44
31	ANTONIO ARAUJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2	7918	CEABM	A	88
32	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401009-1-1	7909	URLBM	A	88
33	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5	7800	SEDE	A	88
34	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A/F	44/44
35	ANTONIO CLÁUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A/F	44/44
36	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	88
37	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7800	SEDE	A	88
38	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITE	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9	7800	SEDE	A	88
39	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	44/44
40	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300467-1-4	7800	SEDE	A	88
41	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300141-1-1	7809	C.C.JOÃO XXIII	A/J	44/44
42	ANTONIO GADELHA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401166-1-3	7817	ARQUIVO GERAL	A/H	44/44
43	ANTONIO GADELHA F. RODRIGUES	TEC. AGROPECUARIO	401189-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	44/44
44	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1	7980	CMT	A	88
45	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-x	7818	TRANSPORTE	A/F	44/44
46	ANTONIO ROQUE FILHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405003-1-6	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	44/44
47	ANTONIO SOARES ARAGAO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4	7800	SEDE	A/E	44/44
48	ANTONIO VICENTE DA ROCHA	OFICIAL MANUTENÇÃO	200649-1-9	7800	SEDE	A	88
49	ANTONIO WILSSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8	7906	ADOC	A	88
50	ASTROGILDO PINTO	VIGIA	300431-1-1	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	88
51	ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA	300254-1-5	7818	TRANSPORTE	A/E	44/44
52	AUDIMEIRE BARBOSA BARRETO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401646.1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	44
53	BARÔNCIO F. PESSOA MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1	7800	SEDE	A/F	44/44
54	CARDINALE MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1	7800	SEDE	A	88
55	CARLA COSTA CALVET	SOCIOLOGO	300022-1-0	7800	SEDE	A	88
56	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401554-1-4	7800	SEDE	A	88
57	CARLOS ALBERTO SILVA	VIGIA	401449-1-9	7924	CECAL	A	88
58	CARLOS ANTONIO S. NASCIMENTO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401423-1-2	7909	URLBM	A	88
59	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/F	44/44
60	CARLOS FRANCISCO TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401262-1-x	7918	CEABM	A	88
61	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7915	ALMOXARIFADO	A	88
62	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0	7800	SEDE	A	88
63	CARLOS NOGUEIRA ELOI	VIGIA	401017-1-3	7918	CEABM	A	88
64	CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200813.1-7	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	88
65	CARMÉLIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	44
66	CÉLIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	44/44
67	CÉLIA MARIA RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401087-1-8	7905	CEDB	A	88
68	CLARICE DANTAS DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200467.1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	44
69	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	7923	CEPA	A/M	44/44
70	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7	7924	CECAL	A	88
71	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	88
72	CLEA MARIA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	400591-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
73	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
74	CLEIDE MAIA DE MOURA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401799-1-7	7980	CMT	A/H	44/44
75	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
76	CONCEIÇÃO MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7	7906	ADOC	A	88
77	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7905	CEDB	A	88
78	DELNICE MARIA NASCIMENTO AGUIAR	ATENDENTE DENTAL	401781-1-2	7800	SEDE	A	44
79	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	44
80	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401787-1-6	7800	SEDE	A	88
81	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONT.ATIV.COMUN	300604-1-5	7811	CEART	A	88
82	DIONISIO JUSTINO ALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400349-1-9	7905	CEDB	A/F	44/44
83	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9	7906	ADOC	A	88
84	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7800	SEDE	A/F	44/44
85	EDILZA MIRTES LIRA	ATENDENTE DENTAL	401651-1-8	7980	CMT	A	88
86	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR ENFERMAGEM	401589-1-X	7906	ADOC	A	88
87	EDLAMAR GOMES DE CARVALHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300173-1-5	7800	SEDE	A	88
88	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X	7811	CEART	A	88
89	EDMILSON PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	200637-1-8	7909	URLBM	A	88
90	EDMUNDO CARVALHO LEITE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400604-1-3	7907	CSMF	A	44
91	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401003-1-8	7923	CEPA	A/E	44/44
92	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126354-1-9	7800	SEDE	A	88
93	EDUARDO DE BRITO F. SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X	7800	SEDE	A	88
94	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
95	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	88
96	ELIANE ALEXANDRE DE NUNES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9	7800	SEDE	A	88
97	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
98	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6	7915	ALMOXARIFADO	A	88
99	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7980	CMT	A/F	44/44
100	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1	7800	SEDE	A	88
101	ENOQUE JANUÁRIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X	7918	CEABM	A	88
102	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	7906	ADOC	A	88
103	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	88
104	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7924	CECAL	A	44
105	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7804	C.C.PIRAMBU	A	88
106	EXPEDITO ANDRADE PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401551-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
107	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	88
108	FABIOLA CAVALCANTE GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	88
109	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	44/44
110	FERNANDA MARIA MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	88

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
111	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401578-1-6	7909	URLBM	A	88
112	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401259-1-4	7800	SEDE	A	88
113	FRANCISCA CAETANO DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401089-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	44
114	FRANCISCA DE PAULA BARROS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400684-1-4	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	44
115	FRANCISCA DE SALES RUFINO	AGENTE SOCIAL	300258-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	88
116	FRANCISCA ELZA DE M. ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300336-1-2	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/E	44/44
117	FRANCISCA ERIDAN A. CAVALCANTE	AUXILIAR SERV. GERAIS	401108-1-X	7906	ADOC	A	88
118	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR SERV. GERAIS	300089-1-X	7800	SEDE	A	88
119	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
120	FRANCISCA GERMANA F. MARTINS FELICIO	TEC.ASS.EDUCAC	300497-1-3	7800	SEDE	A	44
121	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8	7906	ADOC	A	88
122	FRANCISCA HELENA DE SOUZA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2	7918	CEABM	E	88
123	FRANCISCA LEITE PINHEIRO	AGENTE SOCIAL	300176-1-7	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A	44
124	FRANCISCA LIMA DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400789-1-6	7909	URLBM	A	88
125	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	44/44
126	FRANCISCA LÚCIA RODRIGUES	COZINHEIRO	401648-1-2	7918	CEABM	A	88
127	FRANCISCA LUCIMAR P. DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400453-1-7	7800	SEDE	A	88
128	FRANCISCA TEIXEIRA DO VALE	AUXILIAR SERV. GERAIS	400801-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
129	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	44
130	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
131	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR ARTE OFÍCIO	401178-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
132	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	88
133	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	7980	CMT	A	44
134	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/E	44/44
135	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7920	CESM	A	88
136	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7906	ADOC	A/H	44/44
137	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500038-1-7	7906	ADOC	A/J	44/44
138	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401143-1-9	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	88
139	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	AF	44/44
140	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4	7800	SEDE	AF	44/44
141	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4	7818	TRANSPORTE	A/H	44/44
142	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPÃO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	88
143	FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO	VIGIA	401026-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	88
144	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	VIGIA	400182-1-2	7905	CEDB	AF	44/44
145	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARÃES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6	7918	CEABM	A	88
146	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8	7800	SEDE	A	88
147	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	E	88
148	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0	7907	CSMF	A	88
149	FRANCISCO EDNILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA	401036-1-9	7909	URLBM	A	88
150	FRANCISCO ELOI ALVES DOS SANTOS	ECONOMISTA	401093-1-5	7800	SEDE	A	88
151	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8	7924	CECAL	A	88
152	FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	300170-1-3	7800	SEDE	A	88
153	FRANCISCO ETEVALDO DE S. VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5	7818	TRANSPORTE	A	88
154	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7800	SEDE	A	88
155	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AUXILIAR SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	88
156	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300140-1-4	7800	SEDE	A	88
157	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	88
158	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	88
159	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5	7800	SEDE	AF	44/44
160	FRANCISCO HORACIO DE AQUINO	VIGIA	200640-1-3	7800	SEDE	A/H	44/44
161	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300120-1-1	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	88
162	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
163	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
164	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4	7800	SEDE	A	44
165	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5	7800	SEDE	A	44
166	FRANCISCO JOSE LOPES MONTEIRO	TEC.ASS.EDUCAC	300583-1-3	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
167	FRANCISCO JOSE MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200208-1-4	7800	SEDE	A/E	44/44
168	FRANCISCO JOSUE FELICIO DE OLIVEIRA	TEC.ASS.EDUCAC	200768-1-X	7800	SEDE	A	44
169	FRANCISCO LUIZ BASTOS RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401139-1-6	7800	SEDE	A	44
170	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9	7915	ALMOXARIFADO	A	88
171	FRANCISCO MARLENO M. TEIXEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	300311-1-3	7800	SEDE	A	88
172	FRANCISCO MOREIRA DE SILVA	VIGIA	300639-1-0	7905	CEDB	A	88
173	FRANCISCO NOGUEIRA CARNEIRO	VIGIA	401161-1-7	7918	CEABM	A	88
174	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7800	SEDE	A	88
175	FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA	TECNICO CONTABILIDADE	300376-1-8	7800	SEDE	A	88
176	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	88
177	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE BRITO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200103-1-2	7800	SEDE	AF	44/44
178	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A/H	44/44
179	FRANCISCO ROGERIO SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	7907	CSMF	A/E	44/44
180	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4	7800	SEDE	A/E	44/44
181	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200137-1-0	7800	SEDE	A/H	44/44
182	FRANCISCO VALDETÁRIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
183	FRANCISCO VILTAMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405014-1-X	7905	CEDB	A	88
184	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	A/E	44/44
185	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. AGROPECUARIO	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	44/44
186	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	88
187	GERUSA MARIA BATISTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200060-1-3	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	88
188	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401728-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	AF	44/44
189	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	44
190	GREGORIO LIMA TORRES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
191	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	401142-1-1	7818	TRANSPORTE	A	88
192	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7918	CEABM	A/J	44/44
193	HENRIQUE JORGE S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	44
194	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401790-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
195	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
196	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/E	44/44
197	INALBA MARIA A. DE CASTRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	88
198	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	88
199	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	88
200	IRENE FERNANDES RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400878-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
201	IRENILDA ALVES SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
202	IRENILDA OLIVEIRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	300125-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	44
203	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A/H	44/44
204	ISAURINA DA SILVA FREITAS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200840-1-4	7804	C.C.PIRAMBU	A	88
205	ITALA ROSA DE ARRUDA SALES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3	7800	SEDE	A	44
206	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	AF	44/44
207	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	44
208	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
209	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	88
210	JACINTA COSTA DE LIMA	LAVANDEIRO	401055-1-4	7924	CECAL	AS	44/44
211	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/M	44/44
212	JOAO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7909	URLBM	A	88
213	JOÃO BOSCO F. FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	7924	CECAL	A	88

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
214	JOAO CESAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200936.1-7	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	88
215	JOÃO DANTAS	VIGIA	401418-1-2	7800	SEDE	A/H	44/44
216	JOAO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	88
217	JOAO GOMES FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300649-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A	88
218	JOÃO LEITE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401592-1-5	7906	ADOC	E	88
219	JOAO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	88
220	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1	7811	CEART	A	88
221	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	7924	CECAL	A	88
222	JOSE ABSALAO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300469.1-2	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	88
223	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TEC. AGROPECUARIO	401436-1-0	7923	CEPA	A/M	44/44
224	JOSÉ AIRTON AMORA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	037414-1-5	7800	SEDE	A	44
225	JOSE ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4	7906	ADOC	A	88
226	JOSE ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2	7800	SEDE	A/H	44/44
227	JOSE ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8	7906	ADOC	A	88
228	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4	7800	SEDE	A/E	44/44
229	JOSE ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	7818	TRANSPORTE	A	88
230	JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3	7800	SEDE	A	88
231	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9	7906	ADOC	A	88
232	JOSÉ ANTONIO DE FREITAS	VIGIA	401156-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	44/44
233	JOSÉ ARARA MARTINS	TEC. AGROPECUARIO	401438-1-5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	44/44
234	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7918	CEABM	A/F	44/44
235	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9	7918	CEABM	A	88
236	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643.1-5	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	44/44
237	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TEC. AGROPECUARIO	401437-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	44/44
238	JOSÉ CLÁUDIO NETO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400922-1-8	7800	SEDE	A	44
239	JOSÉ CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. AGROPECUARIO	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	44/44
240	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	7800	SEDE	A	88
241	JOSÉ DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7800	SEDE	A	88
242	JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401168-1-8	7905	CEDB	A/F	44/44
243	JOSE DEMONTIE ASSENÇIO M.DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	88
244	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	300458-1-5	7803	C.C.FAROL	A/J	44/44
245	JOSE ELIEZIO VASCONCELOS	ADMINISTRADOR	200721-1-3	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	E	88
246	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	44
247	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3	7800	SEDE	A	88
248	JOSE HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0	7800	SEDE	A	88
249	JOSE HELIO GIRAO SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	200648.1-1	7800	SEDE	A	88
250	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401028-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	44/44
251	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
252	JOSE LOPES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300457-1-8	7800	SEDE	A/H	44/44
253	JOSÉ LUCIANO C. SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	88
254	JOSE MARIA HOLANDA COSTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	7800	SEDE	A	44
255	JOSÉ MARIA RODRIGUES	MOTORISTA	401129-1-X	7924	CECAL	A	88
256	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	88
257	JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	7924	CECAL	A/F	44/44
258	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0	7980	CMT	A	88
259	JOSE MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X	7980	CMT	A	88
260	JOSE MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2	7800	SEDE	A/E	44/44
261	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2	7818	TRANSPORTE	A	88
262	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0	7924	CECAL	A	88
263	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X	7909	URLBM	A	88
264	JOSÉ RICARDO MACHADO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO.	500043-1-7	7800	SEDE	A	88
265	JOSE ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	88
266	JOSÉ SALES OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/E	44/44
267	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6	7800	SEDE	A	88
268	JOSE SOARES MARREIRO	VIGIA	300582-1-6	7804	C.C.PIRAMBU	A/E	44/44
269	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X	7800	SEDE	A	88
270	JOSE TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200655.1-6	7811	CEART	A/H	44/44
271	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
272	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7818	TRANSPORTE	A	88
273	JOSE VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5	7922	CESF	A/H	44/44
274	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	44
275	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7811	CEART	A/E	44/44
276	JOSE WILSON LIMA	VIGIA	200636.1-0	7922	CESF	A/H	44/44
277	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	88
278	JOSENEIDE MAGALHÃES MAIA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2	7800	SEDE	A	88
279	JOSUE CARLOS DE ALENCAR	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401596-1-4	7906	ADOC	A	88
280	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401607-1-X	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	88
281	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
282	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9	7818	TRANSPORTE	A/F	44/44
283	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	44/44
284	LAFATE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126261-1-8	7800	SEDE	A	88
285	LEILA MARIA SILVA DE SOUZA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	88
286	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	44
287	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0	7980	CMT	A	44
288	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	44
289	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1	7800	SEDE	A	44
290	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401194-1-8	7800	SEDE	A	88
291	LOURDITE LIMA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400581-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
292	LÚCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	88
293	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
294	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7818	TRANSPORTE	A	88
295	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
296	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	88
297	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAUJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3	7810	C.C.TANCREDO NEVES	F	88
298	LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO	ECONOMISTA	401332-1-6	7800	SEDE	A	44
299	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	44
300	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	7800	SEDE	A	88
301	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7	7918	CEABM	A	88
302	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2	7800	SEDE	A	88
303	MANUEL MESSIAS DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7	7980	CMT	A	88
304	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	88
305	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	44
306	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
307	MARGARIDA MARIA MAIA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	88
308	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	88
309	MARIA AMELIA DINIZ	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	88
310	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	88
311	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	44
312	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	400560-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	44/44
313	MARIA APARECIDA R. CARDOSO	LACTARISTA	400724-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
314	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	88
315	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300637-1-6	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	88
316	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401254-1-8	7909	URLBM	A/E	44/44

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
317	MARIA CARMOSA CARNEIRO ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401663-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
318	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300585-1-8	7915	ALMOXARIFADO	A	88
319	MARIA CONCEIÇÃO AVELINO SILVA	LAVANDEIRO	400649-1-5	7905	CEDB	A/E	44/88
320	MARIA CRISTINEIDE F. BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
321	MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
322	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	ASS. ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
323	MARIA DA CONCEIÇÃO M. NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/E	44/44
324	MARIA DA CONSUÉLO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401008-1-4	7906	ADOC	A	88
325	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
326	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8	7800	SEDE	A	44
327	MARIA DAS GRAÇAS C.DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200618-1-2	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	44
328	MARIA DAS GRAÇAS F. CARVALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400793-1-9	7909	URLBM	A	88
329	MARIA DAS GRAÇAS LIMA ARAGÃO	ATEN. ENFERMAGEM	401685-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
330	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200145-1-2	7803	C.C.FAROL	A	88
331	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7	7924	CECAL	A	88
332	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/S	44/44
333	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0	7800	SEDE	A	88
334	MARIA DAS GRAÇAS V. DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X	7811	CEART	A	88
335	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3	7811	CEART	A	88
336	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401538-1-0	7800	SEDE	A	44
337	MARIA DE FATIMA A. SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400798-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
338	MARIA DE FATIMA DA SILVA	LAVANDEIRO	401527-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	88
339	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	44/44
340	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7	7918	CEABM	A	88
341	MARIA DE FÁTIMA LIMA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400582-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
342	MARIA DE FATIMA MARTINIANO MARTINS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200146-1-X	7803	C.C.FAROL	A	88
343	MARIA DE FATIMA O. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400474-1-7	7800	SEDE	A	88
344	MARIA DE FÁTIMA UCHOA LIMA	AUX. ENFERMAGEM	400981-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	88
345	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5	7906	ADOC	A	44
346	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	88
347	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCAC	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	88
348	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	400468-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
349	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3	7800	SEDE	A	44
350	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIAIBEIRAS	A	88
351	MARIA DIANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6	7814	CASA DO CAMINHO	A	88
352	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM	400812-1-6	7924	CECAL	A/F	44/44
353	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6	7800	SEDE	A	88
354	MARIA DO CARMO MACIEL LOPES	COSTUREIRO	400831-1-1	7906	ADOC	A	88
355	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	88
356	MARIA DO SOCORRO BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
357	MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
358	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
359	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300650-1-8	7806	C.C.SÃO FRANCISCO	A/E	44/44
360	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	COZINHEIRO	300451-1-4	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	88
361	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	400977-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
362	MARIA EFIGENIA FRANÇA AQUINO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200099-1-8	7800	SEDE	A/E	44/44
363	MARIA ELENA ALVES AMORIM	ATENDENTE DENTAL	401007-1-7	7980	CMT	A	44
364	MARIA ELENICE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400987-1-2	7924	CECAL	A	88
365	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A/F	88/44
366	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	44
367	MARIA ELISETE M. DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	44
368	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	401567-1-2	7906	ADOC	A	88
369	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0	7931	CASAS ABRIGO	A	88
370	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
371	MARIA GERTRUDES MORAES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401608-1-7	7800	SEDE	A	88
372	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	88
373	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	44/44
374	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1	7980	CMT	A	44
375	MARIA GORETE MAIA	AT. ENFERMAGEM	400900-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
376	MARIA HELENICE ALVES GUIMARAES	COZINHEIRO	200223-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	44/44
377	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR SERV. GERAIS	300645-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/F	44/44
378	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9	7906	ADOC	A	88
379	MARIA ISABEL CANDIDA	LACTARISTA	401034-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	88
380	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
381	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	88
382	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	88
383	MARIA JOCILENE DE S. ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	88
384	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7922	CESF	A/F	44/44
385	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIRA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3	7817	ARQUIVO GERAL	A	88
386	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/E	44/44
387	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
388	MARIA LÚCIA DE LIMA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401141-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
389	MARIA LÚCIA DO N. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2	7931	CASAS ABRIGO	A	88
390	MARIA LÚCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
391	MARIA LÚCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A/F	44/44
392	MARIA LÚCIA MENDONÇA DE LIMA	COZINHEIRO	401588-1-2	7924	CECAL	A/F	44/44
393	MARIA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
394	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
395	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
396	MARIA MARGARIDA ANJO DOS SANTOS	COZINHEIRO	200254-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/E	44/44
397	MARIA MARIZA RODRIGUES SILVA	ATENDENTE DENTAL	400804-1-4	7920	CESM	A/H	44/44
398	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2	7909	URLBM	A	88
399	MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401545-1-5	7909	URLBM	A	88
400	MARIA MARUZA MENDES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	400718-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	44
401	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9	7924	CECAL	A/F	44/44
402	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	88
403	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	44/44
404	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/F	44/44
405	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7	7804	C.C.P	A	88
406	MARIA RAILA HOLANDA DE FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0	7800	SEDE	A	88
407	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	200652-1-4	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	88
408	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
409	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	44
410	MARIA SALVANIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405028-1-5	7800	SEDE	A	44
411	MARIA SAYONARA DE S. NASCIMENTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1	7800	SEDE	A	44
412	MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA	COSTUREIRO	400680-1-5	7906	ADOC	A	88
413	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
414	MARIA SOLIDADE DUTRA DE LIMA	COZINHEIRO	400805-1-1	7906	ADOC	A/F	44/44
415	MARIA STELA DE OLIVEIRA BATISTA	COZINHEIRO	401678-1-1	7924	CECAL	A	88
416	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	88
417	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	7800	SEDE	A/E	44/44
418	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA	LAVANDEIRO	400824-1-7	7906	ADOC	A	88
419	MARIA ZILMA DE ARAÚJO MOURA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401136-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
420	MARIA ZILMAR DA SILVA GOMES	COZINHEIRO	401173-1-8	7906	ADOC	A	88
421	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
422	MARILENE PESSOA SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401719-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
423	MARLUCE GUIMARÃES DOS SANTOS TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7980	CMT	A/E	44/44
424	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
425	MARTA MARIA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401686-1-3	7905	CEDB	A	88
426	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	88
427	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	88
428	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR ARTE OFICIO	401188-1-0	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	44
429	MESSIAS SERAFIM DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400399-1-0	7924	CECAL	A	88
430	MILENA MARIA ALEXANDRE MONTEIRO	ATENDENTE INFANTIL	400584-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
431	MIQUELANGELO RIPARDO CUNTO	ASS. ADMINISTRAÇÃO	300223-1-9	7800	SEDE	A	88
432	MIRIAN DA SILVA SOUZA	COZINHEIRO	401727-1-8	7906	ADOC	A	88
433	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	88
434	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
435	NAGILA MARIA FERNANDES ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A/E	44/44
436	NEILA GONDIM GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200450-1-9	7811	CEART	A	88
437	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401765-1-9	7906	ADOC	A	88
438	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A/S	44/44
439	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
440	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-2	7924	CECAL	A	88
441	NÚBIA BRITO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
442	ODISSÉLIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	44
443	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300073-1-X	7800	SEDE	A/E	44/44
444	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500015-1-2	7800	SEDE	A	88
445	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	TEC.ASS.EDUCAC	200228-1-7	7800	SEDE	A	88
446	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300377-1-5	7918	CEABM	A	88
447	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	401732-1-8	7800	SEDE	A	88
448	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1	7800	SEDE	A	88
449	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR MANUTENÇÃO	401797-1-2	7922	CESF	A	88
450	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
451	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2	7909	URLBM	A	88
452	RAIMUNDA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
453	RAIMUNDA CÂNDIDA DE MOURA NUNES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
454	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/S	44/44
455	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/E	44/44
456	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400940-1-6	7906	ADOC	A	88
457	RAIMUNDO DA SILVA NOBRE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500030-1-9	7905	CEDB	A	44
458	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	88
459	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A/F	44/44
460	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
461	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1	7924	CECAL	A	88
462	RAIMUNDO NONATO GORDIANO B. VIEIRA	MOTORISTA	400635-1-X	7818	TRANSPORTE	A/F	44/44
463	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	7920	CESM	A	44
464	RAIMUNDO RONALDO CASTELO B. GONÇALVES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2	7924	CECAL	A	88
465	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	88
466	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	44
467	REGINA HELENA SILVA FEITOSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7	7800	SEDE	A	88
468	REVILSON MAGNO R. DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
469	RIBAMAR JOSE MUNIZ TORRES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X	7918	CEABM	A	88
470	RICARDO WILSON TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107775-1-8	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	44
471	RITA DO ESPIRITO SANTOS	AGENTE SOCIAL	300535-1-6	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	44
472	RITA MARIA DE ARAUJO PASSOS	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	7800	SEDE	A	44
473	ROBENILDO ALVES SABINO	TEC. AGROPECUARIO	401140-1-7	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	44/44
474	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	88
475	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	44
476	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300374-1-3	7811	CEART	A	88
477	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHÔA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6	7980	CMT	A	44
478	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7800	SEDE	A/F	44/44
479	ROSA DE FÁTIMA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL	401816-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A/E	44/44
480	ROSA DE LIMA CHAVES DE OLIVEIRA	TEC.ASS.EDUCAC	401265-1-1	7909	URLBM	A	88
481	ROSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200653-1-7	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
482	ROSA MARIA SILVIA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	88
483	ROSIMAIRES SOARES M. CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	44/44
484	SABINO JOSE NETO	VIGIA	300395-1-3	7807	C.C.SÃO VICENTE	A	88
485	SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6	7817	ARQUIVO GERAL	A	88
486	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	7905	CEDB	A/S	44/44
487	SERGIO PAULO GUEDES DE MACEDO	MOTORISTA	200391-1-6	7918	CEABM	A/J	44/44
488	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	44/44
489	SILVIA HELENA DOS SANTOS COSTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	401515-1-6	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	88
490	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	88
491	SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401603-1-0	7800	SEDE	A	88
492	TÂNIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8	7931	CASAS ABRIGO	A	88
493	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	E	88
494	TEREZA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7980	CMT	A	88
495	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9	7811	CEART	A	88
496	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	88
497	VALDECI JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400394-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/E	44/88
498	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	400555-1-7	7909	URLBM	A	88
499	VALDIR ALBERTINO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300341-1-2	7801	C.C.DIAS MACEDO	A	88
500	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TEC.ASS.EDUCAC	300079-1-3	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	88
501	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	88
502	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A	88
503	VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7800	SEDE	A/F	44/44
504	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	88
505	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	88
506	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7	7800	SEDE	A	88
507	VERA LÚCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	44
508	VERBÊNIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	88
509	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	44/44
510	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500016-1-X	7800	SEDE	A/F	44/44

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº178/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.074-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 20 de janeiro de 2010, a fim de Participar da Reunião Ordinária do CONDEGE, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$766,71 (Setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.850,72 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.721,19 (Dois mil, setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.104-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de ITAPIPOCA - CE, no período de 24 a 27 de março de 2010, a fim de Participar do Mutirão na Cadeia Pública da Comarca local, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$410,22 (Quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Grau de Jurisdição, matrícula nº106.584-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de ITAPIPOCA - CE, no período de 24 a 26 de março de 2010, a fim de Participar do Mutirão na Cadeia Pública da Comarca local, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$141,82 (Cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$354,55 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2010 - A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Liduína Maria Júnior Rios 122.975.773-20	000.961	Assistente Social	Limoeiro do Norte - CE	16 e 17/03/2010	Particular	Realização da Segunda Conferência Estadual de Ciências e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.	R\$55,00	R\$110,00
Carla Maria Cavalcante Sampaio 245.107.503-15	000.413	Consultor Técnico Legislativo	Limoeiro do Norte - CE	16 a 17/03/2010	Particular	Participar da Realização da Segunda Conferência Estadual de Ciências e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº196/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de ITAPIPOCA - CE, no período de 24 a 26 de março de 2010, a fim de Participar do Mutirão na Cadeia Pública da Comarca local, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$293,02 (Duzentos e noventa e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar** a pedido **AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, a partir de 1º de abril de 2010. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês março de 2010.

Dep. Domingos Filho

PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE - PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE - PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende

3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

4º SECRETÁRIO

*** **

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do ISSEC, datado de 18 de março de 2010. RESOLVE conceder a(o) servidor(a) **VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, conforme arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.1974 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIO PÚBLICO CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 05/03/2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de março de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº128/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Irapuan Diniz Aguiar Júnior 317.325.853-34	006.929	Chefe de Gabinete da Presidência DGA – 2	Belo Horizonte – MG	17 e 18/03/2010	Aéreo	Participar de reunião para tratar de Assuntos institucionais entre as Assembleias Legislativas do Ceará e Minas Gerais.	R\$322,00	R\$644,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº129/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosa Moraes Pessoa Fernandes 121.211.343-87	016.949	Auditora Interna DGA-3	Belo Horizonte- MG	17 e 18/03/2010	Aéreo	Participar de reunião para tratar de assuntos institucionais entre as Assembleias Legislativas do Ceará e Minas Gerais.	R\$322,00	R\$644,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº132/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509	Servidor Motorista	ICÓ, Missão Velha – CE	16,17,18,20 e 22/03/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº133/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Domingas Freitas de Lacerda 154.488.943-72	000.498	Agente de Administração	ICÓ, Missão Velha – CE	16,17,18,20 e 22/03/2010	Veículo Oficial	Viajar a serviço da Casa.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº134/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Júnior. 500.581.263-68	003.763	Assessor Técnico DAS – 1	Acarau – CE	16 a 25/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$690,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº135/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior 020.428.407-42	008.311	Deputado Estadual	Rio de Janeiro – RJ	18 e 19/03/2010	Aéreo	Tratar de assuntos de Interesse da Frente Parlamentar em defesa da Cidade de Fortaleza como sede da COPA de 2014.	R\$402,00	R\$804,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº136/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	IPU, Parambu – CE	18 a 22/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência.	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº137/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luis Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG	Parambu, Crateus e Tauá/CE	18 a 21/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Clayton Campos Fernandes 495.676.913-04	009.202	Major 4º CPG	Parambu, Crateus e Tauá/CE	18 a 21/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Parambu, Crateus e Tauá/CE	18 a 21/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Marcondes Martins de Souza. 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Parambu, Crateus e Tauá/CE	18 a 21/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$276,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº138/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Pereira Gonçalves. 809.291.923-20	016.596	Soldado 4º CPG	Parambu/Crateus/CE	18 a 23/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$330,00
Argeu de Andrade Leite 818.808.713-00	009.270	Soldado 4º CPG	Parambu/Crateus/CE	18 a 23/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$330,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Parambu/Crateus/CE	18 a 23/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de março de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº141/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lucia Helena Santiago Félix e Silva. 262.552.193-72	000.979	Servidor Secretária	Guaraciaba do Norte – CE	26 A 27/03/2010	Sprinter	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$110,00
Maria do Carmo Lemos Carvalho 203.585.203-04	001.096	Servidora Assessora	Guaraciaba do Norte – CE	26 A 27/03/2010	Sprinter	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$110,00
Lorena Machado Vieira Maia 210.559.043-87	000.972	Servidora Assessora	Guaraciaba do Norte – CE	26 A 27/03/2010	Sprinter	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$110,00
Vera Lucia Leite Amaldo 389.166.493-15	001.568	Servidora Assessora	Guaraciaba do Norte – CE	26 A 27/03/2010	Sprinter	Participar de Audiência Pública.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº142/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Feitosa Cordeiro 464.318.453-15	020.895	Jornalista DNS-2	Quixadá-Ce	18 e 19/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$86,00	R\$172,00
José Fábio Ferraz Alencar 421.950.639-04	020.913	Cinegrafista DAS	Quixadá-Ce	18 e 19/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$138,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Motorista	Quixadá-Ce	18 e 19/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº144/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Janaina da Costa Gouveia 512.119.713-68	015.782	Jornalista DNS – 2	Limoeiro do Norte – CE	26 A 27/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
Ana Célia de Oliveira 114.200.813-49	015.789	Produtora DNS – 2	Limoeiro do Norte – CE	26 a 27/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$172,00
Pedro Paulo Barbosa de Freitas 186.608.353-87	015.767	Cinegrafista DAS – 1	Limoeiro do Norte – CE	26 a 27/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$69,00	R\$138,00
Antônio Vilmar Rodrigues Silveira 058.430.303-34	002.096	Servidor Motorista	Limoeiro do Norte – CE	26 à 27/03/2010	Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$55,00	R\$110,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº147/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio Feitosa Cordeiro 464.318.453-15	020.895	Jornalista DNS – 2	Cratueus – CE	22/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$86,00	R\$86,00
José Fábio Ferraz Alencar 421.950.639 – 04	020.913	Cinegrafista DAS	Cratueus – CE	22/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$69,00	R\$69,00
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860	Servidor Motorista	Cratueus – CE	22/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº148/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Aldísio da Silva 285.114.843-53	000.608	Servidor Motorista	Independência, Iguatu – CE	24 a 27/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº149/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luis Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG	Tauá,Parambú, Crateus – CE	24 a 28/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$430,00
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Tauá,Parambú, Crateus – CE	24 a 27/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Marcio Régis Marques Andrade 393.008.703-00	009.158	Major 4º CPG	Tauá,Parambú, Crateus – CE	24 a 25/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$172,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Tauá,Parambú, Crateus – CE	24 a 27/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$276,00
José Kilderlan Nascimento de Sousa. 709.366.413-04	009.247	Capitão 4º CPG	Tauá,Parambú, Crateus – CE	24 a 27/03/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº150/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Coelho Pereira 247.797.253-72	000.617	Servidor Agente de Segurança	Itapipoca, Amontada, Morrinhos,Sobral e Massapé/CE	22 a 26/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$275,00
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874	Servidor Motorista	Itapipoca, Amontada, Morrinhos,Sobral e Massapé – CE	22 a 27/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00
Moacir Batista dos Santos Junior 398.722.543-20	001.308	Servidor Auxiliar de Administração	Itapipoca, Amontada, Morrinhos,Sobral e Massapé – CE	22 a 27/03/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$55,00	R\$330,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº105/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do processo nº2010.TCM. RAP.07124/10, RESOLVE designar as **SERVIDORAS** abaixo discriminadas para realizarem viagem de inspeção demandada pelo Ministério Público Estadual, em municípios do interior do Ceará, no período de 07 de abril de 2010 a 09 de abril de 2010, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor (59), TCM -5	116806-1-5	3	125,00	375,00
Edivanir Alves Brito Gondim	Auxiliar de Controle Externo	118287-1-X	3	90,00	270,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AMÂNCIO QUINTINO NETO**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº30246/01, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELDECY BARBOSA VALE**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Licitação nº14948/01, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ÁUREA FONTENELE**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Licitação nº8380/00, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA ESTEVAM SILVA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Choró, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Comunicação não Processual nº8926/99, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO DA SILVA BRITO**, Prefeito(a) Municipal de Viçosa do Ceará, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº2850/10, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, alusivo ao 6º bimestre de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO MEIRELES, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Chaval, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº6536/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA GORETE NOBRE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Croatá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11194/09, relativo ao período financeiro de 1º/04 à 30/09 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ROSENIRA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Capistrano, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18572/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Aracati, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº32586/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a(o) Senhor(a) **FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Chorozinho, acerca da necessidade de que seja apresentada a esta Corte de Contas a Certidão da Prefeitura Municipal dando a devida quitação total da dívida que lhe foi imputada através do Acórdão nº5446/09, prolatado nos autos do Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13937/08, relativo ao exercício financeiro de 2006, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº46/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 11405/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 5347/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 10766/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22086/09
 Órgão: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE URUBURETAMA
 Responsável: RITA RODRIGUES BATISTA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 6398/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 2269/10
 Órgão: FUNDEF DE UBAJARA
 Responsável: RAIMUNDA FONTENELE PARENTE LIMA
 Processo nº: 11048/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 29802/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUAIRES
 Responsável: FRANCISCA ZIRLANDA BERNARDO GOIS
 Processo nº: 12272/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 1589/10
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
 Responsável: ANTONIO PEIXOTO SALDANHA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 10811/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 23554/09
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAITINGA
 Responsável: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA
 Processo nº: 14158/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 584/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARIRE
 Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
 Processo nº: 17391/04 - Processo transformado nº14139/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 22700/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO
 Interessado: FRANCISCO CANDIDO SILVA
 Interessado: FRANCISCO JORGE DA MOTA
 Interessado: MARIA JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
 Interessado: RILDEMBERGUE POSSIDONIO DE LACERDA
 Advogado: ROBSON PINHEIRO DE SOUSA
 Processo nº: 18237/09 - Processo transformado nº16360/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 2553/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
 Responsável: VERIDIANO PEREIRA DE SALES
 Processo nº: 26085/05 - Processo transformado nº22832/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000 Recurso de Reconsideração: 22018/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
 Responsável: FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM
 Processo nº: 26258/08 - Processo transformado nº21704/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 30964/09
 Órgão: FUNDO SAUDE DE FORTIM
 Responsável: FRANCISCA ANDREA MARQUES DIAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-abril-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº47/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 1512/06 - Processo transformado nº12403/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 10291/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU
 Interessado: JULIO CESAR COSTA LIMA
 Processo nº: 12122/08 - Processo transformado nº6267/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 4921/10
 Órgão: SECRET MUNIC ASSIST SOCIAL E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS NEVES

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº: 31297/06 - Processo transformado nº27060/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 23327/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
 Interessado: ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS
 Interessado: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
 Advogado: RUY LOPES PEREIRA.
 Processo nº: 34621/06 - Processo transformado nº28478/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 24600/07
 Órgão: FUNDEF DE CRATEUS
 Responsável: JOSE CAVALCANTE ARNOUD
 Advogado: RAUL GOMES SERAFIM
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº: 27054/08 - Processo transformado nº22693/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 4804/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM
 Responsável: RITA RODRIGUES PEREIRA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 12141/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 3882/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA
 Responsável: FRANCISCO SERGIO MOTA DOS SANTOS
 Processo nº: 15161/05 - Processo transformado nº10727/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 10695/08
 Órgão: FUNDEF DE CHORO
 Responsável: LUCIA HELENA OLIVEIRA SILVA
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 10392/06
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Responsável: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 3763/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 4860/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
 Responsável: EDNEA HOLANDA MOURA
 Processo nº: 10214/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 2525/10
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARIRE
 Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
 Processo nº: 12699/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Recurso de Reconsideração: 28449/09
 Órgão: FUNDEF DE ITAPAJE
 Responsável: MARIA LUIZA MESQUITA DA SILVA BRAGA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-abril-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº40/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 4177/09 - Processo transformado nº1444/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
 Processo nº: 5523/09 - Processo transformado nº2728/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE
 Processo nº: 5746/09 - Processo transformado nº3309/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE
 Responsável: EGBERTO MARTINS FARIAS
 Processo nº: 9352/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDEF DE GROAIRAS
 Responsável: FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE
 Processo nº: 28900/09 - Processo transformado nº27019/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
 Processo nº 28911/09 - Processo transformado nº27238/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
 Responsável: ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Processo nº 28921/09 - Processo transformado nº26976/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
 Responsável: ANTONIO WILSON DE PINHO
 Processo nº 30866/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR DE CHOROZINHO

Responsável: LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 17002/09 - Processo transformado nº13679/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO
 Responsável: ELIAS PEREIRA DANTAS
 Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO
 Responsável: JOAO MARQUES SOARES
 Responsável: MARIA HELENA CARDOSO
 Responsável: MARIA IVENA ARLEY PEREIRA
 Responsável: MARIA NENEN DE BRITO
 Processo nº 30039/07 - Processo transformado nº26860/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
 Representado: ELISVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Representado: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ
 Representado: MARIA DO CARMO ANDREILINO DA SILVA
 Reclamante: ANA MARIA RODRIGUES PROENCA
 Reclamante: LEYDOMAR NUNES PEREIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-abril-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº41/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar
 Processo nº 10873/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA CULTURA E DESPORTO DE ARARENDA

Responsável: JOAO TARGINO DE SOUSA
 Processo nº 11583/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DE SAUDE DE BAIXIO
 Responsável: NILTON RICARTE DE ALENCAR
 Processo nº 12128/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRET. JUNV.ESPORTE E TURISMO DE BARREIRA

Responsável: JOSE EDIVAL OLIVEIRA SANTOS
 Processo nº 13679/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MILAGRES
 Responsável: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 344/06 - Processo transformado nº32164/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDACAO CULTURAL J.DE FIGUEIREDO FILHO DE CRATO

Responsável: MANOEL PATRICIO DE AQUINO
 Processo nº 9150/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO
 Responsável: LUIZ ALBERTO BRAGA DE FREITAS
 Processo nº 10003/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACOPIARA
 Responsável: ANTONIA KATIA GOMES PEREIRA
 Processo nº 10624/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 30336/09

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE FORTALEZA
 Responsável: CICERO CAVALCANTE DE SOUSA
 Processo nº 10983/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE POPULAR DE RUSSAS

Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI
 Processo nº 11271/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREEN DE TABULEIRO DO NORTE

Responsável: RAIMUNDO CLAUDINO DO AMARAL
 Processo nº 12890/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENT DE ITAPIPOCA

Responsável: PAULO RIBEIRO BARROSO
 Processo nº 13195/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: AUTARQUIA TRANSITO E TRANSP. RODOVIARIO DE QUIXERAMOBIM

Responsável: FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO
 Processo nº 14803/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MILHA
 Responsável: SOCORRO MARIA CLOVIS NOGUEIRA PINHEIRO
 Processo nº 17743/05 - Processo transformado nº10122/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ROBERTSON FERNANDES DE CASTRO E SILVA
 Processo nº 20120/08 - Processo transformado nº15093/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE FORTALEZA
 Responsável: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE
 Processo nº 27738/07 - Processo transformado nº25496/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Incidente de Nulidade Absoluta: 2882/10
 Órgão: SECRETARIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE CANINDE

Responsável: EDUARDO MARTINS ROCHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-abril-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº41/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 10213/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE
 Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
 Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 1773/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PEREIRO
 Responsável: ANTONIO NEI DE SOUZA
 Processo nº 10255/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: HOSP E MATERN LUZIA E TEODORO DA COSTA DE OROS

Responsável: ENIO FERREIRA LIMA FILHO
 Processo nº 10258/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE OROS

Responsável: MARIA SOCORRO BEZERRA NUNES
 Processo nº 11195/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLEC DE CROATA

Responsável: MARIA GORETE NOBRE
 Processo nº 13140/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE AQUIRAZ
 Responsável: HOMERO CALS SILVA
 Processo nº 17393/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE ACAA SOCIAL DE BARROQUINHA

Responsável: VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
 Processo nº 20910/03 - Processo transformado nº17269/03
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
 Interessado: FRANCISCO LUCILANE DE MOURA
 Processo nº 28915/09 - Processo transformado nº26970/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO

Responsável: JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 10053/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE FRECHEIRINHA

Responsável: CAETANO MARLINDO HENRIQUE
 Processo nº 10464/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRANJEIRO
 Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO
 Processo nº 11514/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE PEREIRO
 Responsável: FRANCISCO REGINEI DOS SANTOS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-abril-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº42/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio
 Processo nº 6822/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVARUSSAS
 Responsável: ANTONIA DE MARIA PORFIRIO
 Processo nº 10256/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO SAUDE DE OROS
 Responsável: ENIO FERREIRA LIMA FILHO
 Processo nº 11487/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO DE BARROQUINHA
 Responsável: MARIA CONCEICAO SOUSA SANTOS
 Processo nº 12353/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS
 Processo nº 13701/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SEC. DE SAUDE DE BARROQUINHA
 Responsável: ROBSON FONTENELE ARAUJO
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 11511/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE PEREIRO
 Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06-abril-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Edital de Pregão Nº 0704001 - PP/SDRA. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Locação de 02 (dois) Tratores de Pneus para ficar a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura deste Município. Credenciamento e Recebimento das Propostas: Dia 23 de Abril de 2010, horário: 08:30h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Informações: Fone (85) 3346-1169 - de 08:00 às 12:00h. **Itapajé, 08 de Abril de 2010. O(a) Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1.0601/2010-SEMID. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados que no dia 12 de Abril de 2010, às 09:30hs, realizará a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1.0601/2010-SEMID. **Limoeiro do Norte – CE, 07 de Abril de 2010. Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – TOMADA DE PREÇOS Nº 2602.01/2010, cujo Objeto Aquisição de Material de Expediente, Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinados a Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas referente a esta Licitação no dia 09 de Abril de 2010, às 09:00hs. **Canindé-Ce, 07 de Abril de 2010. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.15.01 - Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura de Acarape/Secretaria de Educação. **Contratadas:** 1 - Luiz Oclecio Alves de Abreu - ME, com endereço a Rua Eduardo Lavor, 286 - Centro - Iguatu - Ceará, inscrita no C.N.P.J Nº 02.886.657/0001-23, no valor global de R\$ 79.682,00 (Setenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais). 2 - WR Pereira - ME - Kali Com. e Serviço, com endereço Rua Cento e Sete, 165 - Tupan Mirim, Parque Dois Irmãos - Fortaleza - Ceará, inscrita no C.N.P.J Nº 09.551.382/000116, no valor global de R\$ 19.264,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais). 3 - RD Comércio Ltda, com endereço a Rua Prefeito Almir Dutra, 250 - Centro - Maracanau - Ceará, inscrita no CNPJ Nº 02.215.258/0001-30, Valor global de R\$ 30.446,00 (Trinta mil quatrocentos e quarenta reais). 4 - Omega Dist. de Prod. Alimentícios Ltda, com endereço a Rua Tereza Cristina, 1258, Centro - Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, Valor global de R\$ 24.030,00 (Vinte e quatro mil e trinta reais). 5 - MWM Comércio e Serviços Ltda, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 1921, 50 - Centro - Fortaleza - Ceará, inscrita no C.N.P.J Nº 04.150.908/0001-32, no valor global de R\$ 69.697,00 (Sessenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais). 6 - Luiz Tiago Meneses da Rocha - ME, com endereço à RD CE 060, SN – KM 57 – Riacho do Norte - Acarape - Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.816.845/0001-73, no valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **Prazo de Entrega das Mercadorias:** 05 (Cinco) dias após a Ordem de Fornecimento. **Origem dos Recursos:** Governo Federal (Programa Merenda Escolar) e Erário Municipal. **Unidade Orçamentária:** 01.06.06.12.365.0023.2.019 e 01.06.06.12.365.0037.2.020 - 3.3.90. 30.00. **Vigência:** 01/03/2010 a 31/12/2010. **Assinam pelas Contratadas:** Luiz Oclécio Alves de Abreu(Sócio); Wilton Rodrigues Pereira (Sócio); Marcio Roney Rodrigues da Silva (Representante da Empresa); Dalila Albuquerque Zaranza (sócia); Karina de Lima Moreira (Sócia) e Luiz Tiago de Meneses da Rocha (Proprietário) respectivamente. **Assina pela Contratante:** Francisco Eduardo Gomes Monteiro - Secretário de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0902.01/2010. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação referente a Concorrência Nº 0902.01/2010 – Secretaria de Infraestrutura, cujo Objeto é Construção da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Quixeré, declarando: Inabilitadas as empresas 1. Torres Martins Serviços e Construções Ltda – por não atender ao item 4.2.3.2 – Apresentou acervo técnico de obras não compatível com o objeto da licitação; 2. Construtora Moreira Pontes Ltda - por não atender ao item 4.2.3.2 – apresentou acervo técnico de obras não compatível com o objeto da licitação; 3. ECB Engenharia Comercio Bezerra Ltda - por não atender ao item 4.2.3.2 – apresentou acervo técnico de obras não compatível com o objeto da licitação e 4.2.4.1 e 4.2.4.2 – não apresentou balanço patrimonial juntamente com os índices contábeis; 4. Construtora e Imobiliária JMV Ltda - por não atender ao item 4.2.3.2 – Apresentou acervo técnico de obras não compatível com o objeto da licitação; 5. Cometa Construções e Locação de Veiculos Ltda - por não atender ao item 4.2.3.2 – Apresentou acervo técnico de obras não compatível com o objeto da licitação e 6. Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - por não atender ao item 4.2.3.2 – Apresentou acervo técnico de obras não compatível com o objeto da licitação, sendo as demais licitantes 1. W M Construções Ltda; 2. Cosampa Projetos e Construções Ltda; 3. Ecotec Empresa de Construção e Terceirização Ltda; 4. Construtora Ferreira Santos Ltda; 5. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 6. Vap Construções Ltda; 7. Futura Construções Ltda, declaradas: Habilitadas. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93. **Quixeré – Ce, 30 de março de 2010. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 1.0302/2010 – SEMID. Contratante: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. **Contratada:** ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Construção da Sede e dos Laboratórios de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental da Região Sul – Cisan – Sul, em Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: **1.670.983,38 (um milhão seiscentos e setenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos);** Data da Assinatura: 08 de Abril de 2010; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Dotação Orçamentária: 0901.15.451.0900. 1.027; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Assina pela Contratante: José Lins Guerra; Assina Pela Contratada: Raimundo Nonato Noronha; **Antônio Leandro Remígio Coelho – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 08 de Abril de 2010.**

*** **



COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE

CNPJ Nº 07.220.874/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2009, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa. Para fins de comparabilidade, são apresentados os valores referentes ao exercício anterior. A receita bruta total da Companhia atingiu R\$ 192.616.482,74 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com um aumento no faturamento de 2008 para 2009 de 8,29%. A CIALNE é uma empresa genuinamente nordestina, líder em mercados do Norte e Nordeste do Brasil, atualmente concentra suas atividades na criação de aves matrizes avós (atividade pioneira no Ceará), na produção de pintos matrizes, ovos férteis, pintos de um dia de corte, frangos de corte, gado bovino e leite. Apesar da crise internacional a CIALNE, em nenhum momento deixou de acreditar na economia brasileira, procurando sempre investir mais na companhia com aquisições de equipamentos de última geração, renovação de frotas de caminhões, investimentos em treinamentos de mão de obra e uma política arrojada na compra de insumos. Agradecemos a todos os funcionários da empresa cuja dedicação tem sido de inestimável valia para o êxito da Empresa ao longo dos anos. Agradecemos, também, a clientes, fornecedores, amigos e a todos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento e crescimento de nossa atividade empresarial. Fortaleza, abril de 2010. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - EM UNIDADE DE R\$

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
ATIVO CIRCULANTE	45.722.475,99	52.828.151,37	PASSIVO CIRCULANTE	17.045.809,35	13.941.429,27
DISPONÍVEL	3.806.407,98	1.335.245,75	OBRIGAÇÕES A PAGAR	13.966.176,78	12.061.975,37
CAIXA	83.999,83	72.789,52	FORNECEDORES	3.738.839,39	4.092.930,24
BANCOS C/MOVIMENTO	3.722.408,15	1.262.456,23	FINANCIAMENTOS	10.206.434,69	7.509.440,36
REALIZ. A CURTO PRAZO	41.771.903,01	51.359.048,62	OUTRAS CONTAS	20.902,70	459.604,77
DUPLICATAS A RECEBER	12.352.428,75	11.248.846,13	OBRIG. SOCIAIS E TRAB.	2.208.976,90	1.780.564,86
ADIANT. A EMPREGADOS	100.877,25	102.914,59	ENCARGOS SOCIAIS	561.183,15	469.346,27
ADIANT. A FORNECEDORES	3.198.736,52	2.443.285,16	PROVISÃO DE FÉRIAS	1.647.793,75	1.311.218,59
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.884.124,85	2.556.805,17	IMP. E CONTRIBUIÇÕES	870.655,67	98.889,04
CHEQUES EM COBRANÇA	253.513,56	268.544,18	IMPOSTOS A RECOLHER	870.655,67	98.889,04
DEVEDORES DIVERSOS	16.525,67	16.525,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51.809.054,27	28.408.126,87
ESTOQUES	20.949.552,17	34.722.127,72	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	51.809.054,27	28.408.126,87
APLIC.FINANC.(BCO. SAFRA)	3.016.144,24	-	EMPRÉST. E FINANC.	51.809.054,27	28.408.126,87
DESPESAS A APROPRIAR	144.165,00	133.857,00	EMPRÉST. BANCÁRIOS	51.809.054,27	28.408.126,87
PRÊMIOS DE SEGUROS	144.165,00	133.857,00	BNB - FNE	50.314.502,26	27.195.924,07
AJUSTES DE SALÁRIOS	-	-	BNB - BNDES	516.205,35	859.303,11
CONTRATOS E ASSINATURAS	-	-	BB - BNDES	978.346,66	-
VALE TRANSPORTE	-	-	OUTROS	-	352.899,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.554.592,39	82.536.092,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.422.204,76	93.014.687,57
REALIZÁVEL A L. PRAZO	15.970.407,06	5.347.463,55	CAPITAL SOCIAL	88.195.631,00	76.191.027,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.050.584,23	4.613.903,52	CAPITAL REALIZADO	88.195.631,00	76.191.027,00
EMPRÉST. COMPULSÓRIOS	140.876,94	140.876,94	RESERVA DE CAPITAL	4.819.056,57	4.819.055,94
DEPÓSITOS JUDICIAIS	743.674,47	592.683,09	RESERVA LEGAL	4.819.056,57	4.819.055,94
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	100.000,00	-	RESERVAS DE LUCROS	-	12.004.604,63
EMPRÉST.A PESSOAS LIG.	7.935.271,42	-	RESERVAS DE LUCROS	-	12.004.604,63
INVESTIMENTOS	127.110,60	127.110,60	(-)PREJ. ACUMULADOS	(2.592.482,81)	-
IMOBILIZADO	97.457.074,73	77.061.518,19	RESULT. DO PERÍODO	(2.592.482,81)	-
TOTAL DO ATIVO	159.277.068,38	135.364.243,71	TOTAL DO PASSIVO	159.277.068,38	135.364.243,71

FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO MARTINS MENDES
CRC-CE Nº 009166/0-3 - CPF: 243.732.223-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	2009	2008		2009	2008
RECEITA BRUTA OPERAC.	192.616.482,74	177.878.690,12	(-)DESPESAS C/DEPREC.	(678.499,03)	(384.837,81)
VENDA DE PRODUTOS	192.616.482,74	177.878.690,12	(-)RESULTADO FINANCEIRO	(3.076.539,66)	(1.887.962,13)
(-)DEDUÇÕES REC. BRUTA	(3.323.769,71)	(1.890.851,31)	RECEITAS	1.543.708,73	847.145,24
(-)IMPOSTOS INCIDENTES	(2.932.702,39)	(1.817.526,46)	(-)DESPESAS	(4.620.248,39)	(2.735.107,37)
(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(391.067,32)	(73.324,85)	(+)OUTRAS REC. OPERAC.	1.886.058,06	2.103.237,81
REC. OPERAC. LÍQUIDA	189.292.713,03	175.987.838,81	(-)OUTRAS DESP. OPERAC.	(457.229,28)	(646.981,28)
(-)CUSTOS PROD. VEND.	(176.012.665,02)	(150.444.260,83)	RESULTADO OPERACIONAL	(2.592.482,81)	12.636.425,93
LUCRO OPERAC. BRUTO	13.280.048,01	25.543.577,98	EFEITOS INFLACIONÁRIOS	-	-
(-)DESPESAS OPERAC.	(14.224.819,94)	(12.475.446,45)	RESULT. ANTES CONT. SOC.	(2.592.482,81)	12.636.425,93
(-)DESPESAS C/VENDAS	(3.736.241,79)	(3.102.497,74)	(-)PROV. PARA A CONT. SOC.	-	-
(-)DESPESAS ADMINIST.	(9.810.079,12)	(8.988.110,90)	RES. ANTES DO IMP. RENDA	(2.592.482,81)	12.636.425,93
(-)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	(-)PROV. PARA IMP. DE RENDA	-	-
			RESULT. LÍQ. DO EXERC.	(2.592.482,81)	12.636.425,93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

DESCRIÇÃO	CAP. REALIZADO	RES. CAP.	RES. LUCROS	PREJ. ACUM.	TOTAL
SALDO EM 31.12.2007	60.651.585,00	4.187.234,64	17.539.442,00	-	82.378.261,64
AUM. DE CAPITAL AGO/AGE	15.539.442,00	-	(15.539.442,00)	-	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	631.821,30	-	-	631.821,30
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	(2.000.000,00)	-	(2.000.000,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	12.004.604,63	-	12.004.604,63
SALDO EM 31.12.2008	76.191.027,00	4.819.055,94	12.004.604,63	-	93.014.687,57
AUM. DE CAPITAL AGO/AGE	12.004.604,00	0,63	(12.004.604,63)	-	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	-	-	-	-
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-	(2.592.482,81)	(2.592.482,81)
SALDO EM 31.12.2009	88.195.631,00	4.819.056,57	-	(2.592.482,81)	90.422.204,76

continua

continuação

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

	2009	2008		
RES. LÍQ. DO PERÍODO	(2.592.482,81)	12.636.425,93	AUM./RED.OBRIG. SOC. E TRAB.	428.412,04 366.019,86
(+)DEPRECIACÃO	13.954.620,43	12.136.524,92	AUM./RED. IMP. E CONTRIB.	771.766,63 49.810,04
(+)DESPESAS DE JUROS	4.290.303,69	2.168.561,40	AUM./RED. OUTRAS OBRIG.	(438.702,07) 437.093,77
RESULT. LÍQ. PER. AJUST.	15.652.441,31	26.941.512,25	CAIXA LÍQ.ATIV. OPERAC.	15.013.721,16 14.689.209,99
FLUXO CAIXA ATIV. OPERAC.			FLUXO CAIXA ATIV. INVEST.	
AUM./RED.DUP. A RECEBER	(1.103.582,62)	(953.868,13)	AUM. NO INVESTIMENTO	- -
AUM./RED.ADIANT. EMPREG.	2.037,34	(89.433,59)	AUM. NO IMOB.	(34.350.176,97)(22.646.434,11)
AUM./RED.ADIANT. A FORN.	(755.451,36)	5.729.568,84	AUM. NO INTANGÍVEL	- -
AUM./RED.IMP. A RECUPERAR	672.680,32	(2.040.000,17)	CAIXA LÍQ. ATIV. INVEST.	(34.350.176,97)(22.646.434,11)
AUM./RED.CHEQUES EM COB.	15.030,62	(204.003,18)	FLUXO CAIXA ATIV. FINANC.	
AUM./RED.DEV. DIVERSOS	-	53.844,33	AUM. DE FINANCIAMENTO	21.807.618,04 9.258.761,87
AUM./RED.ESTOQUES	13.772.575,55	(13.779.031,72)	PAGAMENTO DE DIV.	- (2.000.000,00)
AUM./RED.APLIC. FINANC.	(3.016.144,24)	-	CAIXA LÍQ. NA ATIV. FINANC.	21.807.618,04 7.258.761,87
AUM./RED.DESP.APROPRIAR	(10.308,00)	2.440,00	VAR. DO CAIXA E EQUIV.	2.471.162,23 (698.462,25)
AUM./RED.REALIZ. L.PRAZO	(10.622.943,51)	(2.887.196,55)	SDO. INIC. CAIXA/EQUIV.	1.335.245,75 2.033.708,00
AUM./RED.FORNECEDORES	(354.090,85)	1.062.454,24	SDO. FINAL CAIXA/EQUIV.	3.806.407,98 1.335.245,75
			VAR. CONTA CAIXA/EQUIV.	2.471.162,23 (698.462,25)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A CIALNE - Companhia de Alimentos do Nordeste tem como atividade principal a produção e comercialização de produtos provenientes da avicultura, pecuária e agricultura. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76). **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - **3.1 - ESTOQUES** - As matérias primas, embalagens e itens do almoxarifado foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os produtos em elaboração foram avaliados pelo custo de produção, inferiores ao preço de mercado, a saber:

ITENS	31/12/2009	31/12/2008	EMBALAGENS	112.887,19	117.825,73
ALMOXARIFADO	2.280.413,89	1.529.703,32	PROD. EM ELABORAÇÃO	9.515.394,63	9.663.603,19
MATÉRIA PRIMA	9.040.856,46	23.410.995,48	TOTAL	20.949.552,17	34.722.127,72

3.2 - ATIVO PERMANENTE - As contas do Ativo Permanente foram registradas pelo custo de aquisição e corrigidas monetariamente até dezembro/95, e a partir de janeiro/96 pelo custo de aquisição, conforme Lei 9.249/95, deduzidas as depreciações que são computadas ao resultado do período. **3.3 - DESPESAS E RECEITAS** - Foram registradas de acordo com o regime de competência. As despesas com instituições financeiras foram atualizadas com os devidos encargos até 31 de dezembro de 2009. **3.4 - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS** - Os contratos de financiamentos foram contabilizados levando em consideração os prazos finais identificando os contratos de curto prazo e os de longo prazo e os encargos financeiros foram registrados de acordo com os contratos capitalizando os juros e encargos mensalmente. A seguir um quadro demonstrativo dos empréstimos bancários:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		CURTO PRAZO		MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO		LIMITE DE CRÉDITO	SALDO DEVEDOR	DATA DE VENCIMENTO
SEGUROS							33.334,66	
BANCO DO NORDESTE - FNE		Nº 16/2009-10737-3840				10.000.000,00	10.077.345,35	25/11/2010
UNIBANCO		CONT. Nº 726112-6				249.339,17	16.652,86	15/04/2010
BANCO ITAU S/A		Nº 298000/2008				292.800,00	79.101,82	15/08/2010
TOTAL A CURTO PRAZO								10.206.434,69
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		LONGO PRAZO		MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO		LIMITE DE CRÉDITO	SALDO DEVEDOR	DATA DE VENCIMENTO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		FNE RURAL - 07220874-A				2.062.146,52	1.263.345,24	09/04/2011
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		BNDES - 07220874-A				2.540.793,00	516.205,35	15/04/2011
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		FNE 488008				3.203.886,05	3.726.957,89	25/08/2016
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		FNE RURAL 01220874-B				13.341.952,20	15.670.018,79	25/08/2016
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		FNE 162008118672676				27.611.304,33	29.654.180,34	23/10/2018
BANCO DO BRASIL S/A		FINAME - BNDES - Nº 40/0028-1				444.800,00	415.146,66	15/04/2012
BANCO DO BRASIL S/A		BNDES - Nº 40/00345				563.200,00	563.200,00	15/09/2017
TOTAL LONGO PRAZO								51.809.054,27
TOTAL GERAL								62.015.488,96

4 - CAPITAL SOCIAL - Em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 20090382005 por despacho em 06/05/2009 o Capital Social totalmente integralizado foi aumentado para R\$ 88.195.631,00 (oitenta e oito milhões, cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais) e está representado por 50.681.281 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e um) ações, sendo: 25.340.641 ordinárias nominativas e 25.340.640 preferenciais nominativas, todas sem valor nominal. **5 - BENEFÍCIO FISCAL** - Por Explorar Atividade Rural, a Companhia utiliza o benefício fiscal determinado no artigo 314 do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/1999, onde estabelece que os bens adquiridos para o ativo permanente imobilizado por pessoa jurídica que explore atividade rural, poderão ser depreciados integralmente no próprio ano da aquisição.

*** **

“ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A – Sociedade Anônima – CNPJ/MF 04.768.465/0001-48 – NIRE 23300026748 – Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam os Srs. Acionistas da Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30/04/2010, às 10h (dez horas) para a AGO e as 11h (onze horas) para a AGE, na sede social, localizada na Av. Senador Virgílio Távora nº 1701, sala 1307, Aldeota, Fortaleza, CE, para votação da seguinte ordem do dia: em sede de Assembléia Geral Ordinária: a) Tomar as contas, examinar e discutir e votar as demonstrações financeiras; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Eleição do Conselho Fiscal; e d) Aprovar a remuneração dos administradores para o exercício de 2010. Em sede de Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração dos Estatutos da Companhia, alterando-se a forma de representação da Sociedade para que a mesma deva ser obrigada pela assinatura de pelo menos 2 diretores; e b) outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 05 de abril de 2010. Armando Leite Mendes de Abreu – Presidente do Conselho de Administração.”

*** **

REGINA ALIMENTOS S/A - CNPJ(MF) 11.665.114/0001-77 - Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à AGO/E, de realização cumulativa, desta Empresa, que se realizará no dia 30 de abril de 2010, às 8:00 horas, na sede social no Sítio Quintas, Estrada da Caponguinha, s/nº - Cascavel-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. A G O** - **1.1.** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; **1.2.** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos; **1.3.** Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2010 a 2013; **1.4.** Fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **2. A G E** - **2.1.** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Cascavel, 29 de março de 2010. Ass. Antonio Edmilson Lima Júnior - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - LEI Nº 1.030, DE 08 DE ABRIL DE 2010. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - PROJETO ESCOLA RURAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DO CEARÁ**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.954.480/0001-79, um terreno situado no Loteamento denominado Praia da Gamboa, Distrito de Parajuru, neste Município, objeto da matrícula nº 6440, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe, Ceará, medindo e extremado da seguinte forma: **Uma parte de terra, desmembrada do Loteamento denominado PRAIA DA GAMBOA, Distrito de Parajuru, neste Município de Beberibe-CE, medindo e extremado: AO OESTE, medindo 97,94m extremado com a Rua 26, do citado loteamento; AO LESTE, medindo 97,52m extremado com a área livre do citado loteamento; AO NORTE, medindo 106,02m, sendo dois segmentos com a Rua 25 citado loteamento; AO SUL medindo 106,30m em quatro segmentos, com as quadras nº. 25 e 27 e com a Rua 28 do citado loteamento, perfazendo uma área total de 10.046,76m².** Art. 2º - O imóvel será utilizado para fins de Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio - Projeto Escola Rural, no Distrito de Parajuru, Município de Beberibe-Ceará. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.007, de 15 de Outubro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 08 DE ABRIL DE 2010. ODIVAR FACÓ - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - LEI Nº 1.029, DE 08 DE ABRIL DE 2010. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR O TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO - PROJETO ESCOLA RURAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **ESTADO DO CEARÁ**, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.954.480/0001-79, um terreno situado no Distrito de Forquilha, neste Município, objeto da matrícula nº 6439, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Beberibe, Ceará, medindo e extremado da seguinte forma: **AO NORTE: 100,00m (cem metros), extremado com terreno de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento; AO SUL: 100,00m (cem metros) extremado com a BR-304, que liga a Cidade de Aracati a localidade de Boqueirão do Cesário; AO LESTE: mede 100,00m (cem metros), extremado com a estrada carroçável sem denominação oficial que dá acesso à localidade de Alexandre; AO OESTE: mede 100,00m (cem metros), extremado com terreno de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento, perfazendo, assim, uma Área total de 10.000m² (dez mil metros quadrados).** Art. 2º - O imóvel será utilizado para fins de Construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio - Projeto Escola Rural, no Distrito de Forquilha, Município de Beberibe-CE. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.006, de 15 de Outubro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 08 DE ABRIL DE 2010. ODIVAR FACÓ - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 01.791.130/0001-52 - NIRE 23 400 007958 - SSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores cooperados da Cooperativa da Construção Civil do Estado do Ceará Ltda., convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do parágrafo Único do Artigo 131 da Lei 6.404/76, que serão realizadas no dia 13 de abril de 2010, às 17 horas em primeira convocação, às 18:00, em segunda convocação, com a presença de no mínimo, metade mais um dos associados e as 19:00 em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, no Hotel Sonata de Iracema, na Av. Beira Mar, 848, Salão Sonata, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - 1. Prestação de contas dos órgãos da Administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Independente, compreendendo: a) Relatório da Administração; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras apuradas, 2. Destinação das sobras apuradas, compreendendo a constituição dos fundos legais obrigatórios e estatutários, bem como para os investimentos previstos no plano de trabalho; 3. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. 1. Reforma Estatutária; a) Alteração do § 4º do Artigo 21 do Estatuto Social da Cooperativa; b) Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa. Fortaleza-Ce, 10 de março de 2010. Otacílio Valente Costa -Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010 - SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/PMQ. O Município de Quixelô, por meio de sua COMISSÃO DE PREGAO, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Pregão Presencial Nº 001/2010 - SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/PMQ, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTOS DE RECEITAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 20 de Abril de 2010 das 09:00 às 09:30min. **INICIO DA SESSÃO ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 20 de Abril de 2010 a partir das 09:45min. **LOCAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Vicente da Silva, Nº 97 - Bairro Centro - Quixelô - Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, em 08 de Abril de 2010. Vaniluce Almimo Alves - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixelô.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.04.07.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Escola de 06 (seis) Salas - Espaço Educativo II na Zona Rural do Município de Aurora/CE, nos termos do Convênio Nº 658718/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 28 de Abril de 2010 às 08:00 (oito) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 23 de Abril de 2010, a se iniciar às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora - CE, 07 de Abril de 2010. José Claudiano Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0102.01/2010-01. **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar deste Município, junto a Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Top Service Mão de Obra e Locação de Veículos Ltda. **Dotações Orçamentárias:** 06.0601.12.361.0002.2.054.06.0601.12.361.0020.2.059, 06.0601.12.361.0020.2.061, 06.0601.12.362.0062.2.063, 06.0601.12.361.0018.2.058, 06.0601.12.365.0017.2.066. **Elemento de Despesas:** 3390.39.00. **Valor do Contrato:** R\$ 2.429.830,40 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). **Vigência do Contrato:** da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2010. **Assina Pela Contratada:** Top Service Mão de Obra e Locação de Veículos Ltda neste ato representada por seu Sócio o Sr. José Leonardo Magalhães Melo, inscrito no CPF sob o Nº 589.207.223-15. **Assina pela Contratante:** José Valentim Santos - Secretário de Educação. **Crato - CE, 06 de Abril de 2010. José Wilson Marques Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0810.10.03.25.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2010 - TP. **Contratante:** Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Educação. **Contratada:** Kaduri Construções Ltda. **Data da Assinatura do Contrato:** 25 de Março de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.293.189,23 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Construção do Centro de Educação Infantil Pro Infância na Av. Prefeito Almir Dutra (Rua 16) com Rua Nossa Senhora de Fátima (Rua 19), no Bairro da Pajuçara, no Município de Maracanaú, Ceará. **Prazo de Execução dos Serviços:** 08 (oito) meses. **Origem dos Recursos:** 0801.12.365.0042.1078 - 4.4.90.51.00 - 3/109 e 0801.12.365.0042.1078 - 4.4.90.51.00 - 3/101. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** João Jacques Carneiro Albuquerque - Sócio Responsável. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** José Marcelo Farias Lima - Sec. de Educação. **Maracanaú/CE, em 06 de Abril de 2010. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE ABERTURA E RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2010. A Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Abertura e Resultado de Classificação da Proposta de Preços na modalidade Tomada de Preços autuada sob nº. 012/2010 que tem como **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Localidades do Município de Caririáçu – CE, conforme projeto básico em Anexo. **Empresas Habilitadas:** Ermo Construtora e Empreendimentos Ltda, Edifica – Edificações e Construtora Ltda, CL Construções e Serviços Ltda, RCL Construções Ltda e Nogueira e Barbosa Construções Ltda. **Empresa Classificada:** Nogueira e Barbosa Construção Ltda, apresentou proposta de preço Valor Global de R\$ 426.217,56 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). **Caririáçu – CE, 07 de Abril de 2010. Rosivânia Tereza de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.04.07.2. OBJETO: Contratação de Serviços de Mecânica e Elétrica destinados para os Veículos conforme especificações em Anexo das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às 11:30hs do dia 20 de Abril de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Contratação de Serviços de Mecânica e Elétrica destinados para os Veículos conforme especificações em Anexo das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 07 de Abril de 2010. Arnaldo Carneiro de Araújo - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0103.01. A Comissão de Licitação de Ipu torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços 0103.01, cujo Objeto é a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas comunidades de Dois Riachos, Eng. dos Beléns, Olho D'água Velho, Olho D'aguinha de Cima, Olho D'aguinha de Baixo, Pai Gonçalves e Barrinha, no Município de Ipu, declarando as seguintes **Empresas Habilitadas:** Virgílio & Jacyra Construções Ltda, Dalila Engenharia Ltda e Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda. **Inabilitadas:** CONJASF Construção de Açudagem Ltda, GM Construções Ltda, MIG Construções Ltda, Boa Vista Engenharia e Emp. Imobiliários Ltda e Construtora Danilo e Daniel Ltda ME. Fica aberto, a partir da publicação deste Aviso, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. **Ipu - Ce., 07 de abril de 2010. Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.04.07.1. OBJETO: Aquisição de Livros conforme especificações em Anexos para o Programa (EJA) Educação de Jovens e Adultos e Alunos de Educação Infantil deste Município. **TIPO:** Menor Preço. O Pregoeiro da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às 10:00hs do dia 20 de Abril de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Livros conforme especificações em Anexos para o Programa (EJA) Educação de Jovens e Adultos e Alunos de Educação Infantil deste Município na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 07 de Abril de 2010. Arnaldo Carneiro de Araújo - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2010-SAS. Secretaria da Ação Social. **Objeto:** Aquisição de Veículo Tipo Passeio 4 Portas, Motorização 1.4, para ficar a disposição do Centro de Referência da Mulher, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2010, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 07 de Abril de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ –AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.05.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que fará realizar às 10:30hs do dia 27 de Abril de 2010 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, sito à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2010.04.05.01, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Reconstrução de Casa para o Controle da Doença de Chagas com Módulo Sanitário Tipo 08, no Município de Santana do Acaraú. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. **Santana do Acaraú - Ce, 07 de abril de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria de Obras e Nogueira e Barbosa Construção Ltda - ME. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços de Pavimentação das Ruas: Regina Celi Romão Sidrim; Manoel Gonçalves de Sousa; Av. Padre Cícero; Profª Francisca Ferreira Rocha e Donzinha Ângelo todas na Sede do Município de Penaforte - Ce, conforme Convênio Nº SICONV 0245992009 e Plano de Trabalho Nº 0304630-45, MTUR - Ministério do Turismo - GIRUR/Caixa Econômica e PMPenaforte- Ce. **Valor R\$ 310.674,17. Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Dotação Orçamentária:** 0701.15451332.1.008-4490.51.00. **Data do Contrato:** 05 de Abril de 2010. **Signatários:** Hélio Fernandes Bezerra - Secretário de Finanças/ Gestor do Fundo Geral e Kaio Cesar Goes - Nogueira e Barbosa Construção Ltda - ME.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2010.04.07.001 – PMA. O Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2010.04.07.001PMA, cujo objeto é a concessão de uso de bem público, à pessoa jurídica, para exploração de hotel, sito à Avenida Perimetral Sul, s/n, com área coberta de, aproximadamente, 1098,37 metros quadrados, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 10 de Maio de 2010, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 07 de Abril de 2010. José Humberto Germano Correia – Prefeito Municipal.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 0303.01/2010 - SAAEC: **UNIDADE: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de corte, execução e supressão de ligações d'água, conforme especificações constantes da proposta da CONTRATADA, em anexo, para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2010. **CONTRATADA:** CHAVES & MELO ENGENHARIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAPHAEL GASPARD DE MELO **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ DAS GRAÇAS PROCÓPIO DA SILVEIRA **VALOR: R\$ 509.841,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos e quarenta e um reais).** Crato-CE, 06 de abril de 2010. **JOSÉ MILTON DE SOUSA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.07.3. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais nas Áreas da Saúde conforme Termo de Referência deste Município. **TIPO:** Menor Preço. O Presidente da PREFEITURA DE PARAIPABA, torna público que às 09:30hs do dia 26 de Abril de 2010, na Sala das Sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Contratação de Serviços Profissionais nas Áreas da Saúde conforme Termo de Referência deste Município na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - Ce, 07 de Abril de 2010. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2010-SAS. Secretaria da Ação Social. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico, Móveis de Escritório, Eletrodomésticos, Utensílios de Cozinha e Outros Materiais Permanentes, para Equipar o Centro de Referência da Mulher, de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2010, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 07 de Abril de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa comunica aos interessados que realizará no dia 20/04/2010, às 10h, na Praça 07 de setembro, nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, o Pregão Presencial nº 4.20.1/10-SEDUC para a contratação de empresa especializada para reparo mecânico, compreendendo serviços e fornecimentos de peças, do veículo KIA/GRAN BESTA, placa HWP – 4945, ano 2004, cor azul, de propriedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, conforme especificado no edital, junto a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Monsenhor Tabosa/CE, 07 de abril de 2010. João Orleans Alves Rodrigues Júnior – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.002/2010. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Abril de 2010 às 09:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Livros Didáticos e Paradidáticos destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA), Dicionário e Enciclopédias para as Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia, de interesse da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 07 de Abril de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, Sítio à Rua Silva Jardim Nº 436 – Centro - Viçosa do Ceará-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os seguintes Pregões Presenciais: PP 03/2010-SEAG – Aquisição de Uniformes e Materiais Esportivos para as Secretarias Municipais, até às 08:00hs do dia 22 de Abril de 2010. PP 04/2010-SEAG – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para as Secretarias Municipais, até às 14:00hs do dia 22 de Abril de 2010. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 07 de Abril de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.07.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, designado por meio da Portaria Nº 02/2010, torna público que às **10:00 horas do dia 22 de Abril de 2010**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada a Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizará-se Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para Realização da Licitação cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Telefonia Móvel, para atender Diversas Secretarias. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, vem comunicar aos interessados que no dia 12 de Abril de 2010, às 08:30hs, realizará a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 1.2511/2009-SEMED. **Limoeiro do Norte – CE, 08 de Abril de 2010. Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2010. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23/04/2010 às 10:00hs**, na Sede da Prefeitura, estará realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Critério de Julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, com fins a **Locação de Veículos Tipo: Carros Passeio/ Utilitários/Ônibus/Vans e Motos destinados as Diversas Secretarias do Município, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro - ARATUBA - CE, fone: (xx85) 3329. 1132, no horário de 07:30hs às 11:30hs e 13:00h às 17:00h. **Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0804.01/2010**, cujo Objeto Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoramento e Consultoria em Recuperação de Créditos e Incrementos de Receitas Municipais, que ocorrerá dia **22 de Abril de 2010 às 14:00 horas**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Tauá - Ce, 08 de Abril de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010-SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURA E ESPORTE. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba torna público o Resultado da Proposta de Preço e Habilitação relativos ao Pregão Presencial Nº 01/2010. SDTDSCE, cujo Objeto refere-se Contratação de Empresa Especializada em Promoção de Eventos para Realização FESTIVAL DA JUVENTUDE no Município de Aracoiaba. Empresa declarada vencedora, OLIVIER – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta para os Lotes I, II, III no Valor Global de R\$ 208.100,00 (Duzentos e oito mil e cem reais). **Aracoiaba/CE em 06 de Abril de 2010. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.001/2010-TP. Secretaria de Educação. O Presidente da CPCL de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Abril de 2010, às 09:00hs, na Sede da Comissão localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Reforma da EEIEF Antônio Albuquerque na Localidade do Assentamento Parque Potira no Município de Caucaia-CE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia – CE, 07 de abril de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2010.04.07.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Secretaria de Saúde, com o prazo de Cadastramento das Propostas até às 08:00 horas do dia 22 de Abril de 2010, Abertura das Propostas às 08:10 horas do dia 22 de Abril de 2010 e a Fase da Disputa de Lances às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmenet.com.br a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (085) 3260.5054. **Eusébio - Ce, 07 de Abril de 2010. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010-SEPROS. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que dará prosseguimento ao Certame Licitação Tomada de Preços Nº 01/2010-SEPROS – Construção de 71 (setenta e uma) Unidades Habitacionais, com a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Licitantes Habilitadas às 16:00hs do dia 09 de Abril de 2010, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Rua Silva Jardim Nº 436. **Viçosa do Ceará, 07 de Abril de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0804.01/2010**, cujo Objeto Aquisição de Carteiras Escolares Adulto e Infantil e Brinquedos para parque Infantil, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tauá - CE, que ocorrerá dia **22 de Abril de 2010 às 09:00 horas**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Tauá - Ce, 08 de Abril de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 003/2010-SME, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos deste Município, no período de Abril/2010 a Dezembro/2010, correspondente à Rota Bananeira/Altaneira/Bananeira. Tipo Meno Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de Abril de 2010, às 07h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, Altaneira/CE. Maiores informações através do telefone (0XX88) 3548.1185. **Altaneira/CE, 07 de Abril de 2010. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o Resultado da Tomada de Preços, tombada com o Nº 2010.03.05.01, cujo Objeto é Serviços de Transporte Escolar. **Empresa Vencedora:** A. P. DE SOUSA JUNIOR TURISMO - ME, CNPJ de Nº 07.395.287/0001-45, Vendedora no Lote - Ensino médio pelo valor total de R\$ 165.622,40 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), Lote - Ensino Infantil, pelo valor total de R\$ 36.208,00 (trinta e seis mil, duzentos e oito reais), Lote - Ensino Fundamental - pelo valor total de R\$ 462.925,12 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). **Piquet Carneiro, 06 de Abril de 2010. À Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-0604.01/2010 AGRICULTURA - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de combustíveis, destinados à implantação de projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, neste Município, que realizar-se-á no dia 20/04/2010, às 09:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 06 de abril de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010. Partes: o Município de Penaforte, através da Secretaria de Obras e a Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação da Pavimentação Asfáltica da Avenida Ana Tereza de Jesus, conforme Termo Convênio Nº 001/SEINFRA/2010, Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará/MPenaforte-CE. **Valor:** R\$ 464.009,53. **Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias. **Dotação Orçamentária:** 0701.15451332. 1.007-4490. 51.00. **Data do Contrato:** 05 de Abril de 2010. **Signatários:** Hélio Fernandes Bezerra - Secretário de Finanças/Gestor do Fundo Geral e Ivo Alencar de Freitas - CORAL - Construtora Rodovalho Alencar Ltda.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 23 de Abril de 2010, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 010/2010, que tem como Objeto a Aquisição de Combustível em Geral e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:30 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 06 de Abril de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/03/SEDC/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 22 de Abril de 2010, às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para: **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. **Crateús - CE, 7 de Abril de 2010. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FUSPI - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2010. Objeto: Aquisição de Roupas Diversas destinadas ao Atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro/FUSPI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - ICÓ. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro, tel (88) 3561.1707, comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2010, às 14:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 07.04.03/2010, **Objeto** Aquisição de Produtos Químicos (Polímetro Coagulante e Floculante) para suprir as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icó. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00h, no endereço acima citado. **Icó - CE, 07 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010-PMJ. Objeto: Aquisição de Duas Ambulâncias, Okm, motor 1.4, flex, direção hidráulica, cor branca, para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, Jaguaruana, Estado do Ceará, em atendimento ao Termo de Ajuste Nº 029/2010. Data para Recebimento dos Envelopes contendo a Habilitação e a Proposta de Preços: 27/04/2010, às 9:00h, na Sala da Comissão de Licitações. Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404, Centro, Jaguaruana-CE. Edital e informações: (88) 3418.1288, horário das 08:00h às 12:00h. **Jaguaruana - Ce, 07 de Abril de 2010. Ana Luisa Barbosa. - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ -PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS- Pelo presente aviso e em cumprimento as leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 20/04/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 10/2010-FMS para Aquisição de Medicamentos, Material Ambulatorial, Laboratorial e Odontológico destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Russas, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 06 de Abril de 2010. Jorge Augusto do Nascimento- Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da P.M. de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 20 de Abril de 2010, às 14:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 0704.01/2010**, cujo Objeto é Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para Recuperação de Créditos e Revisão de Dívidas no Município de Marco-CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 08 de Abril de 2010. Reinaldo Pereira Passos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro, tel (88) 3561.1707, comunica aos interessados que no dia 23 de Abril de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 07.04.01/2010 - SAÚDE, **Objeto** Aquisição de Materiais Gráficos para suprir os Diversos Setores da Saúde no Município de Icó - CE. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - CE, 07 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N - Centro, tel (88) 3561.1707, comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 07.04.02/2010 - SAÚDE, **Objeto** Contratação de Serviços de Especialidades Médicas para suprir as necessidades de Saúde no Município de Icó - CE. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 13:00hs, no endereço acima citado. **Icó - CE, 07 de Abril de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.06.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.04.06.01, do Tipo Melhor Lance ou Oferta para a Aquisição de Livros destinados aos Alunos e Professores da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba, conforme especificações em Anexo ao Edital, com data de abertura para o dia 22 de Abril de 2010, às 09h:00m, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, S/N - Centro. **Irauçuba - CE, 07 de Abril de 2010. Mais Informações pelo telefone: (88) 3635.1133. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.06.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.04.06.02, do Tipo Melhor Lance ou Oferta para a Contratação de Serviços de Frete de Veículos para as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme especificações em Anexo ao Edital, com data de abertura para o dia 22 de Abril de 2010, às 11h:00m, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, S/N - Centro. **Irauçuba - CE, 07 de Abril de 2010. Mais Informações pelo telefone: (88) 3635.1133. Raquel Rodrigues Mota - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0804.01/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Maio de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Nº 0804.01/2010, cujo Objeto é a Urbanização do Bairro Palestina - Estátua de São Francisco. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - Ce, 07 de Abril de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0804.01/2010, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Realização, Organização, Promoção e Produção do Evento Festa do Trabalhador no Município de Canindé. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - Ce, 08 de Abril de 2010. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

A Empresa EXTRATIVA FERTILIZANTES S/A, inscrita no CNPJ nº 04.131.635/0002-60, com endereço na localidade de Ubari, zona rural, Distrito de General Tibúrcio, Município de Viçosa do Ceará, torna público a assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 10/2009 com a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMAE, objetivando cumprimento de Compensação Ambiental decorrente da Extração e Beneficiamento de cobre e prata, na localidade de Buira, Distrito de General Tibúrcio, no município de Viçosa do Ceará-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010-SESA. Secretaria de Saúde. Visando a seleção e possível Contratação de Empresas Prestadora de Serviços Laboratoriais e Serviços de Fisioterapias, de acordo com a Tabela de Preços do SUS. A Comissão comunica aos interessados que terão de apresentar documentação para cadastramento até o dia 23 de Abril de 2010, às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 07 de Abril de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da Comissão de Licitação/PMI.**

*** **

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - CNPJ: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 2 33 000 2547-4 - COMPANHIA FECHADA - AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, em sua sede social situada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020 - sala 02 - Bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, CEP: 62 823-000; no Departamento de Contabilidade, os documentos que se refere o art. 133 da Lei nº: 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº: 10.303, de 31 de outubro de 2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Jaguaruana, 31 de março de 2010. **EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - Geraldo Cabral Rola Filho**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-2303.01/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto: Aquisição de material permanente; equipamentos, material de consumo e suplemento de informática para atender as necessidades desta Secretaria, que realizar-se-á no dia 12/04/2010, às 15:00 horas. Maiores informações no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim-CE, 06 de abril de 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/01/PP/SDU, Homologado e Adjudicado em 08-02-2010, em favor da Licitante Vencedora: Fornecedora - Máquinas e Equipamentos Ltda - com endereço na Av. Frei Cirilo, 2524, - Cajazeiras - Fortaleza - CE, CNPJ - Nº 07.197.718/0001-69 e CGF sob o Nº 06.103.151-8, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Fabricação Nacional, Nova para Uso do Município de Cedro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO. A CPL, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 23 de Abril de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0704.02/2010**, cujo Objeto é Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Pereiro neste Município. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 8:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 08 de Abril de 2010. A Comissão.**

*** **

DESTINADO A